O REGIONAL JORNAL 58 anos
BI-SEMANAL
Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 58 ..... Nº 2973
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871
COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 42 ..... Nº 2060
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br
Nesta edição: 14 páginas
Nova Esperança, Domingo, 10 de Junho de 2018

"A lei é clara: publicação de atos oficiais em jornais impressos é obrigatória", reforça presidente do TC

O presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Durval Amaral, pediu a colaboração dos veículos filiados à Adjori-PR na identificação de gestores que não estejam cumprindo a determinação legal

O presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Durval Amaral, reiterou que os atos oficiais de prefeituras e câmaras devem obrigatoriamente ser publicados em jornal oficial impresso. A afirmação foi feita na quarta-feira, dia 23, em reunião com o presidente da Associação de Jornais e Revistas do Interior do Brasil (Adjori-BR), Elízio Siqueira, e o tesoureiro da Adjori-PR, Sérgio Jonikaites.

"A legislação é clara: deixar de publicar editais de concorrências, tomadas de preços, concursos, leilões e contratos administrativos nos jornais impresso é uma expressa violação à Lei nº 8.666/93. No texto não há brecha para qualquer outro entendimento", disse Durval. Ele solicitou o apoio dos veículos filiados à Adjorina identificação de municípios que não estejam cumprindo a determinação. "A associação tem grande alcance em todo o estado. Por isso, pedimos que nos informem sobre situações de irregularidade nas publicações, que muitas vezes são cometidas pelos gestores por causa de orientações equivocadas das assessorias jurídicas".

O artigo 21 da Lei nº 8.666/93 estabelece que os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões realizados pelos municípios deverão ser publicados com antecedência, por no mínimo uma vez, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no estado e, também, se houver, em jornal de circulação no município ou na sua região, podendo ainda ser utilizados outros meios de divulgação.

No Paraná, a norma é reforçada pelo Acórdão nº 3197/2017, do Tribunal de Contas do Estado. O documento é resultado do julgamento realizado em julho do ano passado, em que o Pleno, por unanimidade,votou a favor da obrigatoriedade de publicações oficiais em jornais impressos. A consulta aos desembargadores foi movida pela prefeita do município de Mercedes, no oeste paranaense.

"Estamos vivendo um período de intenso combate à corrupção em todas as esferas de governo. O momento requer mais do que nunca a ampla transparência das ações da gestão pública. Sem a publicação dos atos oficias no meio impresso o acesso às informações, fundamental para garantir o monitoramento popular, seria muito dificultado", destacou o presidente da Adjori-BR, Elízio Siqueira.

O deputado estadual Paulo Litro, que também acompanhou a reunião,reforçou a necessidade de seguir a lei a rigor. "As divulgações nos impressos garantem a transparência nas ações do poder público. Acredito que as plataformas tecnológicas estão ai para somar e, assim, quem ganha é a população, que pode contar com mais informações".O encontro ainda teve a participação do chefe de fiscalização do TCE-PR, Mauro Munhoz.

Fonte: Assessoria Adjori.

NOVA ESPERANÇA

Secretaria de Assistência Social promove cursos para beneficiados dos programas sociais

Desde a última segunda-feira (4), uma turma está recebendo qualificação profissional na área de estética. A Secretaria de Assistência Social está oportunizando gratuitamente o curso de manicure e pedicure às mulheres beneficiadas do programa Bolsa Família que participam ativamente das atividades e reuniões.

O curso será ministrado pelo Senac e cada aluna receberá gratuitamente um kit de material. As aulas acontecerão as segundas, quartas e sextas-feiras durante todo o mês de junho.

O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) deve promover outros cursos no decorrer dos próximos meses para os beneficiados dos programas sociais e cadastrados no cadastro único, como: automaquiagem, design de sobrancelha, escova, entre outros.

As pessoas que tiverem interesse em participar dos eventos e cursos promovidos devem procurar o CRAS e informar-se sobre as próximas datas e horários. Para realizar a inscrição é necessário ser cadastrado no CadÚnico.

Curso de Fotografia

A primeira turma do curso de fotografia ministrado de forma integralmente gratuita aos jovens do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Bom Pastor e Ninho da Águia, se formou no dia 4 de junho. Os alunos foram contemplados com diplomas e entrega de premiação para os autores das fotografias "destaque".

O curso que foi um sucesso entre os jovens, já iniciou a formação e aulas da sua segunda turma.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

Processo n° 93/2018

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de objetos para decoração a fim de serem utilizados em espaço público.
VALOR MÁXIMO DE CONTRATAÇÃO: R$ 5.627,61 (cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavo).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Conforme Solicitação.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: pelo prazo de 1 (um) ano a Ata de Registro de Preços respectiva.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 25 de junho 2018 as 9h.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 8 de junho de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

Processo n° 93/2018

OBJETO: A aquisição de uma Ambulância de Transporte Tipo A, destinado ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples em caráter eletivo conforme especificações do anexo I do Edital.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2018.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 22 de junho de 2018 as 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 8 de junho de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

Processo n° 92/2018

OBJETO: A aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, Ambulância tipo A – Simples remoção Tipo Furgão, conforme descrição e especificações do anexo I deste Edital.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2018.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 21 de junho de 2018 as 14h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 8 de junho de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

Processo n° 91/2018

OBJETO: A aquisição de uma Van Adaptada para cadeirantes, com capacidade de 10 a 17 lugares e com acesso para cadeirantes.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2018.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 21 de junho de 2018 as 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 8 de junho de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2018
Processo nº 90/2018

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade imediata da prestação de serviço veterinário para o abatedouro municipal, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)** em favor da empresa: **DIOGO GIUBLIN TEIXEIRA SANCHES 03956203925,** inscrita no CNPJ nº 21.888.754/0001-08.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Flórida, 1 de junho de 2018.

Márcia Cristina Dall'Ago
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07– 2018

O MUNICÍPIO DE ÂNGULO, Estado do Paraná,torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 28 de Junho do ano de 2018, na Av. Valério Osmar Estêvão n° 72 em Ângulo , Paraná, Brasil,**TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
Sede	Campo de futebol	1.998,00 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@angulo.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44-3256.1133.

Ângulo, 08 de Junho de 2018.

Silvana Aparecida de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 – www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 004/2018 - Proc. Adm. nº 014/2018

OBJETO: Serviços de retirada e instalação com infraestrutura dos aparelhos de ar condicionados do prédio do Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo Dispensa de Licitação de n. º 004/2018, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos legais, para a contratação da empresa **OZÓRIO VAGNO TEIXEIRA ME**, CNPJ nº 12.704.600/0001-10, no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), referente ao objeto acima referido, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ângulo-Pr, 05 de junho de 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOSE MIGUEL CORREIA FILHO torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Avicultura de corte instalada no lote n° 40-D, da Gleba Ribeirão Vagalume, no Município de Atalaia-PR, Licença de Operação n° 31284. Validade: 30/05/2018.

Conselho Municipal de Assistência Social
SANTA INÊS - PR

RESOLUÇÃO N°003/2018

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I), referente ao período de Julho a Dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Inês – Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N°426/2017 de 23 de Junho de 2017, considerando a plenária realizada no dia 04 de Junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1° – Aprova a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I), referente ao período de Julho a Dezembro de 2017 do município de santa Inês – PR.

Art. 2° – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 04 de Junho de 2018.

Marcela Aparecida Silva de Souza
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs E MEIs
PREFERENCIA AMBITO LOCAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decretos 3.555 de 8 de agosto de 2000 e decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 020/2006, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 14 de agosto de 2007, Decreto Municipal nº 722/2016 de 14 de Abril de 2016, e demais legislações aplicáveis, encontra-se aberta à licitação sob na modalidade PREGÃO PRESENCIAL "LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs E MEIs, COM PREFERENCIA NO ÂMBITO LOCAL" – critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM e que, às 08:30 horas do dia 25 de Junho de 2018, na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situada a Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 – Centro - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná - CEP 87.650-000, realizará a sessão de abertura das propostas e documentação para a contratação de empresa para fornecimento, de forma fracionada, de produtos de limpeza e higienização destinados atender aos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Paraná, onde a quantidade, valor máximo e especificações dos objetos estão contidas no anexo I do presente Edital.

O Edital estará disponível de forma presencial, por meio eletrônico, através do e-mail: secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br, ou ainda no PORTAL DE TRANSPARENCIA na aba Licitações/Administração, no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul - PR, em 08 de Junho de 2018.

ADEMIR MULON
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 12.482.785/0001-65
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

SUMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a Plenária Realizada em 30/05/2018, RESOLVE:

Art.1º - APROVAR PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL – COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;

Art.2º - APROVAR PLANO DE AÇÃO E A NOVA FOLHA DE ROSTO DA DELIBERAÇÃO 052/2016 do PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL –com carga horária de 390 horas, com duração de 1 ano e 8 meses, 15 vagas do Curso de Auxiliar Administrativo para adolescentes entre 14 e 18 anos incompletos, que será executado pela Associação Casa Lar;

Art.3º - APROVAR A INSCRIÇÃO DE REGISTRO NO C.M.A.S, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO – APAE, período 30/05/2018 a 31/05/2019, sob Número de Inscrição 001/2018.

Art.4º - PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL – COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Art.5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colorado, 08 de junho de 2018.

MARILENE CICCOTTI DE REZENDE
Presidente

Câmara Municipal de Flórida
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 016/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa-Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder férias à Servidora **Patricia Aparecida Clavolela Benhozzi**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativa deste Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 18/06/2016 à 17/06/2017, para ser usufruída no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, retornando às atividades normais em 01/08/2018.

Conceder férias ao Servidor **Claudio Paviani,** ocupante do cargo Comissionado de Assessor Jurídico deste Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 22/05/2017 à 21/05/2018, para ser usufruída no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, retornando às atividades normais em 01/08/2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 08 de junho de 2018.

NÉLIA PAULA LEONI
Presidente da Câmara Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOSE MIGUEL CORREIA FILHO torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Avicultura de Corte instalada no lote 40-D, da Gleba Ribeirão Vagalume, no Município de Atalaia-PR.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

DECISÃO

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PRESENCIAL Nº 14/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DE USO GERAL E UM VEÍCULO DE 7 LUGARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE REFERENTE AO TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

Diante do Pedido de Impugnação do Edital Pregão Presencial 14/2018 pela empresa MASCARELLO – CARRECERIAS E ÔNIBUS e diante do Parecer do Setor Jurídico do Município de Jardim Olinda, o Pregoeiro junto a Equipe de Apoio DECIDE INDEFERIR o pedido conforme razões apresentados pelo Setor Jurídico.

É o que decidimos.

Jardim Olinda, 06 de junho de 2018.

SINALDO LOPES FERREIRA
PREGOEIRO

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Orquídea, 556 - Fone (0xx44) 3270-1176
Uniflor - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 03/2018

Súmula: Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 917 de 07/08/2009 alterada pela lei municipal nº1058 de 30/10/2014, e,

Considerando deliberação da plenária realizada em 06 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Larissa Cortez Belleza Gati
Presidente CMAS

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901 CEP 87190 – 000
CNPJ - 04.301.515/0001–82 SÃO JORGE DO IVAI - ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N . 03//2018

O SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 300, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 03/2018, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, conforme condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** Edital de Pregão Presencial nº 03/2018 completo encontra-se à disposição dos interessados no site: ***www.pmsjivai.pr.gov.br***, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 26 de Junho de 2018. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 07 de Junho de 2018.

JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS
Diretor SAMAE

- ERRAMOS -

O Jornal O Regional retifica;

Na Edição impressa da última 4ª feira, dia 06 de Junho de 2018 e distribuída ao público, contém erro de digitação no Cabecalho das 12 (doze páginas). O erro foi durante diagramação momento de transferência de dados que acabou não substituíndo o mês em curso.

O correto seria no Cabecalho das doze (12) páginas:
Onde se lê: Nova Esperança | 06 de Maio de 2018 | Quarta-feira;
Leia-se: Nova Esperança | 06 de Junho de 2018 | Quarta-feira;

Os demais itens do Cabecalho não sofreram erros, permanecendo os dados corretos. Na versão que está disponível no site, (www.oregionaljornal.com.br) não correu o erro durante a tramissão dos dados estando portanto a Edição correta.
A retificação está sendo veiculada nesta Edição do dia 10 de Junho de 2018, assim que notamos a falha constatada, a mesma, não foi pedido externo à Redação.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

LEI N° 455/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento do município de Santa Inês, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as metas fiscais;
II - as prioridades da administração municipal;
III - a estrutura dos orçamentos;
IV - as diretrizes para a elaboração do orçamento do município;
V - as disposições sobre a dívida pública municipal;
VI - as disposições sobre despesas com pessoal;
VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
VIII - as disposições gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos demonstrativos I a VIII desta lei, em conformidade com a portaria nº 575, de 30 de agosto de 2007-STN.

Art. 3º. A lei orçamentária anual abrangerá as entidades da administração direta, indireta constituídas pelas autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos do orçamento fiscal e da seguridade social.

Art. 4º. Os anexos de metas fiscais referidos no art. 2º desta lei, constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;
Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
Demonstrativo VI - Estimativa e compensação da renúncia de receita; e
Demonstrativo VII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. Os demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada unidade gestora e a sua consolidação constituirá nas metas fiscais do município.

METAS ANUAIS

Art. 5º. Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o demonstrativo I - metas anuais, será elaborado em valores correntes e constantes, relativos à receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência e para os dois seguintes.

§ 1º. Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro índice oficial de inflação anual, dentre os sugeridos pela portaria nº 575/2007 da STN.

§ 2º. Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS

METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º. Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do art. 4º da LRF, o demonstrativo II - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS

FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º. De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, os demonstrativos III - metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

§ 1º. A elaboração deste demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o demonstrativo IV - evolução do patrimônio líquido deve traduzir as variações do patrimônio de cada ente do município e sua consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS

COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O demonstrativo V - origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o anexo de metas fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 11. O art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O demonstrativo VIII - margem de expansão das despesas de caráter continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS,

DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL

E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 12. O § 2º, inciso II, do art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de metas anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a portaria nº 575/2007-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2016, 2017 e 2018.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO

RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 13. A finalidade do conceito de resultado primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da meta de resultado primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo governo federal, através das portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO

RESULTADO NOMINAL.

Art. 14. O cálculo do resultado nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo governo federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das metas anuais do resultado nominal deverá levar em conta a dívida consolidada, da qual deverá ser deduzida o ativo disponível, mais haveres financeiros menos restos a pagar processados, que resultará na dívida consolidada líquida, que somada às receitas de privatizações e deduzidos os passivos reconhecidos, resultará na dívida fiscal líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS
ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 15. Dívida pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de balanços e balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2019, 2020 e 2021.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 16. As prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2019, serão definidas e demonstrada no plano plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º. Os recursos estimados na lei orçamentária para 2019. serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos anexos do plano plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o poder executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 17. O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os poderes legislativo e executivo, fundações, fundos, empresas públicas e outras, que recebam recursos do tesouro e da seguridade social e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional estabelecida em cada entidade da administração municipal.

Art. 18. A lei orçamentária para 2019 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando aqueles vínculos a fundos, autarquias, e aos orçamentos fiscais e da seguridade social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os anexos exigidos nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 19. A mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá:

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 20. O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os poderes legislativo e executivo, fundações, fundos, empresas públicas e outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 21. Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da proposta orçamentária ao poder legislativo, o poder executivo municipal colocara à disposição da câmara municipal e do ministério público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 22. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os poderes legislativo e executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 23. As despesas obrigatórias de caráter continuado em relação à receita corrente líquida, programada para 2019, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as despesas obrigatórias de caráter continuado fixadas na lei orçamentária anual para 2018 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 24. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do município, aqueles constantes do anexo próprio desta lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º. Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, se houver do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2018.

§ 2º. Sendo estes recursos insuficientes, o executivo municipal encaminhara projeto de lei à câmara municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 25. O orçamento para o exercício de 2019 destinará recursos para a reserva de contingência, não inferior a 3% das receitas correntes líquidas previstas e 35% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de créditos adicionais suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º. Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º. Os recursos da reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 15 de novembro de 2019, poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 26. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da lei orçamentária anual se contemplados no plano plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 27. O chefe do poder executivo municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da lei orçamentária anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as unidades gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 28. Os projetos e atividades priorizados na lei orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 29. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do anexo próprio desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 30. A transferência de recursos do tesouro municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnicas e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do tesouro municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 31. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 32. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 33. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 34. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

Art. 35. A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, poderá ser feita por decreto do prefeito municipal no âmbito do poder executivo e por decreto legislativo do presidente da câmara no âmbito do poder legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 36. Durante a execução orçamentária de 2019, o poder executivo municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 37. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por decreto, nos termos do Art. 7º da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), das dotações definidas neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei. Bem como criar fontes e elementos de despesa de acordo com o art. 43º e seus incisos da lei n. 4.320/64.

Parágrafo Primeiro - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder por Decreto, suplementações nas dotações definidas neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, bem como a suplementação pelo excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária, individualizada por fontes de recursos, bem como por superávit financeiro do exercício anterior, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, os quais não serão computados no limite de créditos adicionais abertos com base neste artigo.

Parágrafo Segundo -Exclui-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo o valor correspondente à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 38. O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e Encargos Sociais, ficando, também autorizada a redistribuição das dotações de pessoal, nos termos do artigo 66, parágrafo único da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

II – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;

IV – Atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções de Saúde, Assistência, Previdência, e em programas relacionados à manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V – destinados a suprir insuficiências em dotações de projetos e atividades decorrentes do efetivo recebimento de recursos a eles legalmente vinculados, conforme estabelece o Artigo 8°, parágrafo único, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000;

VI – abertos pela transposição de elementos de despesa dentro da mesma categoria econômica e na mesma unidade administrativa.

VII – criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividade/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei.

Art. 39. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo poder público municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40. Os programas priorizados por esta lei e contemplados no plano plurianual, que integrarem a lei orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41. A lei orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento à despesas de capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 42. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, parágrafo único da LRF).

Art. 43. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o poder executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44. O executivo e o legislativo municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

Art. 45. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes em 2019, executivo e legislativo, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 46. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47. O executivo municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (arts. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48. Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no plano de cargos da administração municipal, ou ainda, atividades próprias da administração pública municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49. O executivo municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento das receitas a serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 50. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. O executivo municipal enviará a proposta orçamentária à câmara municipal no prazo estabelecido na lei orgânica do município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. A câmara municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º. Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o executivo municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 54. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do chefe do poder executivo.

Art. 53. O executivo municipal está autorizado a assinar convênios com o governo federal e estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do município.

Art. 55. Encargos patronais não quitados após a formalização do termo de confissão da dívida poderão ser parcelados em até 60 parcelas mensais e consecutivas.

Art. 56. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Inês, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois e dezoito.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito de Santa Inês

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato 52/2017, objeto da Licitação/Tomada de Preço nº. 01-2015 - Dispensa de Licitação nº. 67-2017, conforme quadro abaixo:

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 52/2017	
Contratado: V. F. DE FREITAS & CIA LTDA – ME	**CNPJ Nº. 10.418.179/0001-55**
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo de Execução de 190 (cento e noventa) dias para 310 (trezentos e dez) dias (06/09/2018), e de Vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias para 360 (trezentos e sessenta) dias (26/11/2018)..	

Itaguajé, 09 de Maio de 2018

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº 1.028/2018.

"CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaguajé, no uso das atribuições legais que lhe confere as Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Para implantar a política Municipal de Turismo, fica criado o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes órgão colegiado, deliberado, consultivo e de assessoramento do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O Municipio promoverá o turismo como fator de desenvolvimento social, econômico e cultural através do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Art. 3º - O COMTUR tem por objetivo formular politicas Municipais de turismo, visando criar condições para o incremento e o desenvolvimento de atividades turisticas no Muinicipio.

Art. 4º - A Política Municipal de turismo compreende todas as iniciativas ligadas ao segmento, sejam originarias do Setor privado ou do Setor Público, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido o seu interesse para o desenvolvimento social, econômico e cultural do Municipio.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal, por meio do – COMTUR, coordenará todos os programas oficiais com os da iniciativa privada, visando o estimulo as atividades turísticas no Município, na forma desta Lei e das normas dela decorrentes.

Art. 6º - O COMTUR será composto por 07(sete) membros, indicados para o mandato de 02(dois) anos, pertimida uma recondução.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR terá a seguinte constituição:

I - 01 (um) representante escolhidos pelo Chefe do Executivo Municipal;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

III - 01 (um) representante do Conselho de Desenvolvimento Municipal – PDM;

IV - 01 (um) representante da Câmara Municipal;

V - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

VI - 01 (um) representante das Igrejas;

VII - 01 (um) representante do Comércio Varejista;

§ 1º - O presidente do COMTUR será escolhido entre seus membros por maioria simples e nomeado por Decreto de Poder Executivo Municipal;

§ 2º As funções de membro do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 8º - Competirá a COMTUR:

I – formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na politica Municipal de turismo;

II – propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessarios ao pleno exercicio de suas funções, bem como modificações ou supressões das exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;

III – Opinar na esfera do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, quando solicitado, sobre Projetos de Lei que se relacionam com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;

IV - desenvolver programas e projetos de interesse turistico, visando incrementar o fluxo de turistas ao Municipio;

V – estabelecer diretrizes para os trabalhos coordenados entre os serviços públicos Municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infra-estrutura adequada á implantação do turismo;

VI – estudar de forma sistemática e permanente o mercado turistico do Municipio afim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;

VII – programar e executar amplos debates sobre temas de interesse turistico;

VIII – manter cadastro de informações turisticas de interesse do Municipio;

IX – promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;

X – apoiar, em nome do Municipio, a realização de congressos, seminarios e convenções de relevante interesse para o implemento turistico;

XI – propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais de turismo, com o objetivo de proceder a intercâmbios de interesse turistico;

XII – propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;

XIII – emitir perecer relativo a financiamentos, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento do turismo, na forma que for estabelecida na regulamentação desta Lei;

XIV – examinar, julgar e aprovar as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;

XV – fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos que lhe forem destinados;

XVI – decidir sobre a destinação e aplicação dos recursos;

XVII – organizar o Regimento Interno;

Art. 9º - O Municipio criará, por meio de Lei especifica, o Fundo Municipal de Turismo – FUNTUR, de natureza contábil que terá por finalidade gerir os recursos do COMTUR.

Art. 10º - As despesas decorrentes da criação do COMTUR correrão por conta de dotações próprias ao orçamento do exercicio 2018 ou mediante a abertura de créditos adicionais.

Art. 11º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto, no prazo de 90(noventa) dias, a contar da data de sua entrada em vigor.

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 06 de Junho de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==================ESTADO DO PARANÁ===============

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

Decreto Nº 0065/18

ESTABELECE A A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1451/2017:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

	05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC **05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO**		
(528)	**15.452.005.1.006 - ADQUIRIR MÁQUINAS, VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS** 4.4.90.52.00.00.00.000897 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**0897**	**70.000,00**
	07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE **07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
(504)	**10.302.007.1.033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, APARELHOS E/OU INS** 4.4.90.52.00.00.00.001518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**1518**	**80.000,00**
(284)	**10.301.007.2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA - PSF** 3.3.90.39.00.00.00.001494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**1494**	**80.000,00**
	09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO **09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**		
(529)	**20.608.009.1.047 - ADQUIRIR MÁQUINAS, VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS** 4.4.90.52.00.00.00.000898 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**0898**	**380.000,00**
		Total Suplementação:	**610.000,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

897 Conv. Aquisição Veículo - PICK UP 0 KM	70.000,00
898 Conv. Federal - Aquis. Escavadeira Hidraulica (898)	380.000,00
1494 Bloco de Custeio - União	80.000,00
1518 Bloco de Investimento - União	80.000,00
Total dos Recursos	**610.000,00**

Art. 3º 'Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.'

Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exercício atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 000066/18

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001451/17 de 18 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabeleceida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 657.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
49	**03.01.04.122.0003.2.070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU**	**250.000,00**
	05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC 05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
113	**05.01.15.452.0005.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**	**60.000,00**
130	**05.01.26.782.0005.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**	**30.000,00**
	06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
490	**06.02.12.306.0006.2.032-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GR.**	**80.000,00**
245	**06.02.12.361.0006.2.061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU**	**7.000,00**
241	**06.02.12.361.0006.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU**	**80.000,00**
	06.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	
280	**06.04.27.812.0006.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU**	**10.000,00**
	07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
295	**07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**	**50.000,00**
	08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL 08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
453	**08.04.08.244.0008.2.048-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GR.**	**40.000,00**
	09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
465	**09.02.20.608.0009.1.047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**50.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC 05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	
141	**05.03.15.451.0005.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL**	**370.000,00**
	05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
122	**05.01.15.452.0005.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL**	**20.000,00**
	05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	
142	**05.03.15.451.0005.2.073-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**80.000,00**
	05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
97	**05.01.15.452.0005.2.015-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**10.000,00**
	06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
221	**06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL**	**87.000,00**
	07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE 07.04 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM	
362	**07.04.10.302.0007.2.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**	**50.000,00**
	08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL 08.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
403	**08.03.08.243.0008.6.001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL**	**21.000,00**
	09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
471	**09.02.20.608.0009.2.054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL**	**19.000,00**

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI Nº 949, DE 08 DE JUNHO 2018.

Altera dispositivos da Lei Municipal 858, de 20 de novembro de 2015, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e, eu Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificada a súmula da Lei Municipal nº 858, de 20 de novembro de 2015, para a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar áreas de terra de sua propriedade a Companhia de Habitação do paraná - COHAPAR ou diretamente aos beneficiários finais participantes e selecionados pelo município e/ou pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, em conformidade com o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal e nos Programas Habitacionais que venham a ser desenvolvidos pelo Governo do Estado do Paraná e dá outras providências. "

Art. 2º - O Artigo 1º e seu inciso I da Lei Municipal nº 858, de 20 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação, e acrescidos dos demais incisos:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas a alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal e no s Programas Habitacionais que venham a ser desenvolvidos pelo Governo do Estado do Paraná, fica autorizado a repassar a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR ou as beneficiários finais, cabendo ao Município e/ou Companhia de Habitação do paraná - COHAPAR promover a seleção e a indicação dos beneficiários à Caixa Econômica Federal, para a elaboração dos contratos individuais de financiamento de terreno e construção de unidade habitacional, em conformidade com as regras de alienação do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, os imóveis abaixo descritos:

I - Data de terras nº 01 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 285,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Avenida Catarinense, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com o lote nº 6, da quadra nº 05, na distância de 30,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 02, na distância de 30,00 metros: Fundos com o lote nº 22, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.429, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

II- Data de terras nº 02 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 285,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Avenida Catarinense, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com o lote nº 1, na distância de 30,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 03, na distância de 30,00 metros: Fundos com o lote nº 21, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.430, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

III- Data de terras nº 03 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 285,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Avenida Catarinense, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com o lote nº 2, na distância de 30,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 04, na distância de 30,00 metros: Fundos com o lote nº 20, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.431, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

IV- Data de terras nº 04 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 285,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Avenida Catarinense, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com o lote nº 3, na distância de 30,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 05, na distância de 30,00 metros: Fundos com o lote nº 19, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.432, no Cartório de Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

V- Data de terras nº 05 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 285,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Avenida Catarinense, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com o lote nº 4, na distância de 30,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 06/B, na distância de 30,00 metros: Fundos com o lote nº 18, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.433, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

VI- Data de terras nº 06/B (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 285,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Avenida Catarinense, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com o lote nº 5, na distância de 30,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 07, na distância de 30,00 metros: Fundos com o lote nº 17, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.434, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

VII- Data de terras nº 07 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 285,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Avenida Catarinense, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com a data nº 6/B, da quadra nº 05, na distância de 30,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 08, na distância de 30,00 metros: Fundos com o lote nº16, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.435, no Serviço de Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

VIII- Data de terras nº 08 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 285,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Avenida Catarinense, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com o lote nº 7, na distância de 30,00 metros; Lado Esquerdo com os lotes nºs 9 e 11, na distância de 30,00 metros: Fundos com o lote nº 15, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.436, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

IX- Data de terras nº 09 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 264,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Rua Assunção, na distância de 11,00 metros; Lado Direito com a Avenida Catarinense, na distância de 24,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 10, na distância de 24,00 metros: Fundos com parte do lote nº 8, na distância de 11,00 metros, devidamente matriculado sob nº 19.437, Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

X- Data de terras nº10 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 228,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Rua Assunção, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com a data nº 9, na distância de 24,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 11, na distância de 24,00 metros: Fundos com parte do lote nº 8, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.438, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

XI- Data de terras nº 11 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 228,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Rua Assunção, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com o lote nº 10, na distância de 24,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 12, na distância de 24,00 metros: Fundos com parte do lote nº 8, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.439, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

XII- Data de terras nº 12 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 228,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Rua Assunção, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com a data nº 11, na distância de 24,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 13, na distância de 24,00 metros: Fundos com o lote nº 15, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.440, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

XIII- Data de terras nº 13 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 228,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Rua Assunção, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com o lote nº 12, na distância de 24,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 14, na distância de 24,00 metros: Fundos com parte do lote nº15, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.441, no Cartório de Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

XIV- Data de terras nº 14 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 264,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Rua Assunção, na distância de 11,00 metros; Lado Direito com a data nº 13, na distância de 24,00 metros; Lado Esquerdo com a Rua Lazaro Lima, na distância de 24,00 metros: Fundos com o lote nº 15, na distância de 11,00 metros, devidamente matriculado sob nº 19.442, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

XV- Data de terras nº 15 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 285,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Rua Lazaro Lima, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com os lotes nºs 12 e 14, na distância de 30,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 16, na distância de 30,00 metros: Fundos com o lote nº 8, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.443, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

XVI- Data de terras nº 16 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 285,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Rua Lazaro Lima, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com a data nº 15, na distância de 30,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 17, na distância de 30,00 metros: Fundos com os lote nº 7, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.444, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

XVII- Data de terras nº 17 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 285,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Rua Lazaro Lima, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com o lote nº 16, na distância de 30,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 18, na distância de 30,00 metros: Fundos com o lote nº 6/B, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.445, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

XVIII- Data de terras nº 18 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 285,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Rua Lazaro Lima, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com o lote nº 17, na distância de 30,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 19, na distância de 30,00 metros: Fundos com o lote nº 5, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.446, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

XIX- Data de terras nº 19 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 285,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Rua Lazaro Lima, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com o lote nº 18, na distância de 30,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 20, na distância de 30,00 metros: Fundos com o lote nº 4, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.447, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

XX- Data de terras nº 20 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 285,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Rua Lazaro Lima, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com o lote nº 19, na distância de 30,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 21, na distância de 30,00 metros: Fundos com o lote nº 3, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.448, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

XXI- Data de terras nº 21 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 285,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Rua Lazaro Lima, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com a data nº 20, na distância de 30,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 22, na distância de 30,00 metros: Fundos com o lote nº 2, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.449, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

XVII- Data de terras nº 22 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 285,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Rua Lazaro Lima, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com o lote nº 21, na distância de 30,00 metros; Lado Esquerdo com os lotes nºs 23 e 25 , na distância de 30,00 metros: Fundos com o lote nº 1, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.450, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

XXIII- Data de terras nº 23 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 220,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Rua Júpiter, na distância de 11,00 metros; Lado Direito com a Rua Lazaro Lima, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com o nº 24, na distância de 20,00 metros: Fundos com parte do lote nº 22, na distância de 11,00 metros, devidamente matriculado sob nº 19.451, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

XXIV- Data de terras nº 24 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 190,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Rua Júpiter, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com o lote nº 23, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 25, na distância de 20,00 metros: Fundos comparte do lote nº 22, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.452, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

XXV- Data de terras nº 25 (subdivisão da data de terras sob nº 1/2/3/4/5/7/8/9/10/11/12), da quadra nº 05, com área de 190,00 metros quadrados, situada no Loteamento Patrimônio Condor, nesta cidade de Ourizona, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Rua Júpiter, na distância de 9,50 metros; Lado Direito com o lote nº 24, na distância de 20,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 6, da quadra 5, na distância de 20,00 metros: Fundos com parte do lote nº 22, na distância de 9,50 metros, devidamente matriculado sob nº 19.453, no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná

Parágrafo Único: Os imóveis descritos neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) são, por esta Lei, desafetados de sua natureza de bem público e passa a integrar categoria de bem dominial.

Art. 3º - Acrescenta a alínea "c" do inciso I do Artigo 5º da Lei Municipal nº 858/2015, para a seguinte redação:

c) quando da transferência da propriedade de cada imóvel, pelo Município, ao donatário e beneficiário final do Programa Habitacional, na efetivação do repasse."

Art. 4º - ficam revogados o Artigo 3º e seu Parágrafo Único, o Artigo 4º e seus inciso I e II*, o Artigo 6º e seu Parágrafo Único, ambos da lei Municipal nº 858, de 20 de novembro de 2015.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 08 DE JUNHO 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**13:15horas** do dia 27/06/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALNº 61/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA), ATENDIMENTO NO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PARA OS PACIENTES CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE

Os envelopes de habilitação serão abertos às**13:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 07de junho de 2018.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**08:15horas** do dia 27/06/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAIS MUNICIPAIS

Os envelopes de habilitação serão abertos às**08:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 07de junho de 2018.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**08:15horas** do dia 26/06/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIETAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os envelopes de habilitação serão abertos às**08:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 07de junho de 2018.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**13:15horas** do dia 25/06/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA OS FUNCIONÁRIOS DA GARAGEM MUNICIPAL

Os envelopes de habilitação serão abertos às**13:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 06de junho de 2018.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 48/2018- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS (CONFORME TABELA AUDATEX / SIMILAR DA MESMA QUALIDADE) PARA OS VEÍCULOS (LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA) DA FROTA MUNICIPAL.
Duração: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), sendo atribuído o desconto de 17,50% (Dezessete e meio por cento) no item 2 (sobre as peças novas e originais e/ou genuínas de reposição para veículos da linha média). E também o desconto de 18,00% (Dezoito por cento) no item 3 (sobre as peças novas e originais e/ou genuínas de reposição para veículos da linha leve).
Data da Assinatura: 06 de junho de 2018.

Ourizona-PR, 06 de junho de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 48/2018- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: BENITES E MARUCHI LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS (CONFORME TABELA AUDATEX / SIMILAR DA MESMA QUALIDADE) PARA OS VEÍCULOS (LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA) DA FROTA MUNICIPAL.
Duração: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais) sendo atribuído o desconto de 18,00 % (Dezoito por cento) sobre o item 1 (peças novas e originais e/ou genuínas de reposição para veículos da linha pesada).

Data da Assinatura: 06 de junho de 2018.

Ourizona-PR, 06 de junho de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 48/2018 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 99/2018 Processo de Licitação: 97/2018 Data do Processo: 16/05/2018

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 97/2018
b) Licitação Nr.: 48/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/06/2018
e) Data da Adjudicação: 06/06/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS (CONFORME TABELA AUDATEX / SIMILAR DE MESMA QUALIDADE) PARA OS VEÍCULOS (LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA) DA FROTA MUNICIPAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
AUTO PECAS SILVEIRA LTDA. (441)					
2 PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS E/OU GENUINAS DE REPOSIÇÃO PARA VEICULOS DA LINHA MÉDIA. - Marca: GENUINA	UN	1,00	17,5000	0,00	0,00
3 PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS E/OU GENUINAS DE REPOSIÇÃO PARA VEICULOS DA LINHA LEVE. - Marca: GENUINA	UN	1,00	18,0000	0,00	0,00
Total do Fornecedor:					0,00
BENITES E MARUCHI LTDA (3228)					
1 PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS E/OU GENUINAS DE REPOSIÇÃO PARA VEICULOS DA LINHA PESADA. - Marca: B & M	UN	1,00	18,0000	0,00	0,00
Total do Fornecedor:					0,00
Total Geral:					0,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 6 de Junho de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2018- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: FRATELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, PEDIATRIA E NEUROLOGIA INFANTIL
Duração: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 30.240,00 (Trinta mil, duzentos e quarenta reais) referente a serviços médicos especializado de Neurologia Infantil

Fundamentação Legal: Artigos 25, caput e 112, § 1º da lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 08 de junho de 2018.

Ourizona-PR, 08 de junho de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2018- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: G. D. BENITEZ E ROZADA LTDA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, PEDIATRIA E NEUROLOGIA INFANTIL
Duração: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) referente a serviços médicos especializado de Pediatria.

Fundamentação Legal: Artigos 25, caput e 112, § 1º da lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 08 de junho de 2018.

Ourizona-PR, 08 de junho de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2018- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: J. A. GARGANTINI E CIA LTDA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, PEDIATRIA E NEUROLOGIA INFANTIL
Duração: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais) referente a serviços médicos especializado de Ginecologia e Obstetrícia.

Fundamentação Legal: Artigos 25, caput e 112, § 1º da lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 08 de junho de 2018.

Ourizona-PR, 08 de junho de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2018- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: LOFS CLINICA MEDICA LTDA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, PEDIATRIA E NEUROLOGIA INFANTIL
Duração: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais) referente a serviços médicos especializado de Ginecologia e Obstetrícia.

Fundamentação Legal: Artigos 25, caput e 112, § 1º da lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 08 de junho de 2018.

Ourizona-PR, 08 de junho de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 15/2018 - IL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 93/2018 Processo de Licitação: 91/2018 Data do Processo: 10/05/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 91/2018
b) Licitação Nr.: 15/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 08/06/2018
e) Data da Adjudicação: 08/06/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, PEDIATRIA E NEUROLOGIA INFANTIL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003416 - FRATELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1	0,0000	30.240,00
- 000091 - G.D. BENITEZ & ROZADA LTDA	1	0,0000	129.600,00
- 003903 - J A GARGANTINI E CIA LTDA	1	0,0000	51.300,00
- 003902 - LOFS CLINICA MEDICA LTDA	1	0,0000	51.300,00
	4		262.440,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (296)

Ourizona, 8 de Junho de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

O **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de sua Pregoeira, devidamente autorizado pelo Decreto nº 352/2018, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2018**, que trata do PREGÃO PRESENCIAL, **Contratação de empresa para manutenção de iluminação publica**, foi **PRORROGADO PARA O DIA 21 DE JUNHO DE 2018, ás 08 HORAS E 30 MINUTOS,** será publicado um novo edital, que estará disponível no site do município a partir do dia 11 de Junho de 2018.

Novo edital será publicado oportunamente no Diário Oficial de Colorado, no site do munícipio de colorado.pr.gov.br/portal da transparência e resumo no site http://www.tce.pr.gov.br/.

Colorado (PR), 08 de Junho de 2018.

SONIA APARECIDA SANCHES DE SOUZA
Pregoeiro

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OURIZONA

CNPJ: 06.259.109/0001-24
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA EM RENTABILIDADE E EFICIÊNCIA DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA.
Duração: 31/12/2018.

Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 07 de junho de 2018.

Ourizona-PR, 07 de junho de 2018.

ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI
Presidente do RPPS

ESTADO DO PARANÁ FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE OURIZONA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2018 - DL
CNPJ: 06.259.109/0001-24 Rua Bela Vista C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 2/2018 Processo de Licitação: 2/2018 Data do Processo: 07/06/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 2/2018
b) Licitação Nr.: 1/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/06/2018
e) Data da Adjudicação: 07/06/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA EM RENTABILIDADE E EFICIÊNCIA DE FUNDOS DE PREVIDÊCIA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002656 - GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	1	0,0000	1.200,00
	1		1.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 7 de Junho de 2018.

ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI
Presidente do RPPS

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 65 /2018

O SR JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
EDMAR ALENCAR JUNIOR MATRICULA 1201	CONTADOR	50	51	T

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço
T- prova de título

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
CNPJ 08.549.559/0001-87

PORTARIA 71 / 2018

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER ao funcionária **NARISELMA JOSE SOBRAL GARCAO** , matrícula 1244 CPF-325.400.512-00 RG-173119335 SSP SP , ocupante do cargo **AUXILIAR DE LABORATÓRIO , LOTADO NA DIVISÃO DE SAÚDE FMS,** 3 (três) meses de **Licença Premio** no período de **06 de junho de 2018** até **03 de setembro de 2018** referente ao período aquisitivo de 01/10/2006 à 30/09/2011.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data .

Santo Inácio, 24 de maio de 2017.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1100/2018 - De 07-06-2018

SÚMULA: Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação Karatê Oriental – Do Tradicional de Ângulo – AKO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força desta Lei, declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Karatê Oriental – Do Tradicional – AKO de Ângulo, localizada na Avenida Valério Osmar Estêvão, s/n, Centro, Ângulo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.489.030/0001/31.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 07 dias do mês de Junho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 112/2015

Tomada de Preço: Nº 005/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

Contratada: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS- EIRELI- ME

Objetivo: Sexto Termo Aditivo da contratação de empresa para a prestação de serviços para REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES CENTRAL E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO ALTO ALEGRE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada o Contrato Administrativo nº 112/2015, acrescentando o seguinte dispositivo: promover prorrogação de prazo do contrato por mais 168 (cento e sessenta e oito) dias, conforme solicitações em anexo, a fim de que a obra atenda plenamente aos fins propostos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original e termos aditivos, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertada que haverá a prorrogação do dia 15/05/2018 até 30/10/2018 dias de prazo do contratual.

Colorado – PR, 16 de Maio de 2018.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 046/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL AS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO PARANÁ, PARA EMISSÃO DE 2ª VIA DE CERTIDÕES DE ÓBITO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

VENCEDOR: IRPEN INST REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ESTADO DO PARANÁ.

CNPJ: 00.726.251/0001-58

VALOR: R$ 8.000,00 (DEZESSEIS MIL) REAIS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, ao proponente **IRPEN INST REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ESTADO DO PARANÁ. - CNPJ: 00.726.251/0001-58.**

Colorado-PR, 07 de Junho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

ER R A T A

PREGÃO PRES. REG. DE PREÇOSN° 059/2017-PMSI
3° ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS149/2017-PMSI
ONDE SE LÊ : R$-77.750,00 (Setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)
SE LÊ : R$-180.054,72 (Cento e oitenta mil, cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
ONDE SE LÊ : - R$-79.870,50 (Setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).
SE LÊ :R$-182.175,22 (Cento e oitenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
PUBLICAÇÃO 06/05/2018
EDIÇÃO 2962
PAG. 011
O REGIONAL JORNAL
NOVA ESPERANÇA

SANTO INÁCIO PR.,30 DE MAIO DE 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018-PMSI
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de iluminação publica. Data21/06/2018. Abertura 9:00hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio, Fone (044) 352.1222 .
Sto Inácio Pr. 08 deMaio de 2.018.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2ºADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 010/2018-FMS
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018-FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: RENATO GROTTO & CIA LTDA -CNPJ 19.982.699/0001-60
BASE LEGAL: ART. 65 § 1º DA LEI N º 8666/93.
OBJETO: FICA ACERTADA ENTRE AS PARTES O ADITAMENTODA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 65 § 1º, DA LEI N º8666/93, NO VALOR DE R$-LOTE 001: ITEM **-Nº 001:**GASOLINA –de R$-4,26 (Quatro reais e vinte e seis centavos), para o valor de R$-4,58 (Quatro reais e cinquentae oito centavos), cujo o OBJETO é a aquisição de combustíveis.
Fica acrescido ao valor primitivo do contrato o valor de R$-4.504,96 (Quatro mil, quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Constante do contrato original ou outra que venha a substitui-la.
CLAUSULA SEGUNDA-VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
VIGÊNCIA:10 DE OUTUBRO DE 2018.
DATA DA ASSINATURA: 07DE JUNHO DE 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2018

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2018
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.
CONTRATADO: **DEL GROSSI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.989.505/0001-80**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DE UTILIDADE PÚBLICA EXPEDIDOS PELO MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ-PR.**
VALOR TOTAL:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DE UTILIDADE PÚBLICA EXPEDIDOS PELO MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL – NA REGIÃO DO NORTE/NOROESTE DO PARANÁ COM CIRCULAÇÃO MINIMA DE PERIODICIDADE DE 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA.	JORNAL O REGIONAL	CENTÍMETRO/ COLUNA	8.100	R$ 7,50	R$ 60.750,00

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.
DOTAÇÃO:
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 08 de Junho de 2018.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 33/2018
b) Licitação Nrº : 16/2018
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 08/06/2018
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DE UTILIDADE PÚBLICA EXPEDIDOS PELO MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ-PR.

Fornecedor: DEL GROSSI & CIA. LTDA - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DE UTILIDADE PÚBLICA EXPEDIDOS PELO MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL – NA REGIÃO DO NORTE/NOROESTE DO PARANÁ COM CIRCULAÇÃO MINIMA DE PERIODICIDADE DE 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA.**	**JORNAL O REGIONAL**	**CENTÍMETRO/COLUNA**	**8.100**	**7,50**	**60.750,00**

Valor Total Homologado - R$ 60.750,00

ITAGUAJÉ, 08 de junho de 2018.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO 409/2018 de 08, de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Colorado-PR, Marcos José Consalter de Mello, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR representantes do Poder Executivo para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para substituir os conselheiros exonerados:

JULIANA TONDATO ROMERO – Secretaria Municipal de Saúde
MARGARETE LEIBANTE TEIXEIRA – Secretaria Municipal de Saúde
MAIRA CLAUDIA BONFADINI – Secretaria Municipal de Educação
MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES – Secretaria Municipal de Educação
DENIS HENRIQUE DE JESUS – Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colorado, 08 de junho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JUNHO DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J.. nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL,** casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: PEROBALTEC GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.831.174/0001-50, situada na AV. PARANÁ, 1399, JARDIM IMPERIAL – CEP 87.538-000 - PEROBAL -PR, neste ato, representada pela Sra. ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA – RG Nº 9.419669-8 SSP/PR e CPF – Nº 063.934.169-12 - SOCIA- PROPRIETARIA da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LICENCIAMENTO DE FERRAMENTA PARA GESTÃO PÚBLICA DE USO EXCLUSIVO DESTE MUNICIPIO, PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS COM DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÃO DOS INDICES CONSTITUCIONAIS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 07 DE JUNHO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA
PROPRIETARIA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 12/2018 - IL
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 62/2018 Processo de Licitação: 63/2018 Data do Processo: 04/06/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 63/2018
b) Licitação Nr.: 12/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 04/06/2018
e) Objeto da Licitação: LICENCIAMENTO DE FERRAMENTA PARA GESTAO PUBLICA DE USO EXCLUSIVO DESTE MUNICIPIO, PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRIGACOES ESTADUAIS E FEDERAIS COM DEMONSTRATIVOS DE APLICACAO DOS INDICES CONSTITUCIONAIS EM SAUDE E EDUCACAO

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTAO LTDA (654)					
1 LICENCIAMENTO DE FERRAMENTA PARA GESTAO PUBLICA DE USO EXCLUSIVO DESTE MUNICIPIO, PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGACOES ESTADUAIS E FEDERAIS COM DEMONSTRATIVOS DE APLICACAO DOS INDICES CONSTITUCIONAIS EM SAUDE E EDUCACAO	SERV	12,00	0,0000	400,00	4.800,00
Total do Fornecedor:					4.800,00
Total Geral:					4.800,00

Inajá, 4 de Junho de 2018.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 062/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: ZAMBON E CAMPOS LTDA.
CNPJ 04.507.071/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO, PARA MANUTENÇÃOE CONSTRUÇÃO DE NOVAS GALERIAS E PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .
VALOR TOTAL R$-14.000,00 (Quatorze Mil Reais) .
DURAÇÃO: 04/06/2019.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 M PB PA -1	20	UNID	159,00	3.180,00
2	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 M PB P S -1	40	UNID	69,00	2.760,00
3	TUBO DE CONCRETO 0,40 X 1,00 M PB P S -1	80	UNID	37,00	2.960,00
4	TUBO DE CONCRETO 0,30 X 1,00 M PB P S -1	150	UNID	34,00	5.100,00
	T O T A L				14.000,00

SANTO INACIO PR.,**05** DE JUNHO DE 2.018.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
Nº016/2018-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2018, de 03 de Janeirode 2018, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018-PMSI, e adjudicar o seu objeto AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO, PARA MANUTENÇÃOE CONSTRUÇÃO DE NOVAS GALERIAS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO, as empresas:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,00 M PB PA -1	20	UNID	159,00	3.180,00
2	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,00 M PB P S -1	40	UNID	69,00	2.760,00
3	TUBO DE CONCRETO 0,40 X 1,00 M PB P S -1	80	UNID	37,00	2.960,00
4	TUBO DE CONCRETO 0,30 X 1,00 M PB P S -1	150	UNID	34,00	5.100,00
	T O T A L				14.000,00

Declarando como vencedora a empresa:**LOTENº 001**: Empresa- **ZAMBON E CAMPOS LTDA,** CNPJ 04.507.071/0001-36 no valor de R$- 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Santo Inácio, 05de Junho de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 22/2018

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de Junho de 2018, às 09h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 22/2018, na modalidade Pregão Presencial Por Registro de Preços.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.
Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMULARES, PARA ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE DE SANTA INÊS E IMBIAÇABA E A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO.

Santa Inês, 08 de junho de 2.018.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto – Renovação de prazo por 12 (Doze) meses e reajustar valores na importância de R$109,98 (Cento e nove reais e noventa e oito centavos), corresponde ao acréscimo de 1,018%
Contrato: 27/2017
Pregão: 36/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Inês – PR
Contratada: IMPACTO - EIRELI - ME
CNPJ: 05.306.560/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Paraná
Período de **04/06/2018** à **08/06/2018**

Licitação: Pregão - 14 / 2018

Data Homolog.	*Fornecedor*	*Valor Homologado*
06/06/2018	18.943.433/0001-46 - A.B GARCIA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	92.400,00

Qtde Homologações: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CNPJ: **78.092.293/0001-71** Estado do **Paraná** Exercício: **2018**

RELAÇÃO DE CONTRATOS

Licitação: Pregão 14 / 2018 **Data Abertura:** 14/05/2018

Nº Contrato	ID	Tipo de Contrato	Processo	Doc. Contratado - Nome	Início Vigência	Término	Valor Contratado
16	16	Prestação de Serviços	0/0	18.943.433/0001-46 - A.B GARCIA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	08/06/2018	08/06/2019	92.400,00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de maquina pesada para realização de serviços de hora maquina pá carregadeira e caminhão basculante, com motorista e combustivel da empresa contratada para prestar serviços no municipio de Santa Inês Pr.

Valor total: R$ 92.400,00

Câmara Municipal de Flórida
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº015/2018

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Flórida no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE;

Art. 1º Fica concedido nos termos nos termos da Lei Municipal 536, de 24 de maio de 2.017 as diárias abaixo relacionadas:

interessado	Emerson Pastre
Destino	Curitiba – Controle Interno e Externo (Rotinas, obrigação, atuação e responsabilidades)
Data	13, 14 e 15 de junho de 2.018
Valor liberado	R$ 937,50

interessado	João Cornélio de Souza Junior
Destino	Curitiba – Controle Interno e Externo (Rotinas, obrigação, atuação e responsabilidades)
Data	13, 14 e 15 de junho de 2.018
Valor liberado	R$ 937,50

interessado	Antonio Emerson Sette
Destino	Curitiba – Controle Interno e Externo (Rotinas, obrigação, atuação e responsabilidades)
Data	13, 14 e 15 de junho de 2.018
Valor liberado	R$ 937,50

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 08 de junho de 2.018

NÉLIA PAULA LEONI
Presidente da Câmara

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2017 / 2020

Termo de Posse do Vereador Senhor: ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES, na 15ª (Décima Quinta), sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Uniflor – Estado do Paraná.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2018, nesta cidade e município de Uniflor, Estado do Paraná, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Orquídea nº 719, às 20h: 15min, compareceram os vereadores eleitos no pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, e diplomados pela junta eleitoral da 71ª Zona eleitoral da Comarca de Nova Esperança - PR, para a 15ª (décima quinta) Sessão Legislativa Ordinária, ocasião em que foi Empossado o Suplente de Vereador: ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES, portador do RG. N.º 0007759-72, e CPF. N.º 615236231-07, 1º Suplente de Vereador, eleito pelo **Partido Social Democrático - PSD**, em decorrência da Licença Requerida pela Vereadora IRENE DE ALENCAR NUNES, pelo período de 60 (Sessenta) dias para tratamento de saúde. O Senhor ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES apresentou-se na presente Sessão Legislativa Ordinária para tomar Posse e prestar o compromisso legal nos termos do Regimento Interno (Artigo 110 e §§) e cumprir o Mandato de Vereador pelo período de sessenta (60) dias, contados a partir de 25 de maio de 2018. Após apresentar seu respectivo diploma, o Senhor Presidente Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza, em atendimento á Lei Orgânica Municipal Art. 36 §1º, e ao Regimento Interno desta Casa de Leis Art. 110, e dando cumprimento ao Art. 10 §3º, leu em voz alta o termo de compromisso a saber: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGANICA MUNICIPAL, OBSERVAR E IGUALMENTE CUMPRIR A LEI, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR E BEM ESTAR DE SEUS HABITANTES".** Seguidamente foi feita a chamada do Vereador à ser empossado, que, de pé, e com braço direito estendido à frente, em voz alta, respondeu "**ASSIM O PROMETO**", cumprindo o disposto na Lei Orgânica do Município, após o Presidente o declarou Empossado, pelo período compreendido entre 25 de maio de 2018 a 23 de julho de 2018. Nada mais do que para constar, eu _____ João Ferreira Leite, Escriturário deste Órgão Legislativo, digitei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Vereador ora empossado, pelo Presidente desta Casa Legislativa e pelos Vereadores presentes. Nada mais.

Câmara do Município de Uniflor, 28 de maio de 2018.

Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza
PRESIDENTE

Romualdo Adriano Rodrigues
VEREADOR EMPOSSADO

Elaine Nunes Franzoni
VEREADORA

João Ferreira Leite
VEREADOR

José Carlos da Silva
VEREADOR

Lairton Domingos Risso
VEREADOR

Pedro Carlos Ferreira de Melo
VEREADOR

Valdeci Bezerra dos Anjos
VEREADOR

Vânia Aparecida da Silva
VEREADORA

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901 CEP 87190 – 000
CNPJ - 04.301.515/0001–82 SÃO JORGE DO IVAI - ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO 05-2018
(para fins de publicação)

PROCESSO LICITATORIO Nº 08/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: AGROPECUÁRIA E IMOBILIARIA PANTANEIRA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL BARRACÃO EM ALVENARIA, LOCALIZADA NA PRAÇA SANTA CRUZ, Nº 300, LOTE 01 E 02, QUADRA 12, EM SÃO JORGE DO IVAÍ -PARANÁ, COM ÁREA TOTAL DE 671,90M².
VALOR: R$ 1.692,62 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos). MENSAIS.
DOTAÇÃO ORAMENTARIA:
40.01.17.512.0100.2.301- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
VIGENCIA: 12 MESES, SENDO: 02/06/2018 ATÉ 03/06/2019, podendo ser prorrogável.

SÃO JORGE DO IVAÍ, 30 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR SAMAE

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIANº071/2018

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário,**KLEBER JUNIOR MARQUES DOS SANTOS,** portador do CPF Nº 689.651.099-49, RG Nº 4.462.523-7 PR, **AUXILIAR DE TESOURARIA,**no período de aquisitivo de 31.01.2000 à 30.01.2001,a partir de 18 de junho de 2018.., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 06 de junho de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

KLEBER JUNIOR MARQUES DOS SANTOS
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

PORTARIA Nº 03/2018

O Presidente da Câmara Municipal e Inajá, Sr. **José Ailton de Souza**, no uso de suas atribuições legais.

R=E=S=O=L=V=E

ART. 1.º NOMEAR a servidora ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CIRIACO, portadora do RG n.º 9.833.588-9 e CPF n.º 066.447.779-88, lotada no cargo de Oficial Administrativo, para em cumprimento à Recomendação Administrativa 02/2018 do Ministério Público do Estado do Paraná – GEPATRIA/MARINGÁ criar e acompanhar e-mails institucionais do Poder Legislativo com o domínio pr.gov.br para o PRESIDENTE DA CÂMARA com o domínio PRESIDENTE DA CÂMARA com o domínio presidente@cminaja.pr.gov.br, para a ASSESSORIA JURÍDICA com o domínio juridico@cminaja.pr.gov.br, para a CONTROLADOR INTERNO com o domínio controladoria@cminaja.pr.gov.br, para o PROTOCOLO protocolo@cminaja.pr.gov.br.

ART. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Inajá/PR, em 05 de Junho de 2018.

José Ailton de Souza
Presidente

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Orquídea, 556 - Fone (0xx44) 3270-1176
Uniflor - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 02/2018

Súmula: Aprovar a prestação de contas dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social/ FEAS, referente ao PPAS I – 2º semestre (Julho a Dezembro) 2017.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 917 de 07/08/2009 alterada pela lei municipal nº1058 de 30/10/2014, e,

Considerando deliberação da plenária realizada em 06 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a prestação de contas **TOTAL** dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social/ FEAS, referente ao PPAS I- Deliberações nº 013, 065, 091 de 2013, referente ao 2º semestre (período de Julho a Dezembro) 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Larissa Cortez Belleze Gatl
Presidente CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1101/2018 - DE 07/06/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 90.965,96 (Noventa Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.024. PAB FIXO		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA –	
509 - 3.3.90.30.00.00	01494	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
510 - 3.3.90.39.00.00	01494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.965,96
		Total Suplementação:	**90.965,96**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00 - Piso de Atenção Básica - Pab Fixo	01494	90.965,96
	TOTAL	90.965,96

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1102/2018 - DE 14/05/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial no valor de no valor de R$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000. PECUÁRIA		GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E	
12.001.04.122.0002.2.062. PECUÁRIA		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E	
618 - 3.3.90.30.00.00	33754	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00
		TOTAL	**74.000,00**

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000. PECUÁRIA		GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E	
12.001.04.122.0002.2.062. PECUÁRIA		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E	
606 - 3.3.90.39.00.00	33754	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.000,00
		TOTAL	**74.000,00**

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº 069/2018

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora: **ROSANGELA FEITOSA DA SILVA,** RG. Nº. 451.810-RO, lotada como Auxiliar de Biblioteca, na Divisão de Cultura neste Município, contados no período de 04/06/2018 a 02/09/2018., referente ao período aquisitivo de 2013 á 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 116/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

CONCEDER ao Servidor **"JOÃO BATISTA ROSA"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.813.776-4 SSP PR matrícula nº.209 , lotado no Departamento de Meio Ambiente, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias consecutivos de **férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2015 à 04/02/2016, **a partir do dia 12/06/2018 até o dia 11/07/2018. Devendo retornar no dia 12/07/2018.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de junho de 2018, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 08(oito) dias do mês de junho (06) de 2018 (dois mil e dezoito)

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI =
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 115/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

CONCEDER ao Servidor **"JURANDIR FRANCISCO ROSA"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.377.910-5 SSP PR matrícula nº.128 , lotado no Departamento de Meio Ambiente, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 à 30/06/2017, a partir do dia 12/06/2018 até o dia 11/07/2018. Devendo retornar no dia **12/07/2018.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de junho de 2018, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 08(oito) dias do mês de junho (06) de 2018 (dois mil e dezoito)

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI =
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 114/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

RATIFICAR as férias já em gozo da Servidora **"DANIELA CRISTINA PELAIS"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 10.378.850-1/PR, matrícula nº. 37, lotada no Departamento de Educação e Esportes, no cargo de Professor de Educação Física, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 11/07/2017 à 10/07/2018, desde o dia 22/05/2018 até 20/06/2018, devendo retornar no dia **21/06/2018.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de junho de 2018, pela servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 06 (seis) dias do mês de 06 (junho) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).....

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 113/2018

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

REVOGAR as férias concedidas pela Portaria nº. 106/2018 ao Servidor **"JOAQUIM DE ALENCAR NUNES"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.872.295-4/PR, matrícula nº. 29990, lotado no Departamento de Obras, no cargo efetivo de Motorista.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 06 (seis) dias do mês de 06 (junho) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).....

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PORTARIA N.º 085/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Eliane Batista de Moraes Bernardi	Zeladora	02/06/2017 a 01/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 07 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DE NATUREZA JURÍDICA À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.

Extrato do credenciamento de prestadores de serviços referentes ao Contrato de Execução de Serviço da empresa credenciada para os serviços constantes no edital de Chamamento Público n.° 18/2018.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio técnico de natureza jurídica à Prefeitura Municipal de Ângulo.

Fundamento legal: Processo de Inexigibilidade nº 019/2018-PMA.
Lei n.° 8.666/93 e suas alterações
Lei n.° 8.080/90 e 8.142/90
Foro: Santa Fé – Paraná

Ordem de Execução de Serviço			Especialidade	Credenciado
Contrato	Emissão	Duração		
106/2018	01/06/2018	31/05/2018	Assessoria Jurídica	M. G. ASSESSORIA S/S.

Ângulo, 01 de Junho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN P/ TRANSPORTE DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Ângulo, Rogério Aparecido Bernardo, considerando a informação do Ministério da Saúde de que o veículo, objeto desta licitação deve, obrigatoriamente, dispor de sistema de acessibilidade, decidiu pelo cancelamento da licitação para posterior lançamento de novo edital com as devidas especificações exigidas pelo ministério.

Ângulo, 07 de Junho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 47/2018
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADA:	WELITON TIAGO DE OLIVEIRA – ME. CNPJ: 17.817.967/0001-63
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E NAS ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS E HORTA MUNICIPAL DE ÂNGULO.
VALOR:	R$ 7.989,10 (Sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 30 de Maio de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 46/2018
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADA:	S. P. G. COMÉRCIO MAT. PEDAGÓRGICOS ESCRIT. LTDA. CNPJ: 03.964.682/0001-40
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL FONOAUDIÓLOGO, MÉTODO DAS BOQUINHAS, PARA SER UTILIZADO PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.
VALOR:	R$ 4.340,40 (Quatro mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 29 de Maio de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 48/2018
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADO:	DELORTO MÓVEIS E ELETRO LTDA - ME
OBJETO:	Aquisição de 01 (uma) secadora de roupas para atender as necessidades do C.M.E.I Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Ângulo, merece ratificação o processo em análise.
VALOR:	R$ 2600,00 (Dois mil e seiscentos reais reais).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 04 de Junho de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 069/2018

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 937/2017 de 05 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 175.126,40 (Cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0601.12.361.0013.1.008		Adquirir equipamento para o ensino fundamental		
4.4.90.52.00.00	561	Equipamentos e material permanente	119	24.126,40
0602.12.365.0013.2.026		Manutenção da educação do pré escolar		
4.4.90.52.00.00	560	Equipamentos e material permanente	119	12.000,00
0604.12.361.0013.1.010		Adquirir veiculo para o transporte escolar		
4.4.90.52.00.00	558	Equipamentos e material permanente	119	139.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		175.126,40

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
119	PAR - REPASSE FNDE - FONTE 119	175.126,40
Total		175.126,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AO 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070/2018

Abertura de crédito adicional especial no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 937/2017 de 05 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 19.901.04 (Dezenove mil, novecentos e um reais e quatro centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0604.12.361.0013.1.010		Adquirir veiculo para o transporte escolar		
4.4.90.52.00.00	559	Equipamentos e material permanente	3119	9.901,04
0701.10.301.0011.2.043		Manter os serviços de atendimento a saúde da população em unidades básicas		
3.3.90.14.00.00	562	Diarias – pessoal civil	3498	4.000,00
3.3.90.33.00.00	563	Passagens e despesa com locomoção	3498	5.300,00
3.3.90.39.00.00	564	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	3498	700,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		19.901,04

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o Superávit financeiro conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3119	PAR - REPASSE FNDE - FONTE 119 – exerc.anterior	9.901,04
3498	assistencia farmaceutica - exerc.anterior	10.000,00
Total		19.901,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2018

Referência: Tomada de Preço nº 02/2018

Data de Assinatura do Contrato: 07/06/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: V. BORGES – INSTALADORA - EIRELI

CNPJ Nº: 21.747.810/0001-86

ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves nº 640 – Paranaval - PR

OBJETO: Revitalização do Canteiro Central da Avenida das Flores e Praça Pedro Arnaut Toledo do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 331.962,89 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Prazo de Vigência: 05/12/2018.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 07 de Junho de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR CNPJ: 76.279.975/0001-62 Av. das Flores, 118 C.E.P.: 87640-000 - Uniflor - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 2/2018 - TP Processo Administrativo: 63/2018 Processo de Licitação: 57/2018 Data do Processo: 10/05/2018 Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALAN ROGÉRIO PETENAZZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 57/2018
b) Licitação Nr.: 2/2018-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 07/06/2018
e) Objeto da Licitação: REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DAS FLORES E PRAÇA PEDRO ARNAUT TOLEDO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
V. BORGES - INSTALADORA - EIRELI (3103)				
1 REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DAS FLORES E - Marca:	1,00	0,0000	331.962,89	331.962,89
Total do Fornecedor:				331.962,89
Total Geral:				331.962,89

Uniflor(Pr), 7 de Junho de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 CONTRATO PSS Nº 265/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: ***Leticia Batista da Cunha Santana, RG: 10.874.496-0, CPF: 073.413.679-30.***
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSOSELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 06/06/2018– **TÉRMINO:** 19/12/2018 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.341,26***(Dois mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 001/2018.

Colorado, 06 de junho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 CONTRATO PSS Nº 264/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: ***Alana Rodrigues Romanini, RG: 10.427.233-9, CPF: 081.428.869-36.***
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSOSELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 06/06/2018– **TÉRMINO:** 19/12/2018 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.341,26***(Dois mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 001/2018.

Colorado, 06 de junho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 276/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional e Crédito Especial no Orçamento do Município, Mediante o provável Excesso de arrecadação e anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por provável excesso de arrecadação no valor de R$.450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) e Credito Especial no valor de R$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2018 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL

07.001.10.301.0007.2027 - MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE			
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RED 592	FONTE 518	VALOR R$ 450.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			R$ 450.000,00

CRÉDITO ESPECIAL

03.001.04.122.0003.2.007 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.3.90.40.00.0 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURIDICA	RED 649	FONTE 1000	VALOR R$ 200.000,00

06.002.17.512.0006.1.020 – DEPTO OBRAS-PAVIMENTAÇÃO, RECACAPE ASFALTICO E CALÇAMENTO			
4.4.90.93.00.0.INDENIZAÇÃO/RESTITUIÇÃO	RED 648	FONTE 31739	VALOR R$ 14.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			R$ 214.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais, ficam incorporados os recursos de Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2018, como segue abaixo discriminados:

FONTE	PROJ ATIV	FONTE	CÓDIGO RECEITA	RED	VALOR R$
518			1.7.1.8.99.1.1.06.00.00.00.00.– CONVENIO COM MINISTÉRIO DA SAUDE- INVESTIMENTO	175	R$ 450.000,00
TOTAL DE RECEITAS					R$ 450.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura do Crédito Especial, servirá como recurso anulação de Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal no 4.320/64:

03.001.04.122.0003.2.007 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.3.90.39.00.0 Outros Serviços Terceiros pessoa Jurídica	RED 32	FONTE 1000	VALOR R$ 200.000,00

06.002.17.512.0006.1.020 – DEPTO OBRAS-PAVIMENTAÇÃO, RECACAPE ASFALTICO E CALÇAMENTO			
	RED	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00.0.Obras e Instalações	158	31739	R$ 14.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			R$ 214.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2018.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

REPUBLICAÇAO

DECRETO Nº 910/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Municipio, para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 276/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Especial no corrente Exercício Financeiro no valor de R$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2018 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL

03.001.04.122.0003.2.007 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.3.90.40.00.0 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURIDICA	RED 649	FONTE 1000	VALOR R$ 200.000,00
06.002.17.512.0006.1.020 – DEPTO OBRAS-PAVIMENTAÇÃO, RECACAPE ASFALTICO E CALÇAMENTO			
	RED	FONTE	VALOR
4.4.90.93.00.0.INDENIZAÇÃO/RESTITUIÇÃO	648	31739	R$ 14.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			R$ 214.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura do Crédito Especial, servirá como recurso anulação de Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal no 4.320/64:

03.001.04.122.0003.2.007 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.3.90.39.00.0 Outros Serviços Terceiros pessoa Jurídica	RED 32	FONTE 1000	VALOR R$ 200.000,00

06.002.17.512.0006.1.020 – DEPTO OBRAS-PAVIMENTAÇÃO, RECACAPE ASFALTICO E CALÇAMENTO			
	RED	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00.0.Obras e Instalações	158	31739	R$ 14.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			R$ 214.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 28 DE MARÇO DE 2018.

Ademir Mulon

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 051/2018

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2018, no valor de R$=170.000,00 (cento e setenta mil reais), com recursos oriundos de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores e Excesso de Arrecadação.

DATA: 06 de junho de 2018.

ALAN ROGERIO PETENAZZI, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1135 de 23 de janeiro de 2018.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** no valor de R$=20.000,00 (vinte mil reais), destinados a seguintes dotações orçamentárias:

13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0011.2137	Arborização, Jardinagem e Paisagismo no Espaço Público	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3504	Outros Royalties e Compensações Financeiras Ex. Anterior	20.000,00
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO		20.000,00

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** no valor de R$=20.000,00 (vinte mil reais), será utilizado recursos oriundos de **SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** verificados em 31 de dezembro de 2017:

3504	Outros Royalties e Compensações Financeiras Ex. Anterior	20.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		20.000,00

Artigo 3º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA,** no valor de R$=150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
8.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2.036	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
494	Bloco de Custeio - F:494	150.000,00
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA		150.000,00

Artigo 4º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA,** no valor de R$=150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será utilizado recursos oriundos da seguinte **CONTA DE RECEITA:**

4.2.4.1.8.10.5.1.01.00.00	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - F: 494	150.000,00
TOTAL DA RECEITA		150.000,00

Artigo 5º Fica incluído na **Programação Financeira** e no **Cronograma de Desembolso** para o Exercício Financeiro de 2018 os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:			
Meses 2018	**Fonte: 3504 Valor R$**	**Fonte: 494 Valor R$**	**TOTAL**
Junho	2.857,00	21.428,50	24.285,50
Julho	2.857,00	21.428,50	24.285,50
Agosto	2.857,00	21.428,50	24.285,50
Setembro	2.857,00	21.428,50	24.285,50
Outubro	2.857,00	21.428,50	24.285,50
Novembro	2.857,00	21.428,50	24.285,50
Dezembro	2.858,00	21.429,00	24.287,00
SOMA	20.000,00	150.000,00	170.000,00

Alteração Adicional das Cotas de Receita:	
Junho	150.000,00
SOMA	150.000,00

Artigo 6º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 06 de junho de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 – www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

DATA: 07/06/2018

CONTRATANTE
CAMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

CONTRATADO(A)
Fornecedor: OZORIO VAGNO TEIXEIRA - ME
CNPJ: 12.704.600/0001-10 Insc. Estadual: 90536767-63
Endereço: CASSIMIRO DE OLIVEIRA RAMOS, 210
Bairro: CENTRO Cidade: ANGULO - PR CEP: 86.755-000
Telefone: 4491010655

OBJETO
Serviços de mão de obra para retirada e instalação com infraestrutura dos aparelhos de ar condicionados do prédio do Legislativo.

JUSTIFICATIVA
O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação é ao limite determinado em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001010310001200133903900000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	2	538	Retirada e Instalação com Infraestrutura Total de Aparelhos de Ar	UN	5,00	400,00	2.000,00
						Total:	2.000,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

PEDRO MORAES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PORTARIA Nº 029/2018

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, Licença Premio o Servidor **JOSE MELO DE ANDRADE**, portador do CPF nº **623.871.209-06** que exerce a função de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, a que se fez jus no período de 01 de janeiro de 2.013 a 31 de dezembro de 2.018 de acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual será concedida a partir de 07 de junho de 2018 à 06 de setembro de 2018, sendo seu retorno em 07 de setembro de 2.018.

Santa Inês, em 06 de junho de 2018.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL –

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2018

Referência: Tomada de Preço nº 02/2018

Data de Assinatura do Contrato: 07/06/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: V. BORGES – INSTALADORA - EIRELI

CNPJ Nº: 21.747.810/0001-86

ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves nº 640 – Paranavaí - PR

OBJETO: Revitalização do Canteiro Central da Avenida das Flores e Praça Pedro Arnaut Toledo do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 331.962,89 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Prazo de Vigência: 05/12/2018.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 08 de Junho de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA".

Cláusula Primeira - Das Partes

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, Estado do Paraná, com sede na Avenida das Flores n.º 118, na Cidade de Uniflor, Estado do Paraná, CNPJ. N.º 76.279.975/0001-62, por meio de seu representante legal, Senhor: **ALAN ROGÉRIO PETENAZZI**, Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato, através do Departamento Municipal de Educação, representado pela sua Diretora, Senhora: **ANALU B. GRANDIZOLI ZANINELLI**, na qualidade de Diretora do Departamento de Educação, com delegação de competência prevista em sua Portaria de Nomeação para o Cargo, doravante denominados **CONTRATANTE**, e **JONAS DE ALENCAR NUNES,** brasileiro, solteiro, portadora do RG. N.º 12.789.910-0 – SSP/PR., e CPF. N.º 098.845.379-76, residente e domiciliado na Rua Primavera Nº 501, na cidade de Uniflor – PR., doravante denominada **CONTRATADO**, de conformidade com o Presente Termo de Aditivo de contrato acordam o seguinte:

Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência

Acordam as Partes, que em decorrência das necessidades, e justificativas apresentadas pelo Departamento Municipal de Educação, O contrato firmado em 25 de Outubro de 2017, será prorrogado por mais 60(sessenta) dias, passando a vigorar até o dia 25 de junho de 2018, ficando alterado o que dispõe a Cláusula Sétima do referido instrumento.

Cláusula Terceira -

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Paço Municipal "Euripedes Morais", em 23 de Abril de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
CONTATANTE

JONAS DE ALENCAR NUNES
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

Decreto nº 82/2018 de 30/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ANGULO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 82/2018 de 30/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.122.0011.2.034.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
252 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
376 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
378 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.058.		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
407 - 3.3.90.30.00.00	01507	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.066.		MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
462 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
16.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
16.002.27.812.0004.2.051.		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	
495 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Suplementação:	**62.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
63 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	12.773,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
144 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	39.227,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.058.		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
405 - 3.1.71.70.00.00	01507	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
		Total Redução:	**62.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ANGULO , Estado do Paraná, em 30 de maio de 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

Câmara Municipal de Flórida
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 613, Flórida - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.969.141/0001-17, neste ato representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Nelia Paula Leoni, ratifica a DISPENSA de licitação nº011/2018, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 013/2018

CONTRATADA: LOLIS & CALIANI LTDA

CNPJ: 05.160.488/0001-38

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de 01 telefone sem fio intelbras + ramal TS3112 com identificador.

Valor estimado com base no menor orçamento apresentado R$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais).

ENCIMENTO: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 010010103100012001.3.3.90.30.00.00 – material de consumo.

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho de 2018.

NELIA PAULA LEONI
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº 934/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Nomeia servidor Público Municipal para exercer funções junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE *CRUZEIRO DO SUL*, ESTADO DO PARANÁ, SR: ***ADEMIR MULON*** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTO INTERNO,

DECRETA

Art. 1.º- Fica designado os servidores **DIRCEU VICENTE**, CPF. 781.418.429-00, Diretor do Departamento de Finanças e **ESBELTA FERREIRA PINTO**, CPF 634.390.189-20, Diretora do Departamento Municipal de Educação, deste município, podendo em conjunto realizar todo tipo de movimentação financeira descrita no Parágrafo Único, dos recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, CNPJ: 30.132.762/0001-02.

Parágrafo Único – podendo em conjunto os servidores descrito no caput do artigo 1º, emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplicações. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de deposito.

Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM SEIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. *(06/06/2018).*

Ademir Mulon
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 909/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, Mediante o provável Excesso e arrecadação para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 276/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por provável excesso de arrecadação no valor de R$.450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2018 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL

07.001.10.301.0007.2027 - MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE			
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RED 592	FONTE 518	VALOR R$ 450.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			**R$ 450.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais, ficam incorporados os recursos de Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2018, como segue abaixo discriminados:

FONTE	PROJ ATIV	FONTE	CÓDIGO RECEITA	RED	VALOR R$
518	1.7.1.8.99.1.1.06.00.00.00.00.– CONVENIO COM MINISTÉRIO DA SAUDE- INVESTIMENTO			175	R$ 450.000,00
TOTAL DE RECEITAS					**R$ 450.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 28 DE MARÇO DE 2018.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Santo Inácio – Uma Nova História!
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 69 /2018

O SR JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
ANA CRISTINA DE LIMA MATRICULA 15533	PROFESSORA	2	4	T
ELIANA DE OLIVEIRA SILVA ALENCAR MATRÍCULA 15526	PROFESSORA	2	4	T

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço
T- prova de título

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA 68 /2018

O SR JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
TELMA APARECIDA DOS SANTOS BENTO MATRICULA 2747	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	17	18	T

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço
T- prova de título

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000068/18 de 8 de Junho de 2018

Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplemantar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000937/17 de 5 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecaida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 33.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0013.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.02.12.365.0013.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
06.02.12.365.0013.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.000,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0013.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0013.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL I	25.000,00
06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.02.12.365.0013.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0013.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2.000,00
06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.02.12.365.0013.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
06.02.12.365.0013.2.027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2018

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2018
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 13/2018
CONTRATO: 31/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: INGÁ VEICULOS LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 0KM COM CONJUNTO COLETOR DE RECICLAVEIS

DO VALOR TOTAL; R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

11.014.18.542.0012.1.071.4.4.90.52.00.00 – 01000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
11.014.18.542.0012.1.071.4.4.90.52.00.00 – 755 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 07 de setembro de 2018 contados a partir de 07 de junho de 2018.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PORTARIA Nº 027/2018

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Art., Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

REVOCAR, a Portaria de nº 063/2017, de 28 de março de 2.017, que designa a funcionária **MIRIAN LAGO PEIXE BEDANA**, portadora do CPF nº 068.220.679-22, e RG nº 9.788.244-4 – SSP/PR para responder pelo **Cargo FG – Chefe da Ouvidoria Municipal**, fazendo através desta com que à mesma passe à responder pelo **Cargo FG – Diretor de Finanças**, nos termos do Artigo 16 da Lei 228/2.005, a partir de 04 de junho de 2.018.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Santa Inês, em 04 de junho de 2.018.
Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL –

PORTARIA Nº 028/2018

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Art., Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

NOMEAR, a Portaria de nº 069/2017, de 28 de março de 2.017, que designa o funcionário **EDSON ESTÉRCIO DE FREITAS**, portador do CPF nº 748.369.439-49, RG nº 10.418.926-1 – SSP/PR para responder pelo **Cargo FG – Diretor de Finanças**, fazendo através desta com que o mesmo passe à responder pelo **Cargo FG – Chefe da Ouvidoria Municipal**, nos termos do Artigo 16 da Lei 228/2005, a partir de 04 de junho de 2018.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Santa Inês, em 04 de junho de 2018.
Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL –

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Santo Inácio – Uma Nova História!
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 70 /2018

O SR JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
MARIA VERA DOS SANTOS MATRICULA 15566	GARI	03	04	T
ZILDA VIANA DA SILVA MATRICULA 1465	COZINHAIRA	18	19	T
JOELMA DA SILVA MENINO MATRICULA 15547	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	07	T
ELIANA SILVA SANTOS MATRICULA 1066	MONITORA DE CRECHE	27	28	T

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço

Junior Marcelino dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel B.S 10, Óleo Diesel Comum, Gasolina e Etanol para atender toda a demanda dos veículos oficiais das Secretárias do Município de São Jorge do Ivaí, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:
Fornecedor: AUTO POSTO POPULAR II LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.128.604/0001-31, com endereço na Av. 7 de Setembro, nº 323, Bairro Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR LITRO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR EXTENSO
1	Etanol	3,1 %	Três vírgula Um por Cento
2	Gasolina Comum	3,1 %	Três vírgula Um por Cento
4	Óleo Diesel B.S 10	3,1 %	Três vírgula Um por Cento

Fornecedor: S.J.V. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 19.067.997/0001-25, com endereço na ROD PR 554, KM 0, S/N, Lote 124, Zona Rural, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR LITRO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR EXTENSO POR LITRO
3	Óleo Diesel Comum	3,1 %	Três vírgula Um por Cento

3. DA VALIDADE DA ATA
3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS
4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.
4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.
4.3. Após efetuada sua requisição, os produtos deverão ser entregues diariamente máximo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço constante na requisição.
4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.
4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.
4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO
5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.
5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:
a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa ao FGTS (CRF);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
6.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
6.3.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.
6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.
Parágrafo Único
Fica designado a servidor Francisco Carlos Navarro, matrícula nº. 514, portadora da CI/RG nº. 3.025.305-1 e inscrita no CPF/MF nº. 442.121.439-68 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letras "d", desta Ata.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 27/2018.
11.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.
11.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 04 de Junho de 2018.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luís Bovo
Prefeito Municipal

AUTO POSTO POPULAR II LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.128.604/0001-31, com endereço na Av. 7 de Setembro, nº 323, Bairro Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº. 87.190-000 neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Tiago Cardoso Machado, portador da carteira de identidade RG nº. 8.378.952-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 041.155.739-45.

S.J.V. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 19.067.997/0001-25, com endereço na ROD PR 554, KM 0, S/N, Zona Rural, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº. 87.190-000 neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Veroni José Elger, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.504.795-9 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 985.505.435-00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando ojulgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial,RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lein. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de materiais de construção que serão utilizados nos diversos bens públicos do Município de São Jorge do Ivaí, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:
Fornecedor:ANDRE E HENRIQUE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 20.677.345/0001-91, com endereço na Avenida Vereador Silvio Alves, nº 1454, Bairro Jardim Pioneiro, na Cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, CEP. 87.140-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	10	UN	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DECA	HIDRA	14,50	145,00
2	20	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL 25MM 3/4	tubozan	0,50	10,00
6	11	UN	AGUA RAZ LATA DE 900ML	gol	6,80	74,80
24	30	UN	BISNAGA XADREZ	xadrez	2,00	60,00
28	6	UN	BOTA BORRACHA PRETA CANO LONGO	vonder	25,00	150,00
35	10	UN	BROCA DE MADEIRA 10MM	dek	2,90	29,00
36	5	UN	BROCA DE MADEIRA 8MM	dek	3,00	15,00
37	2	UN	BROCA PARA CONCRETO 10mm	dek	7,00	14,00
38	6	UN	BROCA PARA CONCRETO 6mm	dek	3,00	18,00
39	10	UN	BROCA PARA CONCRETO 8mm	dek	4,90	49,00
68	10,00	UN	CAVADEIRA ARTICULADA COM 02 CABOS DE MADEIRA.	dek	18,50	185,00
76	10	UN	COLA INSTANTÂNEA - 05 GRS. COMPOSIÇÃO: ÉSTER DE CIANOACRILATO. PADRÃO D3 DE ACORDO COM A NORMA DIN EN 204.	tekbond	6,00	60,00
80	20	UN	COLA TIGRE CANO 175 GRAMAS	plastilit	5,00	100,00
85	10	KG	CORDA DE SEDA 3MM	vonder	16,00	160,00
90	20	UN	Desemp. PVC 18x30	dek	3,30	66,00
93	50	UN	DOBRADIÇA DE FERRO 06 FUROS 3,5O"	dek	1,00	50,00
100	10	UN	FACAO P/ CORTE CANO LONGO	dek	15,00	150,00
113	10	UN	FLANGE SOLDAVEL 25mm	tubozan	4,50	45,00
115	5	UN	FLANGE SOLDAVEL 40mm	tubozan	9,00	45,00
116	5	UN	FLANGE SOLDAVEL 50mm	tubozan	9,50	47,50
117	5	UN	FLANGE SOLDAVEL 60mm	tubozan	14,00	70,00
118	30	UN	FLEXIVEL 30cm	plastilit	2,00	60,00
119	20	UN	FLEXÍVEL 50cm	plastilit	3,50	70,00
129	10	UN	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM	tubozan	2,50	25,00
137	35	UN	LINHA DE NAYLON 2.7 - ROLO COM 215 METROS LINEARES	vonder	5,00	175,00
138	20	UN	LINHA DE NAYLON PARA PEDREIRO - 50 METROS	nove54	3,00	60,00
147	10	UN	LUVA LR 25mm	tubozan	0,80	8,00
148	10	UN	LUVA LR 32mm	tubozan	3,00	30,00
149	20	UN	LUVA P/ MÃO COURO	dek	10,00	200,00
150	30	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 25mm	tubozan	0,38	11,40
151	20	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 32mm	tubozan	1,30	26,00
153	10	UN	LUVA PVC SOLDÁVEL 50 MM	tubozan	4,00	40,00
156	5	UN	LUVA UNIÃO 50	tubozan	7,90	39,50
160	2	UN	MACHADO COM CABO DE MADEIRA	vonder	42,90	85,80
165	5	UN	MARRETA COM CABO	vonder	17,99	89,95
170	10	LT	NEUTROL	vonder	13,30	133,00
172	10	UN	OCULOS DE SEGURANÇA EM MATERIAL CRISTAL	dek	7,00	70,00
174	50	UN	PARAFUSO CHUMBADOR 1/4 x 3	jomarca	2,70	135,00
178	500	UN	Parafuso para forro brocante 4.2x13	jomarca	0,05	25,00
179	200	UN	Parafuso para telha 5/16x11cm	jomarca	0,44	88,00
181	10	UN	PICARETA SEM CABO	vonder	28,50	285,00
184	10	UN	PINCEL Nº 02 SINTÉTICO	vonder	4,80	48,00
186	10	UN	PINCEL Nº 2.5 MADEIRA/SINTETICO	vonder	3,99	39,90
188	20	UN	PLUG C/ ROSCA 1/2	tubozan	0,44	8,80
189	20	UN	PLUG C/ ROSCA 3/4	tubozan	0,64	12,80
191	100	UN	PORCA 5/8	jomarca	0,17	17,00
195	20	UN	PORTA PAPEL HIGIENICO	talita	8,80	176,00
196	20	UN	PORTA SABONETE	talita	7,80	156,00
197	20	UN	PORTA TOALHA	talita	11,20	224,00
201	20	KG	PREGO 22X48	top	8,30	166,00
202	10	MS	PREGO DE 17x21	top	9,10	91,00
204	30	KG	PREGO DE AÇO 18X24 01 KG COM CABEÇA	top	13,90	417,00
206	10	UN	REGISTRO DE PRESSÃO PARA GÁS	aliança	18,40	184,00
208	10	UN	REGISTRO ESFERA PVC 32mm	corplastic	14,20	142,00
211	14	UN	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL BRUTO 25MM PVC	dek	9,60	134,40
213	5	UN	REGUA DE ALUMINIO 2,00 METROS	dek	24,90	124,50
216	10	UN	REPARO VÁLVULA DECA	talita	34,90	349,00
220	50	UN	Roda rodízio silicone 50 com trava	dek	10,70	535,00
222	25	UN	ROLO DE LÃ 18CM COM CABO DE PLÁSTICO	dek	12,90	322,50
227	30	UN	SERRA DE AÇO 300 MM 12"	dek	43,90	1.317,00
229	60	UN	SIFÃO SANFONADO MULTIPLO	dek	4,40	264,00
232	10	UN	SPRAY PARA FERRUGEM 300ML	dek	6,30	63,00
234	600	MT	TABUA CAMBARA 2,50 X 15 CM	cambara	6,50	3.900,00
236	200	UN	TABUA DE MADEIRA CAMBARA 2,5 MM x 10 CM	cambara	4,10	820,00
241	6	UN	Tanque PVC grande	vonder	57,00	342,00
248	100	m2	TELA DE SOMBRIT 1,50 x 50M	tubozan	4,70	470,00
253	5	UN	TESOURA PARA PODA DE ÁRVORE	vonder	28,20	141,00
262	20	UN	TORNEIRA DE FERRO PARA JARDIM	talita	20,00	400,00
264	30	UN	TORNEIRA PVC PRETA	dek	3,40	102,00
265	10	UN	TRENA 5 MTS	dek	13,40	134,00
266	10	UN	Trena borracha 10mt - 33FT	dek	20,90	209,00
267	50	UN	TUBO DE LIGACAO LISO DE 25 CM	dek	10,60	530,00
273	24	UN	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2	dek	86,90	2.085,60
275	20	UN	Valvula para pia americana ABS com cesto	dek	7,80	156,00
277	25	UN	VASSOURA DE AÇO PARA JARDIM - COM CABO	vonder	17,40	435,00
279	30	UN	VEDA ROSCA 20 MTS	dek	5,40	162,00

Fornecedor:ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 26.907.532/0001-09, com endereço na Avenida Munhoz da Rocha, nº 466, Bairro Centro, na Cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, CEP. 87.160-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	5	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL 40mm	TIGRE	1,43	7,15
16	200	UN	ARREBITE DE ALUMINIO POP 3,2 X 22	FAMASTIL	0,05	10,00
19	10	UN	BALDE DE PEDREIRO	WORKER	4,00	40,00
22	5	MT	BARRA DE ROSCA 5/8	WORKER	8,00	40,00
30	45	UN	BRAÇADEIRA C/REGULAGEM 1/2X3/4	KALA	0,35	15,75
31	20	UN	BRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO 3/8	KALA	1,25	25,00
32	20	UN	BRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO 5/8	KALA	2,25	45,00
41	300	UN	BUCHA CONCRETO 10	KALA	0,08	24,00
42	500	UN	BUCHA CONCRETO 6	KALA	0,03	15,00
43	500	UN	BUCHA CONCRETO 8	KALA	0,04	20,00
45	15	MT	CABO DE AÇO 5/8	WORKER	4,00	60,00
53	5	UN	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	FORTELEV	95,00	475,00
59	5	UN	CANALETÃO 8 MTS	ENERBRAS	36,00	180,00
60	15	UN	CANALETÃO DE 6 METROS	ENERBRAS	31,50	472,50
65	10	KG	CARDA DE SEDA 5 MM	RIOMAR	18,00	180,00
78	18	UN	COLA SILICONE 50 GRS	KALA	1,90	34,20
79	10	UN	COLA SILICONE BASTAO 11 MM	KALA	0,75	7,50
82	10	UN	CONDUITE 1 POLEGADA	TUBOVALE	4,40	44,00
83	10	UN	CONDUITE 3/4	TUBOVALE	2,99	29,90
86	8	KG	CORDA SISAL 10 MM	RIOMAR	12,50	100,00
88	10	UN	CURVA CONDUITE 1 POLEGADA	TUBOVALE	1,00	10,00
89	10	UN	CURVA CONDUITE 3/4	TUBOVALE	1,00	10,00
92	10	UN	DISCO PARA CORTE FERRO 08"	WORKER	1,65	16,50
99	20	UN	ESGUICHO PARA MANGUEIRA DE ÁGUA	KALA	2,90	58,00
103	50	BR	Ferro 1/2 - 12.5m - 11.856Kg	GERDAU	12,88	644,00
104	100	UN	FERRO 3/8	GERDAU	18,99	1.899,00
110	30	UN	FITA CREPE 48mm X 50m, COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS COM PRAZO DE VALIDADE NO PRODUTO.	ADELBRAS	4,00	120,00
124	10	UN	Joelho azul L.R.25x1/2	PLASTILIT	2,00	20,00
126	30	UN	JOELHO PVC SOLDAVEL 25mm	PALSTILIT	0,49	14,70
127	20	UN	JOELHO PVC SOLDAVEL 32mm	PLASTILIT	0,80	16,00
128	5	UN	JOELHO PVC SOLDAVEL 40mm	PLASTILIT	2,00	10,00
133	10	UN	JUNÇÃO REDUÇÃO ESGOTO 100X100X50MM	PLASTILIT	7,90	79,00
143	20	UN	LUVA CONDUITE 1 POLEGADA	TUBOVALE	0,40	8,00
144	10	UN	LUVA CONDUITE 3/4	TUBOVALE	0,40	4,00
205	5	UN	REGADOR	KALA	9,50	47,50

Fornecedor:MARCOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 78.073.798/0001-99, com endereço na Avenida Andira, nº 77, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	10	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL 32mm	PLASTILIT	1,05	10,50
5	20	UN	ÁGUA RAZ 5 LITROS	GOL	31,50	630,00
7	10	LT	ALVENARIT	OTTO	5,20	52,00
8	10	UN	ALVENARIT GALAO 3,600	OTTO	19,90	199,00
9	20	UN	ARAME LISO N.16	GERDAU	9,90	198,00
10	100	KG	ARAME RECOZIDO 18 1 KG GALVANIZADO	GERDAU	6,40	640,00
11	600	m³	AREIA LAVADA ³	NOVA LONDRINA	55,90	33.540,00
12	100	SC	ARGAMASSA COLANTE 20KG	CERAMFIX	5,60	560,00
13	50	SC	Argamassa AC-I interno junta 100	CERAMFIX	5,60	280,00
14	50	UN	Argamassa AC-II externo junta 100	CERAMFIX	12,00	600,00
15	50	SC	Argamassa AC-III piso junta 100	CERAMFIX	15,45	772,50
17	30	UN	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	METASUL	12,90	387,00
18	30	UN	BALAIO TRANÇADO DE BAMBU	BAMBU	24,50	735,00
20	5	UN	BARRA DE ROSCA 1/4	JOMARCA	1,90	9,50
21	5	UN	BARRA DE ROSCA 3/8	JOMARCA	3,40	17,00
23	20	UN	BARRA PVC SOLDAVEL 32mm	PLASTILIT	13,90	278,00
25	5	UN	BOIA 1 POLEGADA	CIPLA	9,00	45,00
26	10	UN	BOIA 3/4 25mm	CIPLA	5,00	50,00
27	20	UN	BOIA 3/4 32mm	CIPLA	4,90	98,00
29	10	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO BRANCA FEMININA - TAMANHO DE 36 A 42	VONDER	18,80	188,00
33	20	PC	Braço para chuveiro alumínio polido	ALUMASA	3,90	78,00
34	10	UN	BROCA DE AÇO P/ FERRO 8MM	IRWIN	4,50	45,00
40	30	UN	BROXA 18 X 8	ATLAS	3,20	96,00
44	15	MT	CABO DE AÇO 3/8	VONDER	4,80	72,00
46	10	UN	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	PARANA CABOS	4,50	45,00
47	30	UN	CABOS PARA ENXADA LOURO	PARANA CABOS	6,00	180,00
48	20	UN	CADEADO Nº 25	STAM	5,90	118,00
49	20	UN	CADEADO Nº 30	STAM	8,00	160,00
50	15	UN	CADEADO Nº 40	STAM	10,50	157,50
51	900	MT	CAIBRO 5 x 5 - METRO LINEAR	CAMBARA	2,45	2.205,00
52	15	UN	CAIXA D'AGUA 1.000 LTS	TIGRE	153,00	2.295,00
54	200	UN	CAIXA DE DESCARGA COM CORDA LATERAL DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, BRANCA, PARA BANHEIROS.	CIPLA	19,90	3.980,00
55	800	UN	CAL - SACAS DE 20KG	COLOMBOCAL	7,20	5.760,00
56	200	SC	CAL PARA PINTURA	COLOMBOCAL	4,95	990,00
57	10	UN	CAMARA DE AR PARA CARRINHO	VONDER	8,00	80,00
58	200	UN	CANALETA PARA FIO	ALUMBRA	2,70	540,00
61	35	UN	CAPA DE AMIANTO PARA CUMUNHEIRA 1.10 - 06MM	ISDRALIT	18,99	664,65
62	50	UN	CAPA DE BARRO	SAO CARLOS	2,48	124,00
63	10	UN	CAPA DE CHUVA EM LONA PLASTICA	VONDER	9,00	90,00
64	10	KG	CARDA DE SEDA 4MM	SPITTER	21,50	215,00
66	15	UN	CARRINHO PARA ATERRO COM RODA, PNEU E CAMARA DE AR, COM CAÇAMBA DE POLIETILENO (COMPLETO).	MAESTRO	63,00	945,00
67	5	UN	CARVÃO PARA BOMBA	JOMARCA	4,50	22,50
69	20	UN	CHAPA DE MADEIRITE 2.20 X 1.10 6mm	DISTRIFORT	16,50	330,00
70	40	MT	CHAPA MADEIRITE 2.20x1.10 12mm	DISTRIFORT	21,50	860,00
71	30	UN	CHUVEIROS 127 WATS EM POLIETILENO.	ZAGONEL LINEA	15,50	465,00
72	52	UN	CILINDRO PARA FECHADURA	STAM	9,90	514,80
73	2.000	UN	CIMENTO - SACAS DE 50 KG	CAUE	19,60	39.200,00
74	30	LT	Cloro líquido para lavar telhado 1 litro	QUIMIBRAS	3,40	102,00
75	5	UN	COLA CONTATO GALÃO 2.800	CASCOLA	35,99	179,95
77	150	UN	COLA PARA CAL	GLOBOFIX	0,45	67,50
81	10	LT	COLA TIPO ESCOLAR BRANCA, LAVAVEL, ATOXICA, COM BICO DOSIFICADOR EMBALAGEM DE 1 LITRO. COMPOSIÇAÕ POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. SIMBOLO DO INMETRO OCP 0003. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. INDUSTRIA	CASCOREZ	12,00	120,00
84	25	UN	CONJUNTO LOUÇA TRES PEÇAS (LAVATÓRIO, COLUNA E BACIA)	DECA IZY	180,00	4.500,00
87	100	KG	CORRENTE FERRO ANEL LONGO 8MM	VONDER	15,50	1.550,00
91	20	UN	Disco diamant.	CORTAG	9,90	198,00
94	20	UN	ENGATE PARA MANGUEIRA DE ÁGUA	ASTRA	1,70	34,00
95	30	UN	ENXADA 1 LIBRA SEM SOLDA, SEM CABO	TANE	15,90	477,00
96	5	UN	ENXADÃO 8 LIBRA	PANDOLFO	15,00	75,00
97	6	UN	ESCADA 7 DEGRAUS EM METAL	MAESTRO	59,00	354,00
98	5	UN	ESCADA ALUMINIO CONTENDO 10 DE GRAUS EM DOBRA	BOTAFOGO	185,00	925,00
101	40	UN	FECHADURA EXTERNA	SOPRANO	19,45	778,00
102	80	UN	FECHADURA INOX INTERNA	STAM	19,80	1.584,00
105	300	UN	FERRO 5/16 BARRA 12 METROS	VOTORASSO	21,80	6.540,00
106	400	UN	FERRO TORCIDO 4,2 - BARRA DE 12 METROS	VOTORASSO	5,00	2.000,00
107	50	UN	FERRO TRELIÇA T6.12 5/16	VOTORASSO	66,90	3.345,00
108	30	UN	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	MARGIRIUS	12,90	387,00
109	30	UN	FITA CREPE 25mm	ADERE	2,70	81,00
111	20	UN	Fita dupla-face silicone 3mt BTO	ADERE	4,90	98,00
112	20	UN	FITA SINALIZAÇÃO ZEBRADA	ADERE	5,90	118,00
114	10	UN	FLANGE SOLDAVEL 32mm	PLASTILIT	5,90	59,00
120	15	UN	FOICE COM CABO	RAMADA	14,00	210,00
121	200	MT	Forro PVC 08mm neve 7mt	GEMINI	11,90	2.380,00
122	20	UN	GALÃO THINER 5 LTS	GOL	39,90	798,00
123	30	UN	IMPERMEABILIZANTE 18 LTS	COLORBRAZ	108,00	3.240,00
125	20	UN	JOELHO DE ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	1,85	37,00
130	5	UN	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60 MM	PLASTILIT	5,90	29,50
131	20	JG	JOGO DE BATENTE PORTA	CANÇÃO	57,00	1.140,00
132	20	JG	Jogo de vista cedrilho 1x5,5 2 lados	CANÇÃO	26,70	534,00
134	50.000	UN	LAJOTA DE 06 FUROS 9X14X19	2 IRMAOS	0,29	14.500,00
135	30	UN	LAMPADA EMERGÊNCIAL	FOXLUX	9,90	297,00
136	20	UN	LIMA PARA ENXADA 8 POLEGADAS	KF	9,40	188,00
139	50	UN	LIXA D'AGUA	3M	0,99	49,50
140	50	UN	LIXA FERRO 80	3M	1,15	57,50
142	100	m2	LONA PLÁSTICA 150 MICRA	LONAX	0,75	75,00
145	10	UN	LUVA CORRER 25 MM	PLASTILIT	3,40	34,00
146	5	UN	LUVA CORRER 32 MM	PLASTILIT	5,98	29,90
152	10	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 40mm	PLASTILIT	2,80	28,00
154	5	UN	LUVA PVC SOLDÁVEL 60 MM	PLASTILIT	7,99	39,95
155	5	UN	LUVA UNIÃO 40	PLASTILIT	6,99	34,95
157	5	UN	LUVA UNIÃO 60	PLASTILIT	9,70	48,50
158	65	UN	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO UNICO	LUVEX	4,75	308,75
159	60	PAR	LUVAS PARA MÃOS - RASPA DE COURO - PARA GARI	VONDER	9,50	570,00
161	400	MT	MANGUEIRA 3/4 X 2,5MM	MEGATUBOS	1,32	528,00
163	50	MT	MANGUEIRA PARA GÁZ	MEGATUBOS	6,70	335,00
164	240	MT	MANGUEIRA SILICONIZADA 1/2 PARA ÁGUA	MEGATUBOS	2,40	576,00
166	5	UN	MARTELO COM CABO DE MADEIRA N° 25	RAMADA	21,30	106,50
167	90	KG	MASSA PARA VIDRO	ARTMASSA	3,49	314,10
168	20	GL	MASSA CORRIDA	COLORBRAS	22,00	440,00
169	50	UN	MEIA CANA PARA FORRO PVC	GEMINI	10,40	520,00
171	10	UN	NEUTROL GALAO DE 3,600	OTTO	44,40	444,00
173	20	UN	PA COM CABO DE MADEIRA Nº 03	RAMADA	27,50	550,00
175	50	UN	PARAFUSO CHUMBADOR 3/8 x 3 1/2	JOMARCA	4,44	222,00
177	100	UN	PARAFUSO FIXAÇÃO VASO SANITARIO E LAVATORIO	JOMARCA	1,50	150,00
180	500	m³	PEDRA BRITADA Nº 01	NOVA LONDRINA	64,45	32.225,00
182	50	UN	Pilha alkalina palito, pacote com 4	FOXLUX	6,79	339,50
183	50	PC	Pilha alkalina pequena, pacote com 4	FOXLUX	4,80	240,00
185	5	UN	PINCEL Nº 03 MADEIRA/SINTETICO	ATLAS	4,45	22,25
187	300	MT	PISO Primeira Linha Barro Vermelho PI - 4	ALMEIDA	11,00	3.300,00
190	10	UN	Pneu para carriola pedr. sem camara	VONDER	23,90	239,00
192	5	UN	PORTA DE AÇO 60 CM	MACHADO STD	98,99	494,95
193	5	UN	PORTA DE AÇO 80 CM	MACHADO STD	115,99	579,95
194	20	UN	PORTA DE MADEIRA 2, 10 X 0,80 ENCABEÇADA	DURACON	110,00	2.200,00
198	6	UN	POSTE CONCRETO 7,20 MTS	MEGA POSTES	184,00	1.104,00
199	10	KG	PREGO 15X15	GERDAU	8,90	89,00
200	100	KG	PREGO 17X27	GERDAU	8,70	870,00
203	30	KG	PREGO DE AÇO 17X21 01 KG COM CABEÇA	GERDAU	13,99	419,70
207	10	UN	REGISTRO ESFERA PVC 25mm	VIQUA	9,50	95,00
209	5	UN	REGISTRO ESFERA PVC 40mm	VIQUA	15,40	77,00
210	5	UN	REGISTRO ESFERA PVC 50mm	VIQUA	17,40	87,00
212	7	UN	REGISTRO PARA GÁS DE 13 KGS	ALIANÇA	18,45	129,15
214	5	UN	REGUA DE ALUMINIO 3,00 METROS	ALUMASA	32,50	162,50
215	20	KG	Rejunte votomassa cores	CERAMFIX	2,80	56,00
217	10	UN	REPARO VÁLVULA DOCOL	DOCOL	36,50	365,00
218	150	MT	REVESTIMENTO DE PAREDE PRIMEIRA LINHA BARRO VERMELHO	ALMEIDA	10,99	1.648,50
219	200	MT	REVESTIMENTO TIPO PASTILHA PARA PISCINA	ROSAGRES	15,99	3.198,00
221	50	UN	Roda rodízio silicone 50 sem trava	VONDER	8,70	435,00
223	10	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO 20CM COM CABO DE PLÁSTICO	ATLAS	18,79	187,90
224	30	PAR	SAPATAO DE SEGURANÇA SEM BICO E EM POLIETILENO	ATLAS	38,00	1.140,00
225	300	MT	SARRAFO CAMBARA 2.5X5.0MM	CAMBARA	1,84	552,00
226	1.000	MT	SARRAFO DE PINUS 2,50 X 5,00	PINUS	1,17	1.170,00
228	5	UN	SERROTE N° 26	TOMPSON	22,70	113,50
230	20	UN	SOLVENTE - 05 LITROS	GOL	42,70	854,00
233	300	UN	TABOA DE PINUS COMPRIMENTO 2,5 MM x 20 CM	PINUS	10,19	3.057,00
235	300	MT	TÁBUA CAMBARA 2,5x25cm	CAMBARA	10,35	3.105,00
237	800	MT	TABUA DE PINUS 2.5 X 30 CM	PINUS	13,95	11.160,00
238	200	UN	TABUA DE PINUS COMPRIMENTO DE 2,5 MM x 10 CM	PINUS	5,00	1.000,00
239	300	MT	TÁBUA PINUS 25x25 CM	PINUS	13,70	4.110,00
240	5	UN	TAMPA PARA FOSSA	ZAN	119,90	599,50
242	6	UN	TE esgoto 40x40mm	PLASTILIT	1,74	10,44
243	10	UN	TE ESGOTO 50 MM	PLASTILIT	3,79	37,90
244	9	UN	TE ESGOTO 75 MM	PLASTILIT	6,45	58,05
245	20	UN	TE PVC SOLDAVEL 25mm	PLASTILIT	1,24	24,80
246	10	UN	TE PVC SOLDAVEL 32mm	PLASTILIT	2,95	29,50
247	5	UN	TE PVC SOLDAVEL 40mm	PLASTILIT	4,35	21,75
249	50	UN	Telha 2.44x1.10 - 5mm	ISDRALIT	18,99	949,50
250	30	UN	TELHA AMIANTO 2,44x0,50	ISDRALIT	12,75	382,50
251	10.000	UN	TELHA DE BARRO DUPLAN	BARRA BONITA	1,15	11.500,00
254	5.000	UN	TIJOLO COMUM - 9,40 CM X 0,20 CM	SÃO CARLOS	0,25	1.250,00
255	80	UN	TINTA CONCRETO LATA DE 18 LTS	CIACOLLOR	150,00	12.000,00
256	50	UN	TINTA ESMALTE LATA DE 3.600	CIACOLLOR	62,00	3.100,00
257	72	UN	TINTA LATEX GALÃO DE 3600 LTS	CIACOLLOR	47,50	3.420,00
258	70	UN	TINTA ÓLEO LATA DE 18 LTS	CIACOLLOR	200,00	14.000,00
259	60	UN	TINTA P/ PISO	COLORBRAZ	89,00	5.340,00
261	34	UN	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO	FORTMETAIS	26,00	884,00
263	40	UN	TORNEIRA GIRATÓRIA CROMADA 3/4	FORTMETAIS	37,50	1.500,00
268	10	MT	Tubo esgoto 40mm	PLASTILIT	3,14	31,40
269	20	BR	TUBO PVC ESGOTO 100MM 6MTS	PLASTILIT	37,95	759,00
270	30	BR	TUBO PVC ESGOTO 50MM - 6MTS	PLASTILIT	32,95	988,50
271	25	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM - 6MTS	PLASTILIT	12,99	324,75
272	6	UN	TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM	PLASTILIT	48,90	293,40
274	30	UN	VALVULA P/ LAVATORIO	FORT	9,40	282,00
276	5	UN	VARAL GIRATORIO DE ALUMINIO GRANDE	MULTVARAIS	114,00	570,00
278	50	UN	VASSOURÃO PARA GARI - TIPO PIAÇAVA - S/CABO	VONDER	13,45	672,50
280	20	UN	VEDACIT	OTTO	62,90	1.258,00
281	15	UN	VERNIZ GALÃO	CIACOLLOR	64,90	973,50
282	48	MT	VIDRO CANELADO 3MM	REAL	16,50	792,00
283	60	MT	VIDRO LISO 3MM	REAL	19,50	1.170,00
284	50	m2	VIDRO LISO 4mm	REAL	26,50	1.325,00

3. DA VALIDADE DA ATA
3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS
4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município,que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.
4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinadopelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.
4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, no endereço constante na requisição.
4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata deregistro de preços.
c) quando entregue com prazo de validade inferior a 01 (um) ano, a contar do dia da entrega dos produtos.
4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.
4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui aresponsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO
5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.
5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada dasseguintes certidões:
a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativae contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa ao FGTS (CRF);
c) prova de regularidade perante o fisco Estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco Municipal da sede da licitante;
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.
5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fatoque eleve o custo dos bens registrados.
6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado docompromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
6.3.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preçoregistrado.
6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação dapenalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamentecomprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.
Parágrafo Único
Fica designado a servidor Francisco Carlos Navarro, matrícula nº. 514, portadora da CI/RG nº. 3.025.305-1 e inscrita no CPF/MF nº. 442.121.439-68 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 28/2018.
11.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.
10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 05 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luís Bovo
Prefeito Municipal

ANDRE E HENRIQUE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 20.677.345/0001-91, com endereço na Avenida Vereador Silvio Alves, nº 1454, Bairro Jardim Pioneiro, na Cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, CEP. 87.140-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Diego Henrique Aparecido, portador da carteira de identidade RG nº. 9.317.215-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 074.858.859-01.

MARCOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 78.073.798/0001-99, com endereço na Avenida Andirá, nº 77, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº. 87.190-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Marcio Moreno Munhoz, portador da carteira de identidade RG nº. 7.383.221-7 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 030.671.699-21.

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 26.907.532/0001-09, com endereço na Avenida Munhoz da Rocha, nº 466, Bairro Centro, na Cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 87.160-000 neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Carlos Henrique Zamparo Rabello, portador da carteira de identidade RG nº. 10.225.079-6 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 069.787.029-43.

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017 | PERÍODO: 1 a 12 | DATA EMISSÃO: 06/06/2018
PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	187.913,08	152.340,08
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporarios a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	187.913,08	152.340,08
Bens Móveis	161.913,08	126.340,08
Bens Imóveis	26.000,00	26.000,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
TOTAL	187.913,08	152.340,08

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	187.913,08	152.340,08
Resultado do Exercício	35.573,00	-81.363,97
Resultados de Exercícios Anteriores	152.340,08	233.704,05
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	187.913,08	152.340,08
TOTAL	187.913,08	152.340,08

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	187.913,08	152.340,08	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				187.913,08	152.340,08

Compensações

ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-36.289,80	-140.195,77
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	36.289,80	46.741,70
068 - Fundo Especial da Camara Municipal	0,00	93.454,07
TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - 1 - Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial em 31/12/2017
1.1 - Apresentação do Balanço. As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Câmara Municipal de Ângulo - Pr. foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei 4320/64, respeitando os princípios fundamentais de Contabilidade estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.
2 - Composição da Entidade: Demonstrações Contábeis:
2.1 - Administração Direta
Câmara Municipal de Ângulo - Pr.
3 - Principais Tecnicas Contábeis: As principais práticas contábeis durante o exercício de 2017 foram as seguintes: Execução da Despesa: Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foi utilizado o regime de Regime de Competência para as Despesas, em conformidade com o Art. 35 da Lei 4320/64 e de forma integrada com as NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos por Resolução, do Conselho Federal de Contabilidade.
Critérios de Avaliação do Ativo: Os Valores dos Bens Móveis e Imóveis foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, *conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei 4320/64*.
Resultado Patrimonial: O Resultado Patrimonial do Exercício do Exercício de 2017 foi positivo no valor de R$ 35.573,00 e o Resultado Acumulado no exercício na ordem de R$ 187.913,08 tendo um acréscimo em relação ao exercício anterior.

ALEXISSANDRI FERREIRA
CONTROLE INTERNO

PEDRO MORAES
PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO PEREIRA
CONTADOR CRC-PR 039681/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

TERMO DE REVOGAÇÃO

Despacho de Revogação de Processo Licitatório conforme determina o artigo 49 da lei n° 8.666/93 e Parecer Jurídico Incluso nos Autos.

Referente: Tomada de Preço n° 02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 49 da lei n° 8.666/93, e

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município, a qual faz subir a instancia superior quanto a decisão do processo licitatório.

RESOLVE;

REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o n° 19/2018, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 02/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica Jardim das Flores, compreendendo a UBS, Odontologia e Sala de Reuniões, Rua Ibrahim Euclides Rodrigues, nº 462, *Datas 10 e 11, Quadra 39, Jardim das* Flores, Município de São Jorge do Ivaí, Paraná.

São Jorge do Ivaí – Pr,. 04 de junho de 2018.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 PMSJI.

O MUNICÍPIO de **São Jorge do Ívai**, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de Junho de 2018, na Praça Santa Cruz, n° 249, no departamento de licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
Automóvel Hatch 1.0	1	41.140,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Municipio de São Jorge do Ívai, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3243 - 1157 - E-mail licitacao@pmsjivai.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Santa Cruz, n° 249, das 08:00 às 17:00 horas.

São Jorge do Ívai, Paraná, 08 de Junho de 2018.

Mariana Vansan Camillo - Pregoeira

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 PMSJI.

O MUNICÍPIO de **São Jorge do Ívai**, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2018, na Praça Santa Cruz, n° 249, no departamento de licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
Automóvel Sedan 1.0	1	48.690,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Municipio de São Jorge do Ívai, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3243 - 1157 - E-mail licitacao@pmsjivai.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Santa Cruz, n° 249, das 08:00 às 17:00 horas.

São Jorge do Ívai, Paraná, 08 de Junho de 2018.

Mariana Vansan Camillo - Pregoeira

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018.

O MUNICÍPIO de **São Jorge do Ivaí**, torna público que às 14:00 horas do dia 28 de Junho de 2018, na Praça Santa Cruz, n° 249, no departamento de licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
Veículo tipo PICK UP	02	98.880,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município São Jorge do Ivaí, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3243 - 1157 - E-mail licitação@pmsjivai.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Santa Cruz, n° 249, das 08:00 às 17:00 horas.

São Jorge do Ívai, Paraná, 08 de Junho de 2018.

Mariana Vansan Camillo - Pregoeira

***PREFEITURA MUNICIPAL DE* SÃO JORGE DO IVAÍ**
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /09 – 2018 PMSJI

O Municipio de São Jorge do Ívai torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 26 de Junho do ano de 2018, na Praça Santa Cruz n° 249 em São Jorge do Ivai , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (***dias***)
Sede	Recapeamento CBUQ	10.515,40 m2.	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pmsjivai.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3243 1157.

São Jorge do ivai-Pr, 07 de Junho de 2018.

Anderson Antonio Crivelaro - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 33/2018 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa de prestação de serviços de lavagem de veículos da linha leve e linha pesada, tratores e máquinas oficiais pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí-Pr., conforme especificações e quantidades constantes no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 33/2018 completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pmsjival.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 25 de junho de 2018. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 07 de junho de 2018.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
(para fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018 PMSJI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CONTRATADO: D.M. VOLPATO BOSQUI - POUSADA – ME, CNPJ: 22.529.985/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de 08 (oito) quartos com capacidade para 04 (quatro) pessoas por quarto, a fim de atender toda a equipe que ajudará com o 65º Jogos Escolares do Paraná – Fase Regional, onde São Jorge do Ivaí juntamente com Ourizona sediara essa competição que acontecera do dia 31/05 ao dia 06/06.
VALOR CONTRATUAL: R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01.2.071	Manter as atividades de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: de até 90 (noventa) dias contados da publicação do extrato de contrato.
DATA: 25/05/2018.

ESTADO DO PARANÁ
SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 04.301.515/0001-82
RUA VISCONDE DE RIO BRANCO
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2018 - PR
Processo Administrativo: 7/2018
Processo de Licitação: 7/2018
Data do Processo: 19/04/2018
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, JOSE QUIRINO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 7/2018
b) Licitação Nr.: 1/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/06/2018
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais de construção e manutenção que serão utilizados nos diversos bens públicos desta Municipalidade, conforme condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000246 - ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME	30	0,0000	7.290,35
- 000027 - MARCOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	47	0,0000	18.890,60
- 000029 - MARGEM COM. DE MATERIAIS HIDRÁULICO LTDA	13	0,0000	921,10
	90		27.102,05

São Jorge do Ivai, 6 de Junho de 2018.

JOSE QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 2.981, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

Altera o Decreto nº 2.715 de 17 de Março de 2017 que Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art.1º O art.1º do Decreto nº 2.715 de 17 de março de 2017, passa a vigorar, a partir de 8 de junho, com a seguinte redação:

"Art. 1º- Ficam nomeados, os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos Do Idoso – CMDI, representantes governamentais e não governamentais, conforme segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
a) representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:
1) Titular: Renata Andretto Santa Cruz
2) Suplente: Vivian Vacholiz Marins Dall'Ago;
b) representando a Secretaria Municipal de Saúde:
1) Titular: Ivone Guimarães Borges Cavalari;
2) Suplente: Roseleti Vacholiz da Silva Quadrado;
c) representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
1) Titular: Soeli Vieira Barbosa Sousa;
2) Suplente: Maria Rosa Esperança Marques;
d) representando a Secretaria Municipal de Administração:
1) Cleusa Rossi Barbosa;
2) João Cesnik.

II– REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:
a) representando a Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família- APMIF:
1) Titular: Luzimara Regina Castellani;
2) Suplente: Adriana Cristina Rocha Castellani;
b) representando a Pastoral da Criança:
1) Titular: Zumira Alves Pereira;
2) Suplente: Shirlei Castro Mariano;
c) representando a Associação de Moradores de Bairro:
1) Titular: Maria Conceição Mendes de Oliveira;
2) Suplente: Carlos Cesar Pereira;
d) representando os Aposentados:
1) Titular: Regina Aparecida Nunes dos Santos
2) Suplente: Dirce Manharelo Benhossi."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 08 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.973, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a progressão e adicional por tempo de serviço a servidores e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art..21, inciso I, da Lei Municipal nº 383/2011 e o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 258/2008

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído um (1) nível de vencimento por Progressão Vertical por Tempo de serviço, conforme dispõe o art.21, inciso I, da lei Municipal nº 383/2011, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Vencimento
2-01142	Aparecida Garcez	Merendeira/40h	De 7 para 8
2-00214	Aparecido Ferreira Leite	Encanador/40h	De 29 para 30
2-00205	Devanir José Geraldo	Motorista/40h	De 49 para 50
2-00280	Jorge Joaquim da Silva Alexandre	Agente Administrativo/40h	De 114 para 115
2-00213	José Carlos Rodrigues de Lima	Operador de Máquinas/40h	De 48 para 49
2-00201	Maria Aparecida Rodrigues de Mesquita	Auxiliar Administrativo/40h	De 23 para 24
2-00105	Maria Ferreira Marques	Auxiliar de Enfermagem/40h	De 46 para 47
2-00437	Maria Madalena de Carvalho Lima	Zelador/40h	De 13 para 14
2-01144	Maria Marta Ignácio	Agente Operacional/40h	De 6 para 7
2-00046	Marley Aparecida Begnossi Tomitan	Auxiliar de Biblioteca/40h	De 25 para 26
2-01075	Marlon do Nascimento Barbosa	Advogado/20h	De 119 para 120
2-00008	Nivaldo Antonio Begnossi	Motorista/40h	De 59 para 60
2-00275	Vanda Regina Tomazini	Agente Administrativo/40h	De 81 para 82
2-00277	Zenaide Aparecida Sesnick Lavagnoli	Agente Administrativo/40h	De 86 para 87
2-00207	Zildo Valério dos Santos	Pedreiro/40h	De 29 para 30
2-00276	Zumira Lopes Moreira	Zelador/40h	De 16 para 17

Art. 2º Fica atribuído o adicional de 1% (um por cento) por Tempo de Serviço, conforme dispõe o art. 6º § 1º da Lei Municipal nº 258, de 21 de maio de 2008, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional
2-01142	Aparecida Garcez	Merendeira/40h	De 6% para 7%
2-01144	Maria Marta Ignácio	Agente Operacional/40h	De 5% para 6%

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 4 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.974, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Concede adicional de escolaridade a servidores e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 21 e no art.24 da lei Municipal nº 383 de 24 de novembro de 2011, e considerando o resultado de avaliação de títulos nº 005/2018, de 24 de maio de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o adicional de escolaridade aos seguintes servidores nos percentuais abaixo indicados, os quais incidirão sobre os respectivos vencimentos base e passarão a compô-los de forma permanente para todos os efeitos legais:

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional de Escolaridade
2-01165	Andrea Souza Santos de Assis	Agente Operacional	5% (cinco por cento)
2-01133	Nelia Paula Leoni	Farmacêutico	10% (dez por cento)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2018.

Flórida, 4 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 2.976, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Revoga adicional por encargo extraordinário da servidora Sandra Andrea Picinin e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 4 de junho de 2018, o Decreto nº 2.809 de 17 de julho de 2017, que concedeu adicional por encargo extraordinário para o exercício e funções adicionais de responsabilidade na Divisão de Vigilância Sanitária à servidora Sandra Andrea Picinin, matrícula 2-01053, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/40h.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 2.895 de 1º de dezembro de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 4 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.977, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Altera o Decreto nº 2.754 de 9 de maio de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art.1º O art.1º do Decreto nº 2.754, de 9 de maio de 2017, passa a vigorar, a partir de 4 de junho de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica nomeado o Senhor José Geraldo Cambi da Silva, portador do RG nº 640.180/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Superior, simbologia CC-2, para funções de assessoramento junto à Secretaria de Administração e assessoramento junto à Secretaria de Saúde na Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Flórida."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 4 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.978, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Concede Licença Prêmio à Servidora Claudineia Ferreira da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (tres) meses no período de 6 de junho de 2018 a 5 de setembro de 2018, à servidora Claudineia Ferreira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional/40h, matrícula nº 2-01170, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 5 de junho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.979, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Concede Licença sem Vencimentos à servidora Estela de Sousa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 120 e 121 da Lei municipal nº 003/2001, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 063/2003

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a pedido, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, à servidora Estela de Sousa, RG nº 10.598.859-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde/40h, matricula nº 201185, pelo período de um ano, com início em 14 de junho de 2018 e término em 13 de junho de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 7 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2.980, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Interrompe, a pedido, licença sem vencimentos concedida ao servidor Marcos Aurélio Ferreira da Silva.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art.120 § 3º da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º - Fica interrompida, a pedido, a partir de 11 de junho de 2018, a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida por meio do Decreto nº 2.908, de 27 de dezembro de 2017 para o período de 2 de janeiro de 2018 a 1º janeiro de 2019, ao servidor Marcos Aurélio Ferreira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo/40h, matrícula nº 2-01163.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 7 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.385, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Concede abono de ausências à servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 119, inciso VI, "b" da Lei Municipal n.º 003/2001,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido abono de ausências no período de 09/05/2018 a 13/05/2018, à servidora Maria Helena Silvestre Palodetti, matrícula 2-01188, por motivo de falecimento de parentesco avó materna, ocorrido em 9 de maio de 2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a partir de 9 de maio de 2018.

Flórida-PR, 29 de maio de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.386, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Concede férias regulamentar ao servidor Genivaldo Giraldeli

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido ao servidor Genivaldo Giraldeli, matrícula 2-00092, 15(quinze) dias das férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 10/01/2015 a 09/01/2016, para ser usufruída no período de 4 de junho a 18 de junho de 2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 4 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.387, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.127 e 128 da lei Municipal nº 003/2001

Resolve:

Art.1º Fica concedida Licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Cleusa Dias da Silva Laroca, inscrita na matrícula nº 2-01128, no período de 4 de junho de 2018 a 3 de julho de 2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 4 de junho de 2018.

Flórida, 5 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PORTARIA Nº 1.388, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Concede abono de ausências à servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 119, inciso VI, "b" da Lei Municipal n.º 003/2001,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido abono de ausências no período de 24/05/2018 a 28/05/2018, à servidora Adélia Graciana Barbosa Jorge, matrícula 2-01127, por motivo de falecimento de parentesco PAI, ocorrido em 24 de maio de 2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a partir de 24 de maio de 2018.

Flórida-PR, 5 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 143-SME, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Revoga, a pedido, designação de professora de ensino fundamental para ministrar aulas além do padrão na Escola Municipal Duque de Caxias.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela **PREFEITA MUNICIPAL,** considerando o pedido da servidora Helena Maria Ribeiro Zanolli

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a pedido, a partir de 4 de junho de 2018, a designação para ministrar 20 horas/aulas semanais além do padrão, da servidora Helena Maria Ribeiro Zanolli, ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental, matrícula 2-01120, designada por meio da Portaria nº 138-SME, de 6 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 4 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JOÃO NIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 144-SME, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Designa professora de ensino fundamental para ministrar aulas além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela **PREFEITA MUNICIPAL,** considerando os arts. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Denise Aparecida dos Santos, ocupante o cargo efetivo de professor de ensino fundamental, matrícula 2-01194, para ministrar 20 horas/aulas semanais, além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias, a partir de 4 de junho de 2018 até ulterior deliberação; sendo aplicado o disposto no art. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 4 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JOÃO NIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 145-SME, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Designa professora de educação infantil para ministrar aulas além do padrão, no Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela **PREFEITA MUNICIPAL,** considerando os arts. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Maria Aparecida Machado, ocupante do cargo efetivo de professor de educação infantil/30h, matrícula 2-01027, para ministrar 20 horas/aulas semanais, além do padrão, no Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, a partir de 8 de junho de 2018 até ulterior deliberação; sendo aplicado o disposto no art. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 7 de junho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JOÃO NIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Santo Inácio — Uma Nova História

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO 14/2018

***SÚMULA**: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Econômico;*

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. Junior Marcelino dos Santos, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e

DECRETA:

Art. 1º- O Conselho Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Econômico de Santo Inácio fica assim composto e nomeado;

- Luiz Antonio Monteiro
- Jair Rebolho Junior
- João Batista dos Santos
- Soraia Alice Sefrian
- Juliana Cristina Tibério Pereira
- CelismaraSeleguinGnann
- Rodirlei Guimarães Pereira
- Leodino da Silva
- Gilmar Elisiario Barbosa

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Presidência:
Presidente – Luiz Antonio Monteiro
Vice-Presidente –Jair Rebolho Junior
1º Secretário – João Batista dos Santos
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 08 de Junhode 2.018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/2018
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 11/2018
CONTRATO: 32/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA – JARDIM OLINDA - ME
DO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CURSOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS DESTE MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA.**

DO VALOR TOTAL; R$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
09.010.08.244.0009.2108.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.241.0015.2114.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.243.0014.6005.3.3.90.30.00.00 – 01934 – MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.243.0014.2109.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.244.0014.2115.3.3.90.30.00.00 – 01934 – MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.244.0014.2116.3.3.90.30.00.00 – 01934 – MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.244.0014.2117.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.244.0014.2117.3.3.90.30.00.00 – 01934 – MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.244.0015.2110.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.244.0015.2111.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.244.0015.2112.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.244.0015.2113.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
DA VIGÊNCIA;
Vigência até 07 de junho de 2018 contados a partir de 07 de junho de 2018.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

TERMO DE POSSE

Aos (08) dias do mês de junho de 2018, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Srº. **WALTER LUIZ SIEGFIED STEIN** , portador da Cédula de Identidade nº. 6.515.118-9 SESP/PR e do CPF nº. 005.212.269-70, residente e domiciliado no Município de Floraí, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino,** nomeado a partir de 11 de junho de 2018, através do Decreto Municipal nº 069/2018 de 07/06/2018, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 10/2018, de 25/05/2018, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês de junho de 2018.

WALTER LUIZ SIEGFIED STEIN
Empossado

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (08) dias do mês de junho de 2018, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Srº. **MARCOS ANTONIO VENTRILHO** , portador da Cédula de Identidade nº. 7.383.680-8 SESP/PR e do CPF nº. 019.994.219-65, residente e domiciliado no Município de Maringá, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Enfermeiro,** nomeado a partir de 11 de junho de 2018, através do Decreto Municipal nº 067/2018 de 07/06/2018, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 08/2018, de 24/05/2018, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês de junho de 2018.

MARCOS ANTONIO VENTRILHO
Empossado

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (08) dias do mês de junho de 2018, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Srº. **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA** , portador da Cédula de Identidade nº. 9.357.367-6 SESP/PR e do CPF nº. 062.419.909-69, residente e domiciliado no Município de São Carlos do Ivaí, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Motorista categoria "D",** nomeado a partir de 11 de junho de 2018, através do Decreto Municipal nº 068/2018 de 07/06/2018, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 09/2018, de 25/05/2018, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês de junho de 2018.

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA
Empossado

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (08) dias do mês de junho de 2018, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Srº. **LUIZ ANTONIO CAVASSANI** , portador da Cédula de Identidade nº. 4.376.999-5 SESP/PR e do CPF nº. 601.909.069-87, residente e domiciliado no Município de Floraí, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino,** nomeado a partir de 11 de junho de 2018, através do Decreto Municipal nº 069/2018 de 07/06/2018, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 10/2018, de 25/05/2018, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO CAVASSANI
Empossado

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (08) dias do mês de junho de 2018, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Srº. **EDSON CARRILHO BERA** , portador da Cédula de Identidade nº. 8.808.581-7 SESP/PR e do CPF nº. 050.304.239-07, residente e domiciliado no Município de Floraí, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Motorista categoria"D",** nomeado a partir de 11 de junho de 2018, através do Decreto Municipal nº 068/2018 de 07/06/2018, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 09/2018, de 25/05/2018, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês de junho de 2018.

EDSON CARRILHO BERA
Empossado

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018
Processo nº 69/2018

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **21 de junho de 2018** às **09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº 40/2018** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **21/06/2018 até as 08:30 horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para locação de escavadeira hidráulica e trator esteira para esta Municipalidade.**

Floraí, 08 de junho de 2018.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE 7º ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: Contrato **nº 094/2013 – ME.**
REF.: Concorrência Pública nº. 01/2013.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CERVANTES E FURLANETTO CLINICA MÉDICA LTDA.**
SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/06/2018 A 05/12/2018.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/06/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO–**EXTRATO DE 4º ADITIVO DE PRAZO**
PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº. 2894
NO DIA 28DE MAIODE 2018, **PÁGINA 15**

DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:
ONDE SE LÊ:OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA **EMATER.**

LEIA-SE: LOCAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO **CONSELHO TUTELAR.**

Floraí, 08 de junhode 2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 105/2017 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 060/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ nº 11.358.329/0001-45
OBJETO: Aquisição de redes esportivas para o departamento de esportes, cultura e lazer desta municipalidade.
VALOR DO ADITIVO: R$ 5.826,87 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterada.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/06/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 067/2018

SÚMULA: Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal – conforme Edital de concurso Público nº 01/2014, para preenchimento de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º- Face ao resultado do Concurso Público Municipal, Edital de Concurso nº 01/2014, homologado em 19 de Dezembro de 2014, e Decreto nº. 95/2014, de 24 de Setembro de 2014, **e divulgação do resultado final geral, do Edital nº 01/2014, em 27 de Março de 2015,** e em atendimento ao Edital nº 08/2018 de 24 de maio de 2018, fica nomeado a partir de **11 de junho de 2018**, o candidato aprovado para prover o cargo de Provimento Efetivo constantes do Edital nº 01/2014, conforme relação abaixo:

CARGO: ENFERMEIRO

NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
MARCOS ANTONIO VENTRILHO	8º

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 07 dias do mês de junho de 2018.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 068/2018

SÚMULA: Nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal – conforme Edital de concurso Público nº 01/2017, para preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º- Face ao resultado do Concurso Público Municipal, Edital de Concurso nº 01/2017, homologado em 04 de abril de 2018, e Decreto nº.131/2017, de comissão de concurso de 17 de outubro de 2017, **e divulgação do resultado final geral, do Edital nº 20.01/2017 de 04 de abril de 2018,** e em atendimento ao Edital nº 09/2018 de 25 de maio de 2018, fica nomeados a partir de **11 de junho de 2018**, os candidatos aprovados para prover o cargo de Provimento Efetivo constantes do Edital nº 01/2017, conforme relação abaixo:

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"

NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	2º
EDSON CARRILHO BERA	3º

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 07 dias do mês de junho de 2018.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 069/2018

SÚMULA: Nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal – conforme Edital de concurso Público nº 01/2017, para preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º- Face ao resultado do Concurso Público Municipal, Edital de Concurso nº 01/2017, homologado em 04 de abril de 2018, e Decreto nº.131/2017, de comissão de concurso de 17 de outubro de 2017, **e divulgação do resultado final geral, do Edital nº 20.01/2017 de 04 de abril de 2018,** e em atendimento ao Edital nº 10/2018 de 25 de maio de 2018, fica nomeados a partir de **11 de junho de 2018**, os candidatos aprovados para prover o cargo de Provimento Efetivo constantes do Edital nº 01/2017, conforme relação abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
WALTER LUIZ SIEGFIED STEIN	3º
LUIZ ANTONIO CAVASSANI	4º

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 07 dias do mês de junho de 2018.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 35/2018

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Floraí e art. 173 e seguintes da Lei Municipal 896/2001;

CONSIDERANDO informações dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Floraí, requerendo providências quanto á servidora Vanuza Pereira dos Santos e, tendo em vista o relatório final da Comissão Sindicante, instaurada pela Portaria 04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de **Advertência** à Servidora Municipal **Vanusa Pereira dos Santos**, conforme art. 159, I, da Lei Municipal 896/2001, por descumprir os deveres previstos nos incisos, I, IV, IX e X, do art. 148, da Lei 896/2001

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 30 dias de maio de 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

PORTARIA Nº 036/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Designar a servidora Pública Municipal: **MICHELE APARECIDA DE LIMA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino,** para responder pelo cargo de **Chefe da Divisão de Saúde**, em conformidade com o anexo IX, da lei Municipal Nº 1.333/2013, com seus efeitos financeiros retroativos, a partir de 01 de junho de 2018.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês de junho de 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 037/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Designar o servidor Público Municipal: **WALTER LAERCIO BENTO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de saúde,** para responder pelo cargo **de Encarregado da Seção de Medicina Veterinária**, em conformidade com o anexo IX, da lei Municipal Nº 1.333/2013, com seus efeitos financeiros retroativos, a partir de 01 de junho de 2018.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês de junho de 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de Registro de Preços visando eventuais aquisições de equipamentos e materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:
Fornecedor: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 06.175.908/0001-12, localizado na Rua Professora Zelda C. CursiMastriani, nº 265-A, Bairro Jardim Davila, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP. 86.182-530.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL - SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO PRIME + ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO, FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR RESINA UDMA; PENTA; RESINA R5-62-1; CANFOROQUINONA; EDAB (ETIL DIMETIL AMINOBENZOATO); BHT (BUTIL HIDROXITOLUENO); BISFENOL A DIMETACRILATO PÓ; FLUORIDRATO DE CETILAMINA E ACETONA PA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES P/ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UN	5	DENTSPLY PRIME BOND	91,50	457,50
2	AGUA DESTILADA - INDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES, NÃO INJETÁVEL. NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. EMBALAGEM COM 5 LITROS. CONSTAR EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E VALIDADE, COM RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10	2I	9,40	94,00
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CALIBRE G-27, LONGA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CX	1	PROCARE	32,60	32,60
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CALIBRE G-30 CURTA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA COM RAIO GAMA-COBALTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CX	3	PROCARE	32,60	97,80
5	ALGODÃO EM ROLOS - ROLOS PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALADO EM PACOTES COM 100 ROLETES, RÓTULO COM MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	PC	150	BIODONT SSPLUS	1,85	277,50
6	AMÁLGAMA EM CÁPSULA SEM FASE GAMA - AMÁLGAMA EM CÁPSULA SEM FASE GAMA 2, COM PARTÍCULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES, CONTROLE DO TEMPO DE TRABALHO E QUANTIDADE DAS PORÇÕES, CAIXA COM 50 CAPSULAS DE 1 PORÇÃO E TEMPO DE PRESA REGULAR.	CX	30	SDI GS-80	84,50	2.535,00
7	AMÁLGAMA EM CÁPSULA SEM FASE GAMA - AMÁLGAMA EM CÁPSULA SEM FASE GAMA 2, COM PARTÍCULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES, CONTROLE DO TEMPO DE TRABALHO E QUANTIDADE DAS PORÇÕES, CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES E TEMPO DE PRESA REGULAR.	CX	10	SDI GS-80	132,00	1.320,00
8	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL - A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA, APRESENTAÇÃO TUBETES COM 1,8 ML, EMBALAGEM PACOTE COM 50 TUBETES, IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO RECOMENDAÇÕES DE ACORDO COM A BULA, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS.	CX	1	DFL ALPHACAINE	88,50	88,50
9	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL - A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA, APRESENTAÇÃO TUBETES COM 1,8 ML, EMBALAGEM PACOTE COM 50 TUBETES, IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO RECOMENDAÇÕES DE ACORDO COM A BULA, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS.	CX	5	DLA LIDOSTESIM	59,00	295,00
10	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL - A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA, APRESENTAÇÃO TUBETES COM 1,8 ML, EMBALAGEM PACOTE COM 50 TUBETES, IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO RECOMENDAÇÕES DE ACORDO COM A BULA, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS.	CX	5	DLA MEPIVALEM AD	105,00	525,00
11	ANESTÉSICO TÓPICO - GEL, BENZOCAINA 200MG/G, COM SABOR TUTTI FRUTTI, EM POTE C/12G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.	UN	10	DFL BENZOTOP	7,90	79,00
12	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UN	6	LM	17,00	102,00
13	APLICADOR DESCARTÁVEL - PINCEL APLICADOR COM DOBRÁVEL, PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180 GRAUS, CAIXA COM 100 APLICADORES NO TAMANHO REGULAR, VALIDADE MÍNINA DE 18 MESES DA DATA DA ENTREGA.	UN	6	FGM CAVIBRUSH	13,50	81,00
14	BABADOR DUAS CAMADAS COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO COM MEDIDA APROXIMADA DE 33 X 47 CM, NA COR BRANCO OU VERDE, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	CX	2	SSPLUS	17,50	35,00
15	BICARBONATO DE SÓDIO - PURO, PÓ, PACOTE COM 500GR. BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%). ANIDRO SILÍCIO E ESSÊNCIA. COM GRANULAÇÃO EXTRA-FINA. RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. UNIDADE COM 500 GR.	UN	1	AAF DO BRASIL	18,00	18,00
16	BROCA - DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013, EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM SENDO ESTE SUPERIOR A 3 ANOS.	UN	8	3R IND E COM MICRODO	4,50	36,00
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1092 CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM SENDO ESTE SUPERIOR A 3 ANOS.	UN	5	3R IND E COM MICRODO	4,50	22,50
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3082 CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM SENDO ESTE SUPERIOR A 3 ANOS.	UN	5	3R IND E COM MICRODO	4,50	22,50
19	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, NÚMERO 1014, ESTERELIZÁVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM SENDO ESTE SUPERIOR A 3 ANOS.	UN	10	3R IND E COM MICRODO	4,50	45,00
20	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, NUMERO 1016, ESTERELIZÁVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM SENDO ESTE SUPERIOR A 3 ANOS.	UN	10	3R IND E COM MICRODO	4,50	45,00
21	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, PARA ACABAMENTO, NUMERO 3195 F - GRANULACAO FINA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM SENDO ESTE SUPERIOR A 3 ANOS.	UN	10	3R IND E COM MICRODO	4,50	45,00
22	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, PARA ACABAMENTO, NUMERO 3168 F - GRANULACAO FINA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM SENDO ESTE SUPERIOR A 3 ANOS.	UN	20	3R IND E COM MICRODO	4,50	90,00
23	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1015, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM SENDO ESTE SUPERIOR A 3 ANOS.	UN	10	3R IND E COM MICRODO	4,50	45,00
24	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 04, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UN	8	KAVO BURS CARBIDE	8,30	66,40
25	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, ACO, ESFERICA, NUMERO 08, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UN	10	KAVO BURS CARBIDE	8,30	83,00
26	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - USO PARA ALTA ROTACAO, MATERIA-PRIMA ACO INOXIDAVEL COM PONTA DIAMANTADA, FORMATO CONICA, FINALIDADE PARA ACABAMENTO DE RESTAURACOES, 2137 (BROCA SELANTE), HASTE CURTA, ESPECIFICACAO TECNICA PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM SENDO ESTE SUPERIOR A 3 ANOS.	UN	10	3R IND E COM MICRODO	4,50	45,00
27	BRUNIDOR - NUMERO 29, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	UN	3	LM	8,79	26,37
28	CABO PARA ESPELHO - PARA ESPELHO BUCAL ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS, CABO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA, SUPERFICIE IRREGULAR, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA.	UN	26	PHARMAINOX	5,50	143,00
29	CANETA DE ALTA ROTACAO - ROTACAO MINIMA DE 300.000 RPM, REFRIGERACAO COM SPRAY DUPLO OU TRIPLO, ENCAIXE UNIVERSAL BORDEN, TROCA DE BROCAS POR SACA BROCAS, CONFECCIONADA EM ALUMINIO ANODIZADO, AUTOCLAVAVEL, NUMERO DE SERIE E MARCA IMPRESSOS NO CORPO DA CANETA, ENGATE BORDEN, SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE. EMBALADA EM ESTOJO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE INSTALACAO, GARANTIA DE ASSISTENCIA TECNICA PEÇAS DE REPOSICAO P/05 ANOS E MANUAL DE OPERAÇÃO.	UN	2	KAVO 605	422,00	844,00
30	CARBONO PARA ODONTOLOGIA - REGISTRO DE ARTICULACAO, COM 12 FOLHAS DUPLAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	UN	50	ANGELUS CONTACTO	5,00	250,00
31	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORCADO - KIT PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS E LIQUIDO COM APROXIMADAMENTE 15 ML, UTILIZADO COMO BASE TERAPÊUTICA DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. COMPOSIÇÃO A BASE DE EUGENOL 99,5% E AC. ACÉTICO 0,5%. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UN	1	BIODINAMICA INTERIM	60,00	60,00
32	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO. COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E VALIDADE, COM RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2	BIODINAMICA BIOPLIC	23,00	46,00
33	CLORHEXIDINA, DIGLUCONATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,12%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	LT	2	FBM FARMA PERIODONT	20,00	40,00
34	CONDICIONADOR DE ESMALTE - EM GEL, ACONDICIONADO EM SERINGA DE 2,5 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFORICO A 37%, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UN	30	ALLPLAN PROPHYCARE	5,60	168,00
35	CONTRA ANGULO - CONFECCIONADO CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO E LATÃO, MODELO EM FORMATO ANATONICO, ACOPLAVEL AO MICROMOTOR ATRAVES DE SISTEMA INTRA, COM RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1,COM GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, FIXAÇÃO DA BROCA COM TRAVA DE AÇO TEMPERADA COM SISTEMA LATERAL DE ACOPLAMENTO, EIXO PRINCIPAL PARA BROCAS NORMAIS DE CONTRA ANGULO COM TRAÇÃO POR ENCAIXE E CANAL PARA TRAVA, EIXO PRINCIPAL DO SUPORTE DE BROCAS APOIADO SOBRE ROLAMENTOS COM ESFERA DE AÇO, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE, DA MARCA, LOTE E GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UN	1	KAVO 500	527,00	527,00
36	CREME DENTAL - EM GEL, USO ADULTO, PESANDO APROXIMADAMENTE 30GR, MENTA, COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SODIO, SACARINA, AGUA, SORBITOL, METILPARABENO, CORANTES, MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, GOMA DE POLISSACARIDEO, SILICA, MONOFLUORFOSFATO DE SODICO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, VALIDADE SUPERIOR À 2 ANOS.	UN	500	REYMOND FREEDENT	2,30	1.150,00
37	DEDEIRA DE BORRACHA - AMALGAMADOR MANUAL. INDICADO PARA TRITURAR MANUALMENTE AMALGAMA, MATERIAL DE BORRACHA, MACIO.	UN	5	JON	2,40	12,00
39	ESCOVA DE ROBINSON - EM FORMA DE TACA, HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, PARA CONTRA-ANGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	UN	30	PHARMAINOX	1,85	55,50
40	ESCOVA DENTAL - ADULTO, COM 20 TUFOS DE CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS, CERDAS DISTRIBUIDAS NO MINIMO EM 3 FILEIRAS, OU ESCOVA ADULTO MONOBLOCO, CORPO E HASTILHAS INJETADAS COM O MESMO MATERIAL FLEXIVEL E ATOXICO, CABO ANATOMICO C/IDENTIFICACAO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA OU SACO PLASTICO RESISTENTE E VEDADO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDIMENTOS DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE.	UN	1.000	DENTAL K	0,90	900,00
41	ESCOVA DENTAL - INFANTIL, COM MINIMO 20 TUFOS DE CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS, CERDAS DISTRIBUIDAS NO MINIMO EM 3 FILEIRAS, CABO ANATOMICO COM IDENTIFICACAO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA OU SACO PLASTICO RESISTENTE E VEDADO, CONTENDO EXTERNAMENTE PROCEDIMENTOS DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE	UN	250	DENTAL K	0,70	175,00
42	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS - CONFECCIONADA EM FIOS METALICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	UN	6	IODONTOSUL	5,10	30,60
43	ESPATULA EM AÇO INOXIDÁVEL - NUMERO 70, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UN	5	LM	33,00	165,00
44	ESPELHO - DE VIDRO, ESPESSURA MINIMA DE 3MM, PEQUENO DE MÃO	UN	4	JON	27,50	110,00
45	ESPELHO BUCAL - PLANO NUMERO 05, S/CABO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	UN	36	PHARMAINOX	5,30	190,80
46	ESPONJA HEMOSTÁTICA - A BASE DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA, DIMENÇÕES 1,0 X 1,0 X 1,0 CM, ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDÊNCIA, FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UN	10	MAQUIRA HEMOSPON	30,00	300,00
47	EUGENOL - FRASCO COM 20ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E VALIDADE, COM RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	3	BIODINAMICA	13,00	39,00
48	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - APRESENTACAO PASTILHA, ACONDICIONAMENTO FRASCO COM 60 UNIDADES, IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, ARMAZENAMENTO SEGUINDO AS RECOMENDACOES, VALIDADE MINIMA 02 ANO DA DATA DE ENTREGA.	FRCO	25	BIODINAMICA EVIPLAC	9,80	245,00
49	FILME TRANSPARENTE - EM PVC, MEDINDO 38 MM, PLASTICO Nº07, APRESENTACAO EM ROLO OU BOBINA.	UN	3	LUSAFILM	13,50	40,50
50	FIO DENTAL - ENCERADO, EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA ROLO COM 25M, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS.	UN	300	DENTAL K	2,15	645,00
51	FIO DENTAL - ENCERADO, EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA ROLO COM 500M, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS.	UN	1	PREVEN	14,00	14,00
53	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - LIQUIDO CONCENTRADO. PARA PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALAGEM APROPRIADA. CONTEÚDO: SULFITO DE SÓDIO. VALIDADE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	4	CARESTREAM	12,90	51,60
54	FLUORETO DE SODIO - EM GEL, ACIDULADO, CONTENDO 1,23% DE FLUOR, COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA, EM FRASCO DE 200 ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	2	IODONTOSUL FLUORSUL	6,00	12,00
55	FORMOCRESOL - EM SOLUCAO, MISTURA DE CRESOIS E FORMOL, FRASCO COM 10ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UN	2	BIODINAMICA	7,50	15,00
56	FOTOPOLIMERIZADOR - MODELO LED, SEM FIO DE ALTA INTENSIDADE. PROGRAMAÇÃO: 5, 10, 15, 20, 25 OU 30 SEGUNDOS. TIMER DIGITAL COM AJUSTE DE TEMPO. POTÊNCIA:1.000 MW/CM2. COMPRIMENTO DE ONDA: 450 A 470NM. BATERIA DE LITHIUM-ÍON (NÃO VICIA). POSSUI SONDA DE FIBRA ÓPTICA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO LED A UM COMPRIMENTO DE ONDA DE ~470NM E POTÊNCIA DE 50MW/CM². POLIMERIZAÇÃO PROGRESSIVA (RAMPA) PARA A REDUÇÃO DO EFEITO DE CONTRAÇÃO DA RESINA. BIVOLT, GARANTIA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	1	3R IND E COM MICRODO	563,00	563,00
57	HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA BASE PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, CAIXA COM 2 TUBOS, SENDO 1 DE PASTA BASE COM 13 GRAMAS E 1 DE PASTA CATALISADORA COM 11 GRAMAS, TUBOS COM IDENTIFICACAO E CAIXA COM MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, COM RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 1,5 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	4	TECHNEW HYDCAL	36,00	144,00
58	HIDROXIDO DE CALCIO PA - COMPOSTA POR 100% DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PURO NA FORMA DE PÓ. EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO, NR LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA. VALIDADE MINIMA DE 1,5 ANOS DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 10G	FRCO	2	IODONTOSUL	5,20	10,40
59	IONOMERO DE VIDRO - FOTOPOLIMERIZÁVEL (20S), RADIOPACO E LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR. COR UNIVERSAL OPACO. KIT COM 2 SERINGAS DE 2,5G CADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UN	1	BIODINAMICA IONOFAST	88,90	88,90
60	IONOMERO DE VIDRO - PARA RESTAURACOES DE DENTES PERMANENTES E DECIDUOS, AUTOPOLIMERIZAVEL, KIT DE PO, LIQUIDO, MEDIDOR E BLOCO DE ESPATULACAO, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10G, COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMINIO SILICATO, FLUOR (E CORANTE), LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML, COMPOSTO POR ACIDO POLIACRILICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UN	2	FGM MAXXION R	42,00	84,00
61	KIT SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - COM DUAS FONTES DE FLÚOR CONFERINDO AO PRODUTO UMA AÇÃO RÁPIDA INICIAL (EXERCIDA PELO FLUORETO DE SÓDIO) E UMA AÇÃO MAIS MODERADA PORÉM PROFUNDA (FLUORETO DE CÁLCIO), FOTOPOLIMERIZÁVEL. LIBERAÇÃO DE FLÚOR, FLUORETO DE SÓDIO 2,42% = 1,09% ÍONS FLÚOR. * FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19% ÍONS FLÚOR. KIT CONTENDO 1 FRASCO DE SELANTE COM 5ML E 1 FRASCO DE CONDICIONADOR ÁCIDO ATTAQUE GEL DE 5ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E VALIDADE, COM RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2	BIODINAMICA BIOSEAL	19,70	39,40
62	LAMPADA PARA FOTOPOLIMERIZADOR - 12V E 75W. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE.	UN	3	IMPORT	200,00	600,00
64	MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, DESCARTÁVEL 0,05X5X500MM. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A CONTAR À PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	6	AAF DO BRASIL	1,90	11,40
65	MICROMOTOR - ODONTOLOGICO, ACLOPAVEL AO EQUIPO, ROTACAO DE 3000 A 21000 RPM, SISTEMA DE ENCAIXE BORDEN, COM GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	2	KAVO 500	554,00	1.108,00
66	MINI INCUBADORA - IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS. CAPACIDADE PARA INCUBAR ATE 04 INDICADORES BIOLOGICOS. VOLTAGEM AUTOMATICA.	UN	2	BETA EQUIP BIOLIFE	237,00	474,00
67	OBTURADOR PROVISÓRIO - A BASE DE OXIDO DE ZINCO E SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO, SEM EUGENOL, PARA PREENCHIMENTO TEMPORARIO, FRASCO 25 GR, BASE DE ZINCO, ROTULO CONTENDO VALIDADE, QUANTIDADE, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, VALIDADE DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1	TECHNEW NEW BOND	21,00	21,00
68	OCULOS CIRURGICO DE PROTECAO - COM LENTE INCOLOR DE POLICARBONATO, VISAO PERIFERICA, NIVEL DE COBERTURA OCULAR INCLUINDO AS LATERAIS E PROTECAO CONTRA RAIOS UVA/UVB, TRATAMENTO ANTI-EMBACANTE E ANTIRRISCO NOS LADOS INTERNO E EXTERNO, PONTE NASAL DE POLICARBONATO INJETADA NA MESMA PECA DA LENTE, ESCUDO LATERAL DE POLICARBONATO, AJUSTE TELESCOPICO DA HASTE COM TRAVAS DE SEGURANCA, COM OPCAO DE SOBREPOSICAO A OCULOS DE PESCRICAO. ACOMPANHA: CORDAO DE SEGURANCA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAO/VALIDADE E PROCEDENCIA, LAUDO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO E DO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA).	UN	7	SUPERMEDY	5,40	37,80
69	OLEO LUBRIFICANTE - OLEO LUBRIFICANTE, PARA USO ODONTOLOGICO, PARA ALTA E BAIXA ROTACAO, SPRAY, FRASCO COM 200 ML E PONTA ADAPTADORA. PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS PRAZO DE VALIDADE, SENDO ESTE SUPERIOR A 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UN	3	MAQUIRA MAQSPRAY	19,90	59,70
70	ÓXIDO DE ZINCO - EMBALAGEM COM 50GR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E VALIDADE, COM RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	4	LYSANDA	10,00	40,00
71	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO COM 20ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E VALIDADE, COM RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1	BIODINAMICA	8,40	8,40
72	PLACA DE VIDRO - DE 7,50 X 15 CM, 6MM DE ESPESSURA, MANIPULACAO DE MATERIAIS DENTARIOS EM CIMENTO ENDODONTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	5	IODONTOSUL 06MM	12,00	60,00
73	PONTA PARA SUGADOR - DE PLASTICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, SUGADOR PARA SALIVA, EMBALADA EM PACOTES DE 40 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	PC	80	BIODONT SSPLUS	5,30	424,00
74	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - PARA APARELHO DE ULTRA - SOM, INSERTO ODONTOLOGICO GD2, COMPATÍVEL COM APARELHO JET SONIC DA GNATUS. UTILIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO SUPRAGENGIVAL, MEDIDA: 9,1 x 16,7cm. EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE COM MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UN	1	WOODPECKER	510,00	510,00
75	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - PARA APARELHO DE ULTRA - SOM, INSERTO ODONTOLOGICO P10, COMPATÍVEL COM APARELHO JET SONIC DA GNATUS. UTILIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO SUPRAGENGIVAL, MEDIDA: 9,1 x 16,7cm. EM AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE COM MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UN	1	WOODPECKER	510,00	510,00
76	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA ROTACAO, CONTRA ANGULO, EM FORMA DE TACAS, DISCOS E CHAMA DE VELA, SILICONE ABRASIVA, KIT COM 7 PONTAS SORTIDAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	CX	1	3R IND E COM MICRODO	90,00	90,00
77	PORTA ALGODAO - PARA ALGODÃO SERVIDO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, PODENDO SER ESTERILIZADO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM.	UN	1	FAVA	42,00	42,00
78	PORTA AMALGAMA - ADULTO, CORPO CONTENDO INSCRICAO DE MARCA, CONFECCIONADO EM PLASTICO/SIMILAR ATOXICO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	UN	2	LM	19,00	38,00
80	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO - DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL, TAMANHO ADULTO, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE. KIT	UN	1	MAQUIRA CONE	61,00	61,00
81	RESINA COMPOSTA FLUIDA - COR A2, SERINGA COM 2,4GR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E VALIDADE, COM RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	3	BIODINAMICA MASTER F	37,00	111,00
82	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA E NANOHÍBRIDA, SERINGA DE 4G, INGREDIENTES ATIVOS MONÔMERO DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, CANFOROQUINONA, CO-INDICADOR E SILANO. INGREDIENTES INATIVOS VIDRO DE BARIO-ALUMÍNIO, SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SILICA NONOMÉTRICA. ESCALA VITA - COR A1, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UN	1	FGM OPALLIS	56,00	56,00
83	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA E NANOHÍBRIDA, SERINGA DE 4G, INGREDIENTES ATIVOS MONÔMERO DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, CANFOROQUINONA, CO-INDICADOR E SILANO. INGREDIENTES INATIVOS VIDRO DE BARIO-ALUMÍNIO, SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SILICA NONOMÉTRICA. ESCALA VITA - COR A2, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UN	3	FGM OPALLIS	56,00	168,00
84	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA E NANOHÍBRIDA, SERINGA DE 4G, INGREDIENTES ATIVOS MONÔMERO DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, CANFOROQUINONA, CO-INDICADOR E SILANO. INGREDIENTES INATIVOS VIDRO DE BARIO-ALUMÍNIO, SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SILICA NONOMÉTRICA. ESCALA VITA - COR A3, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UN	3	FGM OPALLIS	56,00	168,00
85	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA E NANOHÍBRIDA, SERINGA DE 4G, INGREDIENTES ATIVOS MONÔMERO DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, CANFOROQUINONA, CO-INDICADOR E SILANO. INGREDIENTES INATIVOS VIDRO DE BARIO-ALUMÍNIO, SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SILICA NONOMÉTRICA. ESCALA VITA - COR A3,5, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UN	4	FGM OPALLIS	41,30	165,20
86	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA E NANOHÍBRIDA, SERINGA DE 4G, INGREDIENTES ATIVOS MONÔMERO DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, CANFOROQUINONA, CO-INDICADOR E SILANO. INGREDIENTES INATIVOS VIDRO DE BARIO-ALUMÍNIO, SILICATO MICRONIZADO, PIGMENTOS E SILICA NONOMÉTRICA. ESCALA VITA - COR A4, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UN	2	FGM OPALLIS	56,00	112,00
87	RESTAURADOR PROVISÓRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL - COMPATÍVEL COM MATERIAIS RESINOSOS, NÃO CONTER EUGENOL, ESTÉTICO, SERINGA CONTENDO 2G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E VALIDADE, COM RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1	BIODINAMICA BIOPLIC	52,00	52,00
88	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - SOLUÇÃO PARA REVELAR IMAGENS RADIOGRAFICAS EM FILMES PERIAPICAIS, EMBALAGEM FRASCO COM 475ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E VALIDADE, COM RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5	CARESTREAM	12,90	64,50
89	SELANTE - FOTOPOLIMERIZAVEL, A BASE DE BIS-GMA, URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DI-METACRILATO, BOSOSILICATODE ALUMÍNIO E BÁRIO, ESTER TETRACRILICO, ÁCIDO FOSFÓRICO, FLUORETO DE SÓDIO, N-METILDIETANOLAMINA E CANFOROQUINONA, COM LIBERACAO DE FLUOR, 50% EM PESO DE CARGAS INORGANICAS INDICADO PARA USO NAS TECNICAS TRADICIONAL E INVASIVA, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2GR, COR MATIZADO, COM RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2	ANGELUS DEFENSE CHRO	27,00	54,00
92	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - REGISTRO NA ANVISA 10186370166. FRASCO COM 10ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E VALIDADE, COM RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	3	BIODINAMICA HEMOSTAN	55,00	165,00
93	SONDA EXPLORADORA NUMERO 5 - CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	UN	26	LM	14,00	364,00
94	TESTE DE VITALIDADE - FINALIDADE PARA TESTE DE VITALIDADE DOS DENTES, APRESENTACAO EM FRASCO SPRAY COM 200 ML, IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA.	UN	2	MAQUIRA	32,50	65,00
95	TIRA DE LIXA - DE POLIESTER, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES C/CENTRO NEUTRO, EM CAIXA COM 150 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	CX	2	AAF DO BRASIL	18,00	36,00
96	TIRA DE POLIESTER - PARA ACABAMENTO DE RESTAURACOES, EMBALADA EM ENVELOPES COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA_DE FABRICAÇÃO.	ENV	8	AAF DO BRASIL	2,40	19,20
97	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM TNT, 100% POLIPROPILENO ATOXICO DESCARTAVEL, FORMATO SANFONADA BRANCO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, GRAMATURA 20 G/M2## PACOTE C/100UND.	PC	3	ANADONA	7,40	22,20
98	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM TNT, 100% POLIPROPILENO ATOXICO DESCARTAVEL, ESTILO BANDANA, BRANCO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, GRAMATURA 20 G/M2## PACOTE C/10 UNID.	PC	1	ANADONA	8,70	8,70
99	VERNIZ CAVITÁRIO - VERNIZ DE SECAGEM RÁPIDA, UTILIZADO PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES E PROTEÇÃO DAS RESTAURAÇÕES. FRASCO COM 15ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E VALIDADE, COM RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2	SS WHITE CAVITINI	11,80	23,60

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.
4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.
4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.
4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.
c) quando entregue com prazo de validade inferior a 01 (um) ano, a contar do dia da entrega dos produtos.
4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.
4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.
5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:
a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa ao FGTS (CRF);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.
5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
6.3.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.
6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado o servidor João Geraldo Casagrande, matrícula nº. 180, portador da CI/RG nº. 4.178.559-4 e inscrito no CPF/MF nº. 700.065.809-63 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 26/2018.
11.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.
11.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 22 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luís Bovo
Prefeito Municipal

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 06.175.908/0001-12, localizado na Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani, nº 265-A, Bairro Jardim Davila, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP. 86.182-530, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Luis Carlos dos Santos, portador da carteira de identidade RG sob nº. 3.586.891-7 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 365.440.519-34.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 262/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 034/2018
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ .CENTRAL SUL – DESENTUPIDORA LTDA.
CNPJ: .... 11.747.008/0001-32.
OBJETIVO:......................., Contratação de empresa para execução de limpeza de galerias pluviais e rede de esgotamento sanitário pelo período de 12 (doze)
VALOR DO CONTRATO: R$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reias).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1.000,00	HORAS	CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO PROVIDO DE SISTEMA DE HIDROJATEAMENTO: EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATEAMENTO E ALTO VÁCUO ADAPTADO SOBRE CHASSI DO CAMINHÃO PARA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, ATRAVÉS DE HIDROJATEAMENTO A ALTA PRESSÃO COMBINADA COM SISTEMA DE SUCÇÃO A ALTO VÁCUO, EQUIPAMENTOCOM BOMBA DE ALTA PRESSÃO E VÁCUO COMPRESSOR DE ANEL LÍQUIDO, COM PRESSÃO DE VÁCUO DE 700 MMHG, DESLOCAMENTO DO AR DE 14.00 M³, ROTAÇÃO DE 1.150 RPM E POTÊNCIA DE 30 HP, COM RESERVATÓRIO DE 12.00(DOZEMIL) LITROS, SENDO 8.000 (OITO MIL) LITROS PARA DEJETOS; 4.000 (QUATRO MIL) LITROS PARA HIDRO E 600 (SEISCENTOS) LITROS PARA ALIMENTAÇÃO DA BOMBA A VÁCUO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINAS.	M. BENZ/L1618	260,00	260.000,00
2	800,00	HORAS	CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO PROVIDO DE SISTEMA DE VÁCUO: EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE SUCÇÃO A ALTO VÁCUO, COM BOMBA E VÁCUO COMPRESSOR DE ANEL LÍQUIDO, COM PRESSÃO DE VÁCUO DE 700 MMHG, DESLOCAMENTO DO AR DE 14.00 M³, ROTAÇÃO DE 1.150 RPM E POTÊNCIA DE 30 HP, COM RESERVATÓRIO DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS, SENDO 10.000 (DEZ MIL) LITROS PARA DESEJOS 600 (SEISCENTOS) LITROS PARA ALIMENTAÇÃO DA BOMBA A VÁCUO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINAS.	FORD CARGO 2429	180,00	144.000,00
					Total	404.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.042.3390.39	1510	565/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.042.3390.39	1000	564/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN

Homologado: 18 de Maio de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 25 de Maio de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 267/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 039/2018
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ .CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI.
CNPJ: 08.998.970/0001-40
OBJETIVO:......................., Aquisição de pneus novos, câmara, protetores e serviços de recauchutagem para os veículos da frota municipal pelo período de 12 (doze).
VALOR DO CONTRATO: R$ 68.072,00 (seiscentos e oito mil, e setenta e dois reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	30,00	UNI	PNEUS 175/70-13	FUZION FUZION	167,00	5.010,00
3	16,00	UNI	PNEUS 185/65-14	SUNSET ENZO B1	195,00	3.120,00
4	16,00	UNI	PNEUS 185/60 -14	ADERENZA PREMIUN	198,00	3.168,00
9	20,00	UNI	PNEUS 205/70-15	HIFLY SUPER 2000	346,00	6.920,00
12	12,00	UNI	PNEUS 215/80/16	FIRESTONE DESTINATIO	406,00	4.872,00
18	20,00	UNI	PNEUS 1000/20	GOODYEAR G8	985,00	19.700,00
21	6,00	UNI	PNEUS 295/80-22.5	BRIDGESTONE R152	1.280,00	7.680,00
27	2,00	UNI	PNEUS 23/1-30	FIRESTONE SUPER TRAC	3.697,00	7.394,00
30	2,00	UNI	PNEUS 14/9-26	FIRESTONE SUPER TRAC	1.440,00	2.880,00
31	4,00	UNI	PNEUS 14/9-24	FIRESTONE SUPER TRAC	1.320,00	5.280,00
32	4,00	UNI	PNEUS 900/16	GOODYEAR RIB TRACTOR	512,00	2.048,00
					Total	68.072,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.020.3390.30	1107	278/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.39	494	336/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.035.3390.39	1510	501/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	355/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.035.3390.30	1000	495/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.036.3390.30	1510	509/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.042.3390.39	1510	565/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.3390.30	1000	69/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.011.3390.30	1000	126/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.025.3390.30	494	354/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.3390.39	1303	374/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.027.3390.39	1000	400/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.034.3390.30	1000	463/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.036.3390.39	1000	511/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.040.3390.30	1000	531/2018	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.025.3390.39	594	600/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.020.3390.39	1104	284/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.026.3390.30	1303	372/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.035.3390.39	1000	500/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.036.3390.39	1510	512/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.020.3390.30	1104	277/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.036.3390.30	1000	508/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.042.3390.39	1000	564/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.001.3390.39	1000	6/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.007.3390.39	1000	75/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.035.3390.30	1511	497/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.039.3390.39	1000	542/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.025.3390.39	494	359/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.040.3390.30	1511	532/2018	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.043.3390.30	1000	574/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.035.3390.30	1510	496/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.043.3390.39	1000	576/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.024.3390.30	594	598/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.39	594	599/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.020.3390.30	1103	276/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.011.3390.39	1000	129/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.040.3390.39	1000	533/2018	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.042.3390.30	1000	561/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.020.3390.39	1103	283/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.39	1107	285/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.39	1303	337/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.034.3390.39	1000	465/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.044.3390.30	1000	578/2018	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.044.3390.39	1000	579/2018	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA

Homologado: 28 de Maio de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 06 de Junho de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 274/2018.
DISPENSA: Nº 043/2018.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS, QUE SERÃO UTILIZADOS COMO UNIFORMES NA GINCANA INTERCAPS E FICARÁ DE USO DOS PACIENTES NAS OFINAS TERAPÊUTICAS DIÁRIAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: A. DE MOURA – TECIDOS ME
CNPJ: 25.349579/0001-23.
VALOR: R$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

09.001.10.301.0007.2.024 – Desenvolver as atividades de Atenções e Serviços Públicos de Saúde	Material Esportivos para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.01.00	REDUZIDO 331 - (FONTE 494)

Vigência: 06 (SEIS)MESES.

Colorado - PR, 08 de Junho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 268/2018
PREGÃO PRESENCIAL:.Nº 039/2018
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ .CV TYRES EIRELI.
CNPJ: .... 28.888.423/0001-09.

OBJETIVO:........................Aquisição de pneus novos, câmara, protetores e serviços de recauchutagem para os veículos da frota municipal pelo período de 12 (doze).

VALOR DO CONTRATO: R$ 197.441,00 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	12,00	UNI	PNEUS 225/50/17	LINGLONG CROSSWIND	289,00	3.468,00
5	30,00	UINID	PNEUS 185 R 14 8 LONAS	OVATION V02	246,00	7.380,00
6	16,00	UNI	PNEUS 175/70-14	JK VECTRA	195,00	3.120,00
7	16,00	UNI	PNEUS 195/60-15	XBRI ECOLOGY	199,00	3.184,00
8	16,00	UNI	PNEUS 195/65-15	LINGLONG CROSSWIND	209,00	3.344,00
10	16,00	UNI	PNEUS 205/75 -16	OVATION V02	380,00	6.080,00
11	12,00	UNI	PNEUS 205/55-16	LINGLONG CROSSWIND	224,00	2.688,00
13	16,00	UINID	PNEUS 225/65 - 16	OVATION V02	399,00	6.384,00
14	12,00	UNI	PNEUS 750/16	GOODRIDE CR832	449,00	5.388,00
15	12,00	UINID	PNEUS 235/45 - 18	XBRI SPORT+2	395,00	4.740,00
16	4,00	UNI	PNEUS 12-5/80-18	SUPERGUIDER R4	1.049,00	4.196,00
17	20,00	UNI	PNEUS 900/20	GOODRIDE CR942	810,00	16.200,00
19	16,00	UNI	PNEUS 1000/20 RADIAL	JK JETWAY	1.286,00	20.576,00
20	20,00	UNI	PNEUS 275/80-22.5	VIKRANT VUL2	1.242,00	24.840,00
22	40,00	UNI	PNEUS 215/75-17.5	GOODRIDE CR960	580,00	23.200,00
23	6,00	UNI	PNEUS 1400/24	SWT SPEEDWAYS POWERG	1.797,00	10.782,00
24	6,00	UNI	PNEUS 17/5-25	SUPERGUIDER G2/L2	2.300,00	13.800,00
25	4,00	UNI	PNEUS 19/5-24	SUPERGUIDER R4	2.000,00	8.000,00
26	4,00	UNI	PNEUS 18/4-30	SWT SPEEDWAYS GRIPKI	2.164,00	8.656,00
28	2,00	UNI	PNEUS 18/4-34	SUPERGUIDER R1	2.600,00	5.200,00
29	2,00	UNI	PNEUS 14/9-28	SWT SPEEDWAYS GRIPKI	1.499,00	2.998,00
33	4,00	UNI	PNEUS 275/18	TECHNIC TIGER	98,00	392,00
34	4,00	UNI	PNEUS 90/90-18	TECHNIC TIGER	110,00	440,00
35	40,00	UINID	CAMARA ARO 900/20	BBW V3	73,00	2.920,00
36	30,00	UINID	CAMARA ARO 1000/20	BBW V3	81,00	2.430,00
37	15,00	UINID	CAMARA KM 24	BBW KM24	170,00	2.550,00
38	10,00	UNI	CAMARA ARO 25	BBW TR220	217,00	2.170,00
39	20,00	UNI	-CAMARA ARO 16	BBW KR16	64,00	1.280,00
40	45,00	UNI	PROTETOR ARO 20	SBN R20	23,00	1.035,00
					Total	197.441,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.020.3390.30	1107	278/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.39	494	336/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.035.3390.39	1510	501/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	355/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.035.3390.30	1000	495/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.036.3390.30	1510	509/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.042.3390.39	1510	565/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.3390.30	1000	69/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.011.3390.30	1000	126/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.025.3390.30	494	354/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.3390.39	1303	374/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.027.3390.39	1000	400/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.034.3390.30	1000	463/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.036.3390.39	1000	511/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.040.3390.30	1000	531/2018	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.025.3390.39	594	600/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.020.3390.39	1104	284/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.026.3390.30	1303	372/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.035.3390.39	1000	500/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.036.3390.39	1510	512/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.020.3390.30	1104	277/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.036.3390.30	1000	508/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.042.3390.39	1000	564/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.001.3390.39	1000	6/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.007.3390.39	1000	75/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.035.3390.30	1511	497/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.039.3390.39	1000	542/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.025.3390.39	494	359/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.040.3390.30	1511	532/2018	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.043.3390.30	1000	574/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.035.3390.30	1510	496/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.043.3390.39	1000	576/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.024.3390.30	594	598/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.39	594	599/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.020.3390.30	1103	276/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.011.3390.39	1000	129/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.040.3390.39	1000	533/2018	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.042.3390.30	1000	561/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.020.3390.39	1103	283/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.39	1107	285/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.39	1303	337/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.034.3390.39	1000	465/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.044.3390.30	1000	578/2018	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.044.3390.39	1000	579/2018	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA

Homologado: 28 de Maio de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 06 de Junho de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 269/2018
PREGÃO PRESENCIAL:.Nº 039/2018
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ .D.M.DE ALMEIDA & CIA LTDA.
CNPJ: ....04.917.637/0001-06.

OBJETIVO:........................Aquisição de pneus novos, câmara, protetores e serviços de recauchutagem para os veículos da frota municipal pelo período de 12 (doze).

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.280,00 (mil, duzentos e oitenta reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
41	8,00	UNI	PROTETOR 24	GOFLEX	40,00	320,00
42	8,00	UNI	-PROTETOR ARO 25	GOFLEX	120,00	960,00
					Total	1.280,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.020.3390.30	1107	278/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.39	494	336/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.035.3390.39	1510	501/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	355/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.035.3390.30	1000	495/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.036.3390.30	1510	509/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.042.3390.39	1510	565/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.3390.30	1000	69/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.011.3390.30	1000	126/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.025.3390.30	494	354/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.3390.39	1303	374/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.027.3390.39	1000	400/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.034.3390.30	1000	463/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.036.3390.39	1000	511/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.040.3390.30	1000	531/2018	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.025.3390.39	594	600/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.020.3390.39	1104	284/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.026.3390.30	1303	372/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.035.3390.39	1000	500/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.036.3390.39	1510	512/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.020.3390.30	1104	277/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.036.3390.30	1000	508/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.042.3390.39	1000	564/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.001.3390.39	1000	6/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.007.3390.39	1000	75/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.035.3390.30	1511	497/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.039.3390.39	1000	542/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.025.3390.39	494	359/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.040.3390.30	1511	532/2018	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.043.3390.30	1000	574/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.035.3390.30	1510	496/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.043.3390.39	1000	576/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.024.3390.30	594	598/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.39	594	599/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.020.3390.30	1103	276/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.011.3390.39	1000	129/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.040.3390.39	1000	533/2018	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.042.3390.30	1000	561/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.020.3390.39	1103	283/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.39	1107	285/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.39	1303	337/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.034.3390.39	1000	465/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.044.3390.30	1000	578/2018	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.044.3390.39	1000	579/2018	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA

Homologado: 28 de Maio de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 06 de Junho de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 270/2018
PREGÃO PRESENCIAL:.Nº 039/2018
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ .DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.
CNPJ: 03.050.728/0001-82

OBJETIVO:........................Aquisição de pneus novos, câmara, protetores e serviços de recauchutagem para os veículos da frota municipal pelo período de 12 (doze).

VALOR DO CONTRATO: R$ 39.182,00 (trinta e nove mil, cento e oitenta e dois reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
43	10,00	UNI	SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM PNEU 750/16	BORR.UNIBOR	244,00	2.440,00
45	4,00	UNI	SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM PNEU 900/16	BORR.UNIBOR	319,00	1.276,00
46	20,00	UNI	SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM PNEU 900/20	BORR.UNIBOR	349,00	6.980,00
49	12,00	UNI	SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM PNEU 275/80/22-5	BORR.UNIBOR	399,00	4.788,00
53	6,00	UNI	SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM PNEU 17/5/25	BORR.UNIBOR	1.339,00	8.034,00
54	4,00	UNI	SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM PNEU 19/5/24	BORR.UNIBOR	1.279,00	5.116,00
55	2,00	UINID	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18/4 - 30	BORR.UNIBOR	1.399,00	2.798,00
56	2,00	UNI	SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM PNEU 23/1/30	BORR.UNIBOR	3.875,00	7.750,00
					Total	39.182,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.020.3390.30	1107	278/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.39	494	336/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.035.3390.39	1510	501/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	355/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.035.3390.30	1000	495/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.036.3390.30	1510	509/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.042.3390.39	1510	565/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.3390.30	1000	69/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.011.3390.30	1000	126/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.025.3390.30	494	354/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.3390.39	1303	374/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.027.3390.39	1000	400/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.034.3390.30	1000	463/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.036.3390.39	1000	511/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.040.3390.30	1000	531/2018	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.025.3390.39	594	600/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.020.3390.39	1104	284/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.026.3390.30	1303	372/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.035.3390.39	1000	500/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.036.3390.39	1510	512/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.020.3390.30	1104	277/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.036.3390.30	1000	508/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.042.3390.39	1000	564/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.001.3390.39	1000	6/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.007.3390.39	1000	75/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.035.3390.30	1511	497/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.039.3390.39	1000	542/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.025.3390.39	494	359/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.040.3390.30	1511	532/2018	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.043.3390.30	1000	574/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.035.3390.30	1510	496/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.043.3390.39	1000	576/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.024.3390.30	594	598/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.39	594	599/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.020.3390.30	1103	276/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.011.3390.39	1000	129/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.040.3390.39	1000	533/2018	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.042.3390.30	1000	561/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.020.3390.39	1103	283/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.39	1107	285/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.39	1303	337/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.034.3390.39	1000	465/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.044.3390.30	1000	578/2018	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.044.3390.39	1000	579/2018	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA

Homologado: 28 de Maio de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 06 de Junho de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 271/2018
PREGÃO PRESENCIAL:.Nº 039/2018
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ .INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA EPP.
CNPJ: ....58.619644/0001-42.

OBJETIVO:........................Aquisição de pneus novos, câmara, protetores e serviços de recauchutagem para os veículos da frota municipal pelo período de 12 (doze).

VALOR DO CONTRATO: R$ 38.534,00 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
44	4,00	UNI	SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM PNEU 12-5/80-18	Rubber	500,00	2.000,00
47	20,00	UNI	SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM PNEU 1000/20 COMUM	Rubber	370,00	7.400,00
48	12,00	UNI	SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM PNEU 1000/20 RADIAL	Rubber	390,00	4.680,00
50	6,00	UNI	SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM PNEU 295/80/22-5	Rubber	419,00	2.514,00
51	20,00	UNI	SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM PNEU 215/75/17-5	Rubber	250,00	5.000,00
52	6,00	UNI	SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM PNEU 1400/24	Rubber	1.070,00	6.420,00
57	2,00	UNI	SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM PNEU 18/4/34	Rubber	1.440,00	2.880,00
58	2,00	UNI	SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM PNEU 14/9/28	Rubber	1.140,00	2.280,00
59	2,00	UNI	SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM PNEU 14/9/26	Rubber	1.040,00	2.080,00
60	4,00	UNI	SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM PNEU 14/9/24	Rubber	820,00	3.280,00
					Total	38.534,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.020.3390.30	1107	278/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.39	494	336/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.035.3390.39	1510	501/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	355/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.035.3390.30	1000	495/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.036.3390.30	1510	509/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.042.3390.39	1510	565/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.007.3390.30	1000	69/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.011.3390.30	1000	126/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.025.3390.30	494	354/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.3390.39	1303	374/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.027.3390.39	1000	400/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.034.3390.30	1000	463/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.036.3390.39	1000	511/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.040.3390.30	1000	531/2018	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.025.3390.39	594	600/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.020.3390.39	1104	284/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.026.3390.30	1303	372/2018	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.035.3390.39	1000	500/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.036.3390.39	1510	512/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.020.3390.30	1104	277/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.036.3390.30	1000	508/2018	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.042.3390.39	1000	564/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.001.3390.39	1000	6/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.007.3390.39	1000	75/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.035.3390.30	1511	497/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.039.3390.39	1000	542/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.025.3390.39	494	359/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.040.3390.30	1511	532/2018	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.043.3390.30	1000	574/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.035.3390.30	1510	496/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.043.3390.39	1000	576/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.024.3390.30	594	598/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.39	594	599/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.020.3390.30	1103	276/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.011.3390.39	1000	129/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.040.3390.39	1000	533/2018	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.042.3390.30	1000	561/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.020.3390.39	1103	283/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.020.3390.39	1107	285/2018	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.024.3390.39	1303	337/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.034.3390.39	1000	465/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.044.3390.30	1000	578/2018	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.044.3390.39	1000	579/2018	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA

Homologado: 28 de Maio de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 06 de Junho de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 263/2018.
DISPENSA: Nº 042/2018.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE KITS E COLEÇÕES DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS ATIVIDADES DA PSICÓLOGA CLINICA DO CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE EPP.
CNPJ: 03.669.919/0002-41
VALOR: R$ 7.764,40 (Sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

08.001.12.361.0010.2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.14.00 Reduzido 212 (fonte 104)

Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS.

Colorado - PR, 06 de Junho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 266/2018.
INEXIGIBILIDADE: Nº 045/2018.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDANIA.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO.
OBJETIVO: REPASSE DE RECURSOS REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA/PR AO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA – FMIA, DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR R$ 33.945,22 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

10.001.08.244.0008.2.031- Desenvolver as atividades do bloco de proteção social especial Reduzido 605 (Fonte 939) – Bloco de Financ. Da Proteção Social Especial de Alta complexidade – 33.50.43.99.99 – Demais Entidades do Terceiro Setor.

10.001.08.244.0008.2.031- Desenvolver as atividades do bloco de proteção social especial Reduzido 607 (Fonte 939) – Bloco de Financ. Da Proteção Social Especial de Alta complexidade – 33.50.43.99.99 – Demais Entidades do Terceiro Setor.

Colorado - PR, 06 de Junho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 272/2018.
DISPENSA: Nº 044/2018.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPAROS NA COBERTURA DO PRÉDIO DENOMINADO CASA DA CULTURA DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA.
CNPJ: 29.122.075/0001-27.
VALOR: R$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

08.006.13.392.0012.2.023 – Difundir as atividades artísticas, Culturais e Históricas	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – 3.3.90.39.16.00	REDUZIDO 314 - (FONTE 1000) REDUZIDO 659 -

Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS.

Colorado - PR, 08 de Junho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 273/ 2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 046/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL AS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO PARANÁ, PARA EMISSÃO DE 2ª VIA DE CERTIDÕES DE ÓBITO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADO: IRPEN INST REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ: 00.726.251/0001-58.
VALOR: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
05.001.04.122.0003.2.007	Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal	3.3.90.39.66.00 Ficha (75) Serviços Judiciários	8.000,00
TOTAL			**R$ 8.000,00**

Vigência:_12 (DOZE) MESES

Colorado - PR, 08 de Junho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 043/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS, QUE SERÃO UTILIZADOS COMO UNIFORMES NA GINCANA INTERCAPS E FICARÁ DE USO DOS PACIENTES NAS OFINAS TERAPÊUTICAS DIÁRIAS.
VENCEDOR: A. DE MOURA – TECIDOS ME.
CNPJ: 25.349.579/0001-23.
VALOR: R$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **A. DE MOURA – TECIDOS ME - CNPJ: 25.349.579/0001-23.**

Colorado-Pr, 08 de Junho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 044/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPAROS NA COBERTURA DO PRÉDIO DENOMINADO CASA DA CULTURA DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA.
CNPJ: 29.122.075/0001-27.
VALOR: R$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA - CNPJ: 29.122.075/0001-27.**

Colorado-Pr, 08 de Junho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/CASA LAR

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-PR**, diretamente a **ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO-PR**, conforme Plano de Trabalho.

DO VALOR E DAS DESPESAS: Para execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, o **MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-PR**, repassará a **ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO-PR**, a importância de **R$ 22.386,36** (**vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos**), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.08.244.0027.2055.3.3.50.43.00.00 – Fonte 1000 – Subvenções Sociais

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Início da Vigência: **01 de Junho de 2.018**.

Fim da Vigência: **31 de Janeiro de 2.018**.

Santa Inês-Pr, 01 de Junho de 2018.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 43/2018 - PR
CNPJ: 76.970.326/0001-03 Avenida Brasil, 1250 C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR	Processo Administrativo: 111/2018 Processo de Licitação: 117/2018 Data do Processo: 18/04/2018

Folha: 1/12

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 117/2018
b) Licitação Nr.: 43/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/06/2018
e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de limpeza para atendimento das Escolas e Centros de Educação do município de Colorado para o ano de 2018.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

ALESSANDRO LOPES DA SILVA 07433976906 (8918)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
24	TALCO 200 GRS PÓ CRISTALINO, MUITO FINO BRANCO OU ACINZENTADO, UNTUOSO ADERENTE A PELE E LIVRE DE ARENOSIDADE; DEFINE SUBSTÂNCIAS HIDROSSOLÚVEIS: MÁXIMO 0,1%; GRANULOMETRIA: 100% DEVE PASSAR EM MALHA 120; CONTAGEM MICROBIANA: BACTÉRIAS MAX. 1.000 UGC/G | FUNGOS MAX. 100 UFC/G | PATÓGENOS AUSENTES; ACIDEZ E ALCALINIDADE: PASSA O TESTE, CONFORME USP; AUSÊNCIA DE ASBESTOS: AUSENTE. - Marca: TRALALÁ	UNI	300,00	0,0000	7,19	2.157,00
53	Papel toalha para mãos TOALHA DE PAPEL: tipo folha 3 dobras, grofada, medindo aproximadamente 23x27cm, cor branca (100% branca), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas. - Marca: TROPICOS	PCT	600,00	0,0000	6,27	3.762,00
55	Pente para cabelo Com Dentes Largos; para Cabelos Todos Os Tipos; Pentear e Desembaracar; Medindo No Minimo de 15cm; Com Cabo; Na Cor Decorado; - Marca: COPLASIL	UNI	50,00	0,0000	2,27	113,50
56	Pente para cabelo com dentes finos Com Dentes Finos; para Cabelos de Todos Os Tipos; Retirar Piolho; medindo 10cm; Sem Cabo; Na Cor Marrom; - Marca: COPLASIL	UNI	100,00	0,0000	0,82	82,00
					Total do Fornecedor:	6.114,50

ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (9078)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1	BALDE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS - DE POLIPROPILENO - COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS - SEM TAMPA - COM ALÇA DE METAL. - Marca: ARQPLAST	UNI	150,00	0,0000	6,00	900,00
6	BALDE COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS - DE POLIPROPILENO - COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS - SEM TAMPA - COM ALÇA DE METAL. - Marca: ARQPLAST	UNI	200,00	0,0000	3,30	660,00
7	BISNAGA VERMELHA - CORANTE PARA TINTA - PARA ADIÇÃO EM LATEX - NA COR VRMELHA- COM 50 ML - Marca: XADREZ	UNI	600,00	0,0000	2,00	1.200,00
31	Algodão pacote com 50g Na Cor Branca Aspecto Homogêneo e Macio Boa Absorvência, inodoro, ausência de Grumos e Impurezas; Em Bolas, homogênea C/100% de Brancura, P/uso Hospitalar, não estéril; Com Bolas de Aproximadamente 3cm de Diâmetro; Em Embalagem de 175 Gramas; o Produto Deverá Estar Acondicionado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; - Marca: BELLACOTTON	JNID	1.000,00	0,0000	2,29	2.290,00
32	Amaciante 2 litros Princípio Ativo Cloreto de Diestearil Dietil Amônio; Composição Básica Quaternário de Amônio; Corante e Outras Substancias Químicas Permitidas; Teor de Nao Voláteis Basico:2,0%minimo; Teor de Ativos Catiônico Basico:1,8%minimo; Acondicionamento Em Frasco Plástico Com 2000ml, validade 3 Anos; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; - Marca: LILY	JNID	700,00	0,0000	2,82	1.974,00
46	Limpador muit-uso 500 ml Limpador Multiuso Domestico; Tipo Liquido; Composto de Principio Ativo:alquil Benzeno Sulfonato de Sodio, Tensoativos Anionicos; Coadjuvante,sequestrante,essencia,fragrancia,agua; e Outras Substancias Permitidas; Embalado Em Frasco Plastico Com Tampa Dosadora Tipo Flip Top; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; - Marca: ALPES	FRAS	3.000,00	0,0000	1,70	5.100,00
51	Palitos de dente com 200 unid De Madeira; No Formato Roliço e Pontiagudo; para Petisco; medindo 65x2,0mm; Embalagem Paliteiro de Papelão; - Marca: PARANÁ	CX	50,00	0,0000	0,69	34,50
					Total do Fornecedor:	12.158,50

BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI (9079)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
8	SACO DE LIXO 15 LTS COM 50 UNIDADES - SUPER RESISTENTE E NÃO POSSUI CHEIRO - CAPACIDADE 15 LITROS/3 KG - DIMENSÃO 39 CM X 58 CM - CONTEM 20 UNIDADES. - Marca: LIPLAST	Rolo	2.330,00	0,0000	3,80	8.854,00
15	ESCOVA PARA LIMPEZA; DE MAMADEIRAS E BICOS; DUPLA AÇÃO; BASE DE POLIPROPILENO; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; CABO EM POLIPROPILENO; MEDIDA APROXIMADA DO CORPO 26CM. - Marca: ISSAN	UNI	100,00	0,0000	2,50	250,00
42	Escova Dental Infantil Infantil; Com Cerdas Extra Macias; Na Cor Amarela; Tipo Comum; Cabeça Pequena Medindo Entre 17 e 20 Mm; Modelo Com Aproximadamente 22 Tufos de Cerdas; Funcionamento Manual; Comprimento No mínimo 27 Cm; - Marca: DENTAL K	UNI	5.000,00	0,0000	0,80	4.000,00
45	Limpa vidro com 500 ml Tensoativo aniônico Fluorato; Lauril Éter Sulfato de Sódio, nonil Fenol Etoxiladoalcool, éter Glicólico; Perfume; e agua; Com Validade Até 3 Anos; Cor Incolor; Acondicionado Em Frasco plástico; Com Gatilho Com Refil; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; - Marca: ESFRELUX	UNI	200,00	0,0000	5,10	1.020,00
47	Limpador muit-uso limpeza pesada 500 ml Limpador Multiuso Domestico; Tipo Limpeza Pesada, para Limpeza Geral de Superficies ; Composto de Ingredientes Ativos: Linear Alquibenzeno Sulfonatode Sodio; Lauril Eter Sulfato de Sodico de Sodio ; Formol,sequestrante,alcalinizante,tensoativo Não Iônico, Opacificante ; Agua,perfume, Tensoativos Biodegradáveis ; Liquido Perfumado, Ph= 8,0 ; Embalado Em Frascos ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega ; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa - Marca: ALPES	UNI	600,00	0,0000	2,68	1.608,00
50	MASCARA HIGIÊNICA - POSSUI TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95 % TIRAS SUPER-RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO - SOLDA POR ULTRASSOM - COR BRANCA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - Marca: VABENE	CX	300,00	0,0000	5,37	1.611,00
54	Pás de plástico para lixo com cabo PÁ COLETORA LIXO: COM COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 CM E CABO 15CM, AMBOS DE PLÁSTICO RESISTENTE. - Marca: VASSOURAS BE	UNI	100,00	0,0000	2,00	200,00
60	Rodinho para limpeza abrasivo RODO DE ESPUMA ABRASIVA, COM CABO DE MADEIRA UNIDADE 2,00 PLASTIFICADA, COM ROSCA. - Marca: LIMPER	UNI	525,00	0,0000	3,83	2.010,75
66	Vassouras caipira com cabo Tipo Caipira; Propriedades Mínima: cepa Em Palha; Com Cerdas de Palha; Tipo 5 Fios e Amarração Com Arame; Cabo de Madeira Medindo 120cm; - Marca: VASSOURAS BE	UNI	3.500,00	0,0000	7,70	26.950,00
67	Vassouras nylon com cabo Doméstico; Propriedades mínimas: cepa Em Polipropileno; Medindo (4x21,5x3,5) cm; Com 78 Tufos; Contendo 30 Cerdas Por Tufo; Com Cerdas de Polipropileno (pet); Tipo Lisa; Cepa Pesando 250g; Cabo de Madeira Revestida de Polipropileno Medindo 120cm; Polietileno de Alta Densidade; Rosca Em Polietileno de Baixa Densidade; - Marca: VASSOURAS BE	UNI	1.500,00	0,0000	3,88	5.820,00
					Total do Fornecedor:	52.323,75

CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI (8921)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
68	Saco para limpeza (pano de chão) Grande - composto de 100% algodão alvejado - tipo saco fechado - medindo (50x70cm) - com variação de no máximo 10% nas dimenso~es - com todas as katerais costuradas, sendo que as áreas próximas as costuras deverão ficar lisas - na cor branca - acondicionado em sacos plásticos. - Marca: DALTEXTIL	UNI	1.800,00	0,0000	2,20	3.960,00
					Total do Fornecedor:	3.960,00

DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME (5385)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
23	SACO DE LIXO DE 50 LITROS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; DE POLIETILENO; SUPER RESISTENTE E NÃO POSSUI CHEIRO - CAPACIDADE 50 LITROS/10 KG - DIMENSÕES 63 CM X 80 CM . - Marca: PLASTPEROLA	Rolo	2.330,00	0,0000	8,10	18.873,00
25	LUVA EM LÁTEX DESCARTAVEL - LUVA EM LÁTEX 100 % NATURAL - NÃO ESTÉRIL - AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL - TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUÍDOS - SUPERFÍCIE LISA - ESTE PRODUTO CONTÉM LATEX DE BORRACHA NATURAL - SEU USO PODE CAUSAR REAÇÕES ALÉRGICAS EM PESSOAS SENSÍVEIS AO LATEX - CASO OCORRA IRRITAÇÕES OU PROBLEMAS ALÉRGICOS PROCURE ATENDIMENTO MÉDICO - DISPONÍVEL EM TAMANHOS PP , P , M , G - CAIXAS COM 100 UNIDADES. - Marca: VOLK	CX	824,00	0,0000	7,19	5.924,56
27	Absorvente Higiênico ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, FEMININO, DESCARTÁVEL, DE USO PACOTE 90,00 EXTERNO, TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES. - Marca: MULHER ATIVA	PCT	200,00	0,0000	1,29	258,00
28	Água sanitária com 1 lt Solução Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo Hipoclorito de Sódio e Agua/ Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro; Sem Aromatizante Com Validade de No Minimo 6 Meses a partir Da Data de Fabricação; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; - Marca: BRILMAX	JNID	5.500,00	0,0000	1,17	6.435,00
29	ALCOOL 46 GRAUS 1 LT Alcool Etilico para Limpeza; Com Teor Alcoolico 46 Inpm, Líquido; Embalado Em Embalagem Apropriada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega, Prazo de Validade de 20 Meses Da Data de Fabricacao; Aos Procedimentos Determinados Pela Anvisa; - Marca: SAFRA	JNID	4.400,00	0,0000	3,21	14.124,00
38	Creme Dental Pasta Dental; Em Gel; Uso Infantil Com Baixa Abrasividade; Pesando 50gr; Tutti-frutti ou Morango; Composto de Fluor, Lauril Sulfato de Sodio, Sacarina Sodica; Sorbitol, Polietilenoglicol; Silica; Fluoreto de Sodio, Composicao Aromatica, Corantes e Agua; Embalado Em Caixa Papel Cartao Plastificada; - Marca: DENTAL KIDS	UNI	600,00	0,0000	2,59	1.554,00
61	Sabão em pó com 1kg Em Pó; para Remoção de Manchas Em Tecidos; Em Maquinas Industriais de Lavanderia; Composto de Alquil Benzeno, Sulfonato, Tripolifosfato, silicatoe Carbonato de Sódio, Carboximetilcelulose Sódica; Eliminador Bactericida de Germes, Fungos e Virus; Com Pigmento Azul 4,4"bis(2 Sulfoestiril Bifenil Dissodico) ácido 4,4"diameno Estilbeno 2,2" Dissulfonico; Na Cor Azul, Polimeros Acrilico, enzimas, Perfume e Agua; Acondicionado Em Saco plástico Resistente, contendo 1 Quilo; Rotulo Com N. do Lote, Formula, Data de fabricação e Validade; - Marca: BREEZE	UNI	3.500,00	0,0000	2,99	10.465,00
72	SACO DE LIXO DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES- DE POLIETILENO, RESISTENTE - CAPACIDADE EM LITROS 30 - COR PRETA - PRODUTO RECICLÁVEL - TAMANHO 59 CM X 62 CM - MATERIAL DE FABRICAÇÃO PLÁSTICO. - Marca: PLASTPEROLA	Rolo	2.330,00	0,0000	6,00	13.980,00
					Total do Fornecedor:	71.613,56

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME (8646)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
17	ESPONJAS PARA BANHO EM POLIÉSTER, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIA, ISENTADA IMPUREZAS NAO ESTÉRIL PARA ASSEPSIA DE PELE; FORMATO RETANGULAR, IMPREGNADA C/GEL DERMATOLÓGICO, EM CONTATO C/ AGUA SE DESPRENDE FORMANDO ESPUMA; NO MINIMO MED (19X12,5X0,5) CM (CXLXE), EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; NA COR VERDE, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. - Marca: OBERFRESH	UNI	800,00	0,0000	1,20	960,00
21	RODINHO DE PUXAR ÁGUA;COM CEPA DE ALUMÍNIO; CEPA MEDINDO 40CM; BORRACHA: NATURAL; DUPLA; CABO DE ALUMÍNIO; 120CM; GANCHO DE ALUMÍNIO; SEM ROSCA, COM REBITE DE ALUMÍNIO MACIÇO; - Marca: LOCATELLI	UNI	565,00	0,0000	7,98	4.508,70
					Total do Fornecedor:	5.468,70

MARIA C. GONCALVES MARATTE (8920)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
3	SACO DE LIXO 60 LTS - CAPACIDADE 60 LITROS - MATERIAL DE POLIETILENO - DIMENSÕES DE 63 X 70 CM - ESPESSURA DE 8 MICRAS - COM 50 UNIDADES . - Marca: SUPRA	Rolo	2.100,00	0,0000	8,40	17.640,00
4	AVENTAL DE TECIDO TAMANHO: 96CM X 64 CM - COR BRANCA - FRENTE UNICA COM LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS - AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL - PROTEGE DE RESÍDUOS QUÍMICOS E LÍQUIDOS. - Marca: FLABOM	UNI	200,00	0,0000	11,00	2.200,00
11	FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO - EM FOLHAS SIMPLES - FARDO COM 64 UNIDADES DE 30 MTS CADA - MEDIDAS 10 CM X 30 MTS - CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO - ARMAZENAR EM LOCAL SECO E LONGE DE UMIDADE. - Marca: CLARIM	Fardo	1.000,00	0,0000	21,00	21.000,00
13	FARDO DE LÃ DE AÇO - LÃ DE AÇO I - FARDO COM 14 PACOTES COM 08 UNIDADES CADA - DIMENSÕES DA EMBALAGEM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) 30 X 30 X 10 CM PESO DO PRODUTO 0,3 KG . - Marca: INOVE	Fardo	470,00	0,0000	9,05	4.253,50
14	EMBALAGEM PARA ALIMENTOS CAPACIDADE 05 KG C/ 100 UNIDADES - SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM - DE POLIPROPILENO - CAPACIDADE 5.000 ML - Marca: MEGA	UNI	500,00	0,0000	3,40	1.700,00
33	Brilho Alumínio 500 ml Composição básica Tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veiculo; Tipo Liquido; Com Validade de 2 Anos; Acondicionado Em Frasco plástico, contendo 500ml; Embalado Em Caixa de Papelão reforçado; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; - Marca: BRILMAX	FRAS	2.500,00	0,0000	1,40	3.500,00
35	Condicionador 350 ml Creme para Cabelo; Tipo Condicionador; Cabelos Normal; Uso Uso Infantil; Essencia; Agua, Metolsulfato de Behenil Trimetil, Amonioalcool Cetoestearilico, Ciclometicone; Cloreto de Hidroxietil, Behenamidopropil Dimoniopolisorbato 20, Edta Dissodio; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; - Marca: PALMOLIVE	FRAS	1.000,00	0,0000	5,65	5.650,00
40	Detergente 500 ml Detergente Removedor; Composicao Basica Igredientes Ativos,formol,sequestrante,alcalinizan Tes,tensoativo Nao Ionico,corante,perfume e Agua; Tensoativos Biodegradaveis; Igredientes Ativos Lauril Eter Sulfato de Sodio; Linear Alquil Benzeno Sulfato de Sodio; Tipo Liquido,nao Inflamavel,soluvel Em Agua; Na Cor Verde Limao; Com Ph Com Ph (1%): 10,5 - 12,0; Utilizacao Na Em Limpeza Profunda Em Geral e Brilho Em Superficies; Com Validade de 36 Meses a Partir Da Data de Fabricacao; Acondicionado Em Em Frasco; Embalado de Forma Apropriada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; - Marca: G SOL	UNI	3.500,00	0,0000	1,07	3.745,00
44	Esponjas para lavar louça dupla face Tipo Dupla Face; medindo 110mm x 75mm x 20 Mm; Com Formato Retangular; Poliuretan0 e Fibra Sintética; Na Cor Verde/amarelo (limpeza Pesada); - Marca: STAR LUX	UNI	2.000,00	0,0000	0,44	880,00
52	Papel Toalha para cozinha PAPEL TOALHA CREPADO INTERFOLHA COM DUAS DOBRAS BRANCO OU ESTAMPADO: medindo aproximadamente 23x23 cm, acondicionado em pacote com 02 rolos, em bobina, sem odor, absorvente e resistente, folha dupla, picotada e gofrada, 100% fibras naturais. - Marca: FLORAX	PCT	500,00	0,0000	2,30	1.150,00
58	Querosene com 850 ml Iluminante (comum), ponto mínimo de Fulgor 40ºc; de Acordo Com Portaria Vigente Da Agencia Nacional do Petróleo; Registro e Laudo Analítico do Fabricante; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. determinados Pela Anvisa; - Marca: PETRUS	UNI	300,00	0,0000	4,95	1.485,00
62	Saco Freezer 23cmx38cm 3kg. 100unid Embalagem para freezer 3kg pacote com 250 unidades 23x36 - Marca: BOM PACK	UNI	600,00	0,0000	2,98	1.788,00
64	Shampoo 350 ml Selo Socioambietal - Critérios Considerados: Adocao de Tecnologias Menos Agressivas Ao Meio Amb Iente,baixa Toxicidade, Minimizacao Na Geracao de Residuos. Especificação Técnica: Shampoo; Tipo Neutro, Composto de Cocoamidopropil Bateina Glicerina, Edta, Agua Deionizada; de Uso Infantil; para Cabelos Normais; Sem Alcool e de Ph Balanceado; - Marca: PALMOLIVE	FRAS	1.500,00	0,0000	4,55	6.825,00
71	SABONETES INFANTIL 80 GR - BARRAS DE 80 GR - SABÃO BASE (GORDURA ANIMAL E VEGETAL), FRAGRÂCIA .DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO DIAMINO TETRACÉTICO DISSÓDICO, DERIVADO DO 4-4 DIESTRIL-BIFENIL - TEOR DE VOLÁTEIS 16 % . - Marca: BABY123	JNID	4.300,00	0,0000	0,93	3.999,00
					Total do Fornecedor:	75.815,50

RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E PROMOC (8919)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
36	Corante comestível em pó Apresentação Em Gel; Composto de Agua, Açúcar Invertido, Xarope de Glucose, Amido de Milho, Sal, Espessante, Conservante e Corantes; Pote plástico, atóxico, Hermeticamente Fechado; Com Validade mínima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e suas condições deverão estar de Acordo Com a Portaria 540/97 (ms), Rdc 02/07 (Anvisa) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; - Marca: 4 RODAS	PCT	100,00	0,0000	8,85	885,00
48	Lustra móveis 200 ml Emulsão Aquosa Cremosa; Perfumado; para Superfície Em Geral (exceto Piso); Composto de Cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; Sequestrante, perfume e agua; Embalado Em Frasco; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; - Marca: WOLKER	UNI	200,00	0,0000	1,90	380,00
57	Purificador de ar aerossol 360ml DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. FRASCO 52,00 APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 360ML. - Marca: ULTRAFRESCH	UNI	490,00	0,0000	5,55	2.719,50
69	CERA VERMELHA 750 ML - PRÍNCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO - COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE -PARAFINA - FORMOL - CORANTE - CONSERVANTE - PERFUME - OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS - TEOR NÃO VOLÁTEIS MINIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO - NA COR VERMELHA - ACONDICIONADO FRASCO PLÁSTICO - CONTENDO 750 ML - PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA -AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. - Marca: GUANABARA	FRAS	1.500,00	0,0000	2,92	4.380,00
					Total do Fornecedor:	8.364,50

TOPLINE - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PRO (9076)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
5	AVENTAL PLASTICO - AVENTAL PVC FORRADO MODELO ACOUGUEIRO - COR BRANCO - TAMANHO ÚNICO - CONFECCIONADO EM PVC - FORRO EM POLIESTER - TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE - FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO - MEDIDA 1,20 M X 60 CM - PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. - Marca: Nove54	UNI	200,00	0,0000	9,25	1.850,00
41	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM: 5 LITROS - DILUIÇÃO: A CADA 1 LITRO DO PRODUTO ADICIONAR 5 LITROS D'ÁGUA - COMO USAR: APÓS MOLHADO O PISO - ESPALHAR O LÍQUIDO JÁ DILUIDO EM ÁGUA - ESPERAR POR 2 MINUTOS E ENTÃO ESFREGAR. - Marca: Solumax	ALÃO	1.000,00	0,0000	17,20	17.200,00
					Total do Fornecedor:	19.050,00

TUBARAO LICITACOES EIRELI (9077)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
2	BALDE COM CAPACIDADE DE 30 LITROS- DE POLIPROPILENO - COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS - SEM TAMPA - COM ALÇA DE METAL. - Marca: ARQPLAST	UNI	150,00	0,0000	8,85	1.327,50
12	PRENDEDORES DE MADEIRA COM 12 UNIDADES - Marca: RELUZ	UNI	390,00	0,0000	0,72	280,80
16	ESPONJA PARA VASO SANITÁRIO; TIPO LAVATINA (VASSOURINHA); BASE DE POLIPROPILENO; BASE COM DIÂMETRO DE 7CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA; CABO EM POLIPROPILENO; MEDINDO 28CM; NA COR CINZA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS; COM SUPORTE E ROSCA NA CÚPULA. - Marca: DESAFIO	UNI	100,00	0,0000	4,15	415,00
18	FARDO PAPEL HIGIÊNICO COM 16 PCTS; FOLHA SIMPLES; CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM/M2; QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE AGUA MENOR QUE 6 S; CONFORME NORMA ABTN NBR 15464-1 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM; ACABAMENTO GOFRADO; PICOTADO; ROTULAGEM CONTENDO: CIDENTIFICAÇÃO DA CLASSE MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS; AROMA, METRAGEM DO PAPEL; NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ; E-MAIL, TELEFONE DO SAC; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. - Marca: ALECRIM	UNI	1.000,00	0,0000	23,25	23.250,00
19	LUVAS DE LIMPEZA; EM BORRACHA NATURAL; NO TAMANHO M; NA COR LARANJA; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE AGENTES ABRASIVOS; CANO CURTO; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; FORRO EM ALGODÃO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER A NORMA NBR 13393/1995; DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; - Marca: VOLK	UNI	400,00	0,0000	1,80	720,00
20	PEDRA PERFUMADA PARA VASO SANITÁRIO 35GR - ODORIZANTE SANITÁRIO CONTÉM,EM SUA COMPOSIÇÃO, SUBSTÂNCIAS CAPAZES DE PERFUMAR O AMBIENTE E DEIXAR SEU BANHEIRO MUITO AGRADÁVEL - VOCE ENCONTRA O PRODUTO NAS FRAGRÂNCIAS:JASMIN,FLORAL,LAVANDA, EUCALIPTO - VERSÃO EM 35 GR - COMPOSIÇÃO: AGLUTINANTE,ISOTIAZOLINONAS,CORANTE E ESSÊNCIA. - Marca: SANY MIX	UNI	1.500,00	0,0000	0,85	1.275,00
22	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES; COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5%P/P: DE COCO; NA COR BRANCA; EMBALADO EM EMBALADO DE FORMA ADEQUADA, VALIDADE DE 2 ANOS; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; - Marca: BARRA NOVA	UNI	2.000,00	0,0000	3,90	7.800,00
26	Pano de chão embalagem com 03 unidades FLANELA em 100% algodao, bordas overloqueadas em linhas de algodao, dimensoes minima 30 x 50 cm. - Marca: MARTINS	UNI	1.056,00	0,0000	3,20	3.379,20
30	Álcool em gel Higienizador; Em Gel Neutro; Incolor; Composto de Alcool Etilico a 70%; Agentes Hidratantes e Emolientes; Indicado para Acao Bactericida e Antisseptico para As Maos; Acondicionado Em Plastico. Embalado a Vacuo, Com Valvula Dosadora e Anti Retorno; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinado Pela Anvisa; Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; - Marca: SOL	ALÃO	4.144,00	0,0000	24,99	103.558,56
34	Cera incolor 850 ml Principio Ativo Carnaúba; composição básica Parafina, emulsificante; conservante, água e Perfume; Teor Nao voláteis minimo 3% Na Categoria Pronto Uso; Na Cor Incolor; Acondicionado de Forma Adequada, validade 12 Meses; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; - Marca: GUANABARA	UNI	1.308,00	0,0000	3,25	4.251,00
37	Cotonetes caixa c/ 75 unidades Hastes flexíveis de prolipropileno, COTONETES com pontas de algodão, hidroxietilcelulose e Triclosn. Produto com validade indicada na embalagem conforme fabricação. Indicado para a higiene diária das orelhas, além de diversos outros usos, como aplicação de medicamentos, embalagem cx ou tubo com 75 unidades. - Marca: COTON BABY	CX	245,00	0,0000	1,25	306,25
39	Desinfetante com 2 litros Desinfetante; Categoria Basica Restrita Bactericida,liquido Viscoso Translucido, Cor caracteristica; Principio Ativo Tensoativo Anionico, Hipoclorito de Sodio; Composicao Basica Alcalinizantes, Coadjuvante, Sequestrante; Fragrancia e Veiculo; Composicao Aromatica Fragrancia floral; Acondicionado Em Embalagem Adequada; Legislacao Vigente; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; - Marca: PRIMISSIAS	FRAS	4.000,00	0,0000	2,85	11.400,00
43	Escovas para lavar roupas BASE DE MADEIRA CERDAS DE NYLON. - Marca: DESAFIO	UNI	200,00	0,0000	1,09	218,00
49	MANGUEIRA PLÁSTICA COM 50 MTS - Marca: MANLUPLAST	UNI	30,00	0,0000	57,50	1.725,00
59	Rodinho com espuma com cabo RODO DE ESPUMA (PASSADOR DE CERA), COM CABO DE MADEIRA UNIDADE 2,00 PLASTIFICADA, COM ROSCA. - Marca: APOLO	UNI	600,00	0,0000	2,95	1.770,00
63	Saponáceo com detergente 300 gr Principio Ativo Linear Alquilbenzeno Sulfonato sódio, biodegradavel; composição básica Tensoativo Anionicoo, alcalinizante, agente Abrasivoessencia; Corante e Outras Substancias Químicas Permitidas; composição aromática Pinho; Acondicionado Em Tubo plástico, pesando 300 Gramas; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; - Marca: SANY MIX	FRAS	600,00	0,0000	1,45	870,00
65	Touca descartável com 50 und Confeccionada a Base de Fibras 100% Polipropileno; Formato Anatômico, gramatura 30; Com Capacidade de Ventilação, resistente; Com Elastico Em Toda Sua Extensão, diâmetro de 30cm; o Produto Devera Obedecer a legislação Atual Vigente; - Marca: JERSEY	CX	800,00	0,0000	3,40	2.720,00
70	GUARDA NAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADES - TAMANHO 24 X 22 CM - TIPO LISO - COR BRANCA - COM GARANTIA DE MÁXIMA ABSORÇÃO E EXTREMA MACIEZ - APRESENTA UM VASTO LEQUE DE UTILIDADES - PODENDO SER USANDO NAS MAIS VARIEDADES ATIVIDADES DO DIA A DIA. DISPONIVEL NAS VERSÕES PEQUENAS 24 X 22 CM. - Marca: NOBRE	PCT	1.000,00	0,0000	0,70	700,00
					Total do Fornecedor:	165.966,31
					Total Geral:	420.835,32

Colorado, 1 de Junho de 2018.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 042/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS E COLEÇÕES DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS ATIVIDADES DA PSICÓLOGA CLINICA DO CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VENCEDOR: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE EPP.
CNPJ: 03.669.919/0002-41.
VALOR: 7.764,40 (Sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **ANA ELISA SALOMAO BOSQUE EPP.**

Colorado-PR, 06 de Junho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 045/2018.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA/PR AO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA – FMIA DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO.
CNPJ: 07.318.250/0001-13.
VALOR: R$ 33.945,22 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de Dezembro de 2.018.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, ao proponente **ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO - CNPJ: 07.318.250/0001-13.**

Colorado-PR, 06 de Junho de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018/APAE

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-PR**, diretamente a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ-PR**, conforme Plano de Trabalho.

DO VALOR E DAS DESPESAS: Para execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, o **MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-PR**, repassará a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ-PR**, a importância de **R$ 19.500,00** (**dezenove mil, e quinhentos reais**), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.0007.2020.3.3.50.43.00.00 – Fonte 1000 – Subvenções Sociais

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Início da Vigência: **01 de Junho de 2.018**.

Fim da Vigência: **31 de Janeiro de 2.018**.

Santa Inês-Pr, 01 de Junho de 2018.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO Nº 1032-667/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: M & A ORGANON CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 27.974.712/0001-68, com sede na Rua Professora Antônio Ribeiro,35, representado pelo Srª. Ana Maria Lourenço, RG - 992.687-9 SSP/PR e CPF sob nº 325.730.579-68, residente e domiciliada na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para realização do plano Municipal de Educação e monitoramento.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) mês a partir da assinatura.

VALOR: Pela prestação de serviço a CONTRATANTE pagará o valor de R$ 7.600,00(sete mil e seiscentos reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
06.014.12.361.0029.2260.339039.0000 RED. 360

Paranapoema, 07 de Junho de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2018

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2018 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para realização do plano Municipal de Educação e monitoramento.**

EMPRESA**: M & A ORGANON CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME**.

CNPJ: 27.974.712/0001-68

VALOR CONTRATADO: R$ 7.600,00(sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.014.12.361.0029.2260.339039.0000 RED. 360

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 06 de Junho de 2018**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CNPJ: 76.970.326/0001-03
Avenida Brasil, 1250
C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 45/2018 - PR

Processo Administrativo: 113/2018
Processo de Licitação: 119/2018
Data do Processo: 18/04/2018

Folha: 1/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 119/2018
b) Licitação Nr.: 45/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/06/2018
e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais médicos hospitalares para atender a secretaria municipal de saúde de Colorado e Distrito Alto Alegre e o serviço atendimento móvel de urgência (SAMU) para o ano de 2018

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
	CIRURGICA ONIX - EIRELI (8526)					
4	AGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) PARA REMOÇÃO DE SANGUE DOS MATERIAIS, 1 L - Marca: FARMAX	LT	500,00	0,0000	3,69	1.845,00
151	XYLOCAINA GEL ANESTÉSICO - Marca: PHARLAB	TUB	500,00	0,0000	2,44	1.220,00
					Total do Fornecedor:	3.065,00
	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA ME (8620)					
11	AGULHA PARA BIÓPSIA POR ASPIRAÇÃO DIÂMETRO 14 G - COMPRIMENTO 43 MM - AÇO INOXIDÁVEL - - Marca: BIOMEDICAL/14G	UNID	200,00	0,0000	78,00	15.600,00
12	AGULHA PARA BIÓPSIA POR ASPIRAÇÃO DIÂMETRO 18 G - COMPRIMENTO 28 MM -AÇO INOXIDÁVEL - - Marca: BIOMEDICAL/18G	UNID	200,00	0,0000	78,00	15.600,00
166	COLAR CERVICAL BABY - (IMOBILIZADOES) COLR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA. - Marca: RESGATE/BABY	UNID	10,00	0,0000	12,00	120,00
189	PROTETOR DE QUEIMADURA E EVISCERAÇÕES - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, TRANSPARENTE,MEDIDAS APROXIMADAS:ESPESSURA:0,025 MMa 0,030 MM - FORMATO QUADRADO: 100 X 100 CM. - Marca: RESGATE/100X100CM	UNID	100,00	0,0000	39,00	3.900,00
193	TALA ARAMADA EVA PP 30X8 LILÁS - Confeccionada em EVA (4mm); Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para a imobilização completa; É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; Não requer água quente ou vapor para sua aplicação; Pode ser lavada e reutilizada; - Marca: RESGATE/ TAM.PP	UNI	50,00	0,0000	5,40	270,00
194	TALA ARAMADA EVA P 53X8 AZUL - Confeccionada em EVA (4 mm); Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para a imobilização completa; É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; Não requer água quente ou vapor para sua aplicação; Pode ser lavada e reutilizada. - Marca: RESGATE/TAM.P	UNI	50,00	0,0000	6,86	343,00
197	-TALA ARAMADA EVA GG 120X12 AMARELA - Confeccionada em EVA (4 mm); Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para a imobilização completa; É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; Não requer água quente ou vapor para sua aplicação; Pode ser lavada e reutilizada. - Marca: RESGATE/GG	UNI	50,00	0,0000	16,80	840,00
					Total do Fornecedor:	36.673,00
	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES (8769)					
6	AGULHA DESCARTAVEL 25X5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES (COMPATÍVEL COM A MARCA:INJEX). - Marca: INJEX	CX	2.000,00	0,0000	4,96	9.920,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25x6 CAIXA COM 100 UNIDADES (MARCA : INJEX) - Marca: INJEX	CX	2.000,00	0,0000	4,95	9.900,00
13	AGULHA QUE PERMITA A INFUSÃO DE MEDICAMENTO POR VIA INTRAÓSSEA - ADULTO - QUE PERMITA ACESSOS INTRAVENOSOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PERMITINDO A INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUIDOS - DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, SILICONADA, MEDINDO 14X3 CM, CANHÃO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM SERINGAS COM BICO LUERSLIP OU LUERLOCK (CONEÇÃO UNIVERSAL), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO - EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE D FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: WAISNED	UNID	30,00	0,0000	1.490,00	44.700,00
14	AGULHA QUE PERRMITA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAÓSSEA - INFANTIL - QUE PERMITA ACESSO INTRAVENOSO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PERMITINDO A INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUÍDO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA,SILICONADA, MEDINDO 18X3 CM - CANHÃO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM SERINGAS COM BICO LUERSLIP OU LUERLOCK (CONEXÃO UNIVERSAL), CONFECCIONADO EM PLASTICO, ATÓXICO - EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: WAISNED	UNID	30,00	0,0000	1.490,00	44.700,00
16	ÁLCOOL 70% GL 1 LITRO - Marca: PROLINK	FRAS	2.500,00	0,0000	2,87	7.175,00
17	ALCOOL EM GEL 70% - 01 LITRO - Marca: RIOQUIMICA	FRAS	300,00	0,0000	6,39	1.917,00
19	ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML BICO RETO - Marca: J.PROLAB	UNI	800,00	0,0000	1,59	1.272,00
20	APARELHO PARA MEDIÇAO DE GLICEMIA CAPILAR MARCA ACCU-CHEK ACTIVE - Marca: ROCHE	UNID	750,00	0,0000	36,70	27.525,00
26	AUTO LANCETA AUTOMÁTICO - CAIXAS COM 100 UNIDADES - Marca: G-TECH	CX	3.750,00	0,0000	15,95	59.812,50
28	BANDAGEM TRIANGULAR - TECIDO 100% ALGODÃO PACOTE COM 12 UNIDADES - Marca: MIRIMAR	PCT	800,00	0,0000	3,55	2.840,00
29	BENZINA RETIFICADA - FRASCO 1 LITRO - Marca: RIOQUIMICA	FRAS	50,00	0,0000	14,35	717,50
30	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE 1,5 LT C/ 100 UNIDADES - Marca: DESCARBOX	CX	100,00	0,0000	1,27	127,00
32	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - 12357 - Marca: ADVANTIVE	UNI	1.000,00	0,0000	2,19	2.190,00
33	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOS C/500 UNIDADES - 12243 - Marca: CLEAN	PCT	13.500,00	0,0000	9,60	129.600,00
38	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANT - 9X20 CM CAIXA COM 200 UNIDADES - Marca: HOSPFLEX	CX	1.000,00	0,0000	21,59	21.590,00
40	ESCADA DE 2 DEGRAUS PISO ANTIDERRAPANTE 32X5,42X36,5 - Marca: CHS	UNID	20,00	0,0000	43,95	879,00
47	ESTERITEST INDICADOR BIOLOGICO CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca: 2I	UNI	1.500,00	0,0000	28,00	42.000,00
54	FOCO GINECOLÓGICO COM HASTE REGULÁVEL COM RODÍZIOS E DE LUZ FRIA LED. - Marca: CHS	UNI	20,00	0,0000	239,50	4.790,00
55	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G C/ 10 UNIDADES - Marca: DESCARPACK	UNI	11.250,00	0,0000	6,00	67.500,00
58	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P C/ 10 UNIDADES - Marca: DESCARPACK	PCT	6.000,00	0,0000	6,00	36.000,00
59	FRALDA INFANTIL EXG PACOTE COM 07 UNIDADES - Marca: HIPOPO	UNI	5.000,00	0,0000	2,72	13.600,00
65	HASTES FLEXÍVEIS C/75 - Marca: THEOTO	CX	50,00	0,0000	0,79	39,50
66	Hipoclorito De Sódio 1% 5LTS - 30333 - Marca: PROLINK	GLS	3.000,00	0,0000	5,59	16.770,00
68	Lamina De Bisturi Nº 15 - AVULSA - - Marca: SOLIDOR	UND	15,00	0,0000	0,16	2,40
69	LAMINA DE BISTURI Nº 21 - AVULSA - Marca: SOLIDOR	UND	15,00	0,0000	0,16	2,40
70	LENÇO DE PAPEL DESC. 70X50 - Marca: PLUMAX	RL	2.000,00	0,0000	6,40	12.800,00
75	LUVA PARA PROCEDIMENTO - LATÉX - CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO EXP - Marca: DESCARPACK	CX	1.500,00	0,0000	10,00	15.000,00
76	LUVA PARA PROCEDIMENTO - LATÉX - CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO G - Marca: DESCARPACK	CX	1.500,00	0,0000	10,00	15.000,00
77	LUVA PARA PROCEDIMENTO - LATÉX - CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO M - Marca: DESCARPACK	CX	1.500,00	0,0000	10,00	15.000,00
78	LUVA PARA PROCEDIMENTO - LATÉX - CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO P - Marca: DESCARPACK	CX	1.500,00	0,0000	10,00	15.000,00
81	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM PROTETOR LATERAL - Marca: SSPLUS	UNI	1.000,00	0,0000	2,32	2.320,00
83	OTOSCÓPIO COM JOGOS DE 5 ESPÉCULOS - Marca: MIKATOS	UNID	40,00	0,0000	199,50	7.980,00
85	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MEDIDA: 216X30 MTS - PARA USO EM APARELHO COMPATÍVEL COM O CARDIOCARE 2.000 - Marca: BIONET	bobin	300,00	0,0000	18,24	5.472,00
87	peresal (ácido pereoético 4 %, peróxido de hidrogênio 26 %) galão 5 litros - Marca: RIOQUIMICA	GL	500,00	0,0000	127,50	63.750,00
88	PINÇA ALLIS 15 CM - Marca: ABC	UNID	15,00	0,0000	15,20	228,00
89	PINÇA ALLIS 20 CM - Marca: ABC	UNID	15,00	0,0000	20,00	300,00
90	PINÇA ANATOMICA AÇO INOX 12 CM - Marca: ABC	UNI	30,00	0,0000	5,60	168,00
91	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM - Marca: ABC	UNI	20,00	0,0000	5,60	112,00
92	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 14 CM - Marca: ABC	UNID	20,00	0,0000	6,40	128,00
93	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO 16 CM - Marca: ABC	UNID	20,00	0,0000	7,20	144,00
94	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO EM AÇO INOX 14 CM - Marca: ABC	UNID	20,00	0,0000	6,40	128,00
95	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO EM AÇO INOX 16 CM - Marca: ABC	UNID	20,00	0,0000	7,20	144,00
96	PINÇA AUXILIAR DE SUTURA 15 CM - Marca: ABC	UNID	20,00	0,0000	18,40	368,00
97	PINÇA CHERON 24 CM - Marca: ABC	UNID	30,00	0,0000	24,80	744,00
98	PINÇA CHERROM DESCARTÁVEL - Marca: ABC	UNI	2.000,00	0,0000	0,80	1.600,00
99	PINÇA COM DENTE DE RATO 16 CM - Marca: ABC	UNID	50,00	0,0000	7,20	360,00
100	PINÇA KELY RETA 16 CM AÇO INOX - 43278 - Marca: ABC	UNI	10,00	0,0000	14,40	144,00
101	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM P/ SUTURA - Marca: ABC	UNI	20,00	0,0000	22,35	447,00
103	PVPI TÓPICO 1 LITRO (SOLUÇÃO DE IODO) - Marca: RIOQUIMICA	FRAS	150,00	0,0000	16,40	2.460,00
107	SACO DE LIXO HOSPITALAR 80 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: PLASTPEROLA	UNI	1.500,00	0,0000	19,19	28.785,00
110	SCALP Nº23 - CAIXAS COM 100 UNIDADES - Marca: SOLIDOR	CX	200,00	0,0000	12,78	2.556,00
111	SCALP Nº25 - 12288 CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: SOLIDOR	CX	200,00	0,0000	12,78	2.556,00
112	SCALP Nº27 - CAIXAS COM 100 UNIDADES - Marca: SOLIDOR	CX	200,00	0,0000	13,59	2.718,00
113	SERINGA 60 ML - DESCARTÁVEL SEM AGULHA - Marca: DESCARPACK	UNI	1.000,00	0,0000	1,59	1.590,00
116	Seringa Desc. 05ML SEM AG - Marca: DESCARPACK	UNI	20.000,00	0,0000	0,11	2.200,00
117	Seringa Desc. 10ML SEM AG - Marca: DESCARPACK	UNI	10.000,00	0,0000	0,16	1.600,00
118	Seringa Desc. 20ML SEM AG - Marca: DESCARPACK	UNI	5.000,00	0,0000	0,27	1.350,00
133	SONDA URETRAL Nº 10 - Marca: MEDSONDA	UNI	20.000,00	0,0000	0,40	8.000,00
134	SONDA URETRAL Nº12 - Marca: MEDSONDA	UNI	20.000,00	0,0000	0,40	8.000,00
139	SUPORTE DE PAPEL TOALHA - COR BRANCA COM PAPEL POR FOLHS 472 X500 - Marca: PARANALIMP	UNI	100,00	0,0000	19,65	1.965,00
140	SUPORTE DE SORO - COM EGULAGEM DE ALTURA E RODÍZIOS - COM 04 GANCHOS DE AÇO SOLDADOS VERTICALMENTE COM ACABAMENTO CROMADO - PINTURA EPÓXI BRANCA. - Marca: CHS	UNI	30,00	0,0000	111,90	3.357,00
143	TERMOMETRO CLÍNICO OVAL - Marca: PREMIUM	UNI	100,00	0,0000	4,80	480,00
145	TESOURA CIRÚRGICA CURVA FINA/FINA 15 CM - Marca: ABC	UNID	10,00	0,0000	12,00	120,00
146	TESOURA CIRURGICA RETA FINA/FINA 15 CM - Marca: ABC	UNID	20,00	0,0000	12,00	240,00
147	TESOURA CIRURGICA RETA 17 CM EM AÇO INOX - Marca: ABC	UNID	20,00	0,0000	12,00	240,00
149	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO - Marca: RIOQUIMICA	FRAS	100,00	0,0000	10,35	1.035,00
150	VASELINA SÓLIDA 1 KG - Marca: RIOQUIMICA	UNI	100,00	0,0000	17,60	1.760,00
162	CATETER 14 G - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO - DESCARTÁVEL, ATÓXICO,SILICONIZADO, C/ PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLASTICA, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO E TRIFACETADO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, 14 G - EMBALAGEM INDIVIDUAL EXTERNA DEVE SER DE PLASTICO RÍGIDO - CAIXA C/ 50 UNIDADES. - Marca: SOLIDOR	CX	100,00	0,0000	18,80	1.880,00
163	CATETER 20 G - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIUETANO - CAIXA COM 50 UNIDADES - Marca: SOLIDOR	CX	50,00	0,0000	27,99	1.399,50
169	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO 45 CM X 50 CM NÃO ESTERIL (COM 04 CAMADAS COM CADARÇO) CAMPO OPERATÓRIO CONFECCIONADO TECIDO 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - Marca: AMERICA	UNID	300,00	0,0000	40,00	12.000,00
170	EQUIPO MICROGOTAS - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES - COM 2 CONECTORES LUERLOCK FÊMEA UIVERSAL COM TAMPAS, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTES EM PVC DE 19 MM DE COMPRIMENTO , 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONETOR 2 VIAS, 01 CONECTOR LUERSLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. - Marca: BIOSANI	UNI	300,00	0,0000	0,72	216,00
172	GAZE ROLO TIPO QUEIJO A atadura de Gaze Hidrófila (Bobina), confeccionada com fio 100% algodão, composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m. Altamente absorvente, utilização em curativos, inclusive no tratamento de queimaduras, na absorção de sangue e exsudato. - Marca: CLEAN	UNI	20,00	0,0000	20,00	400,00
187	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL - Com display de (LED) de fácil leitura, Auto desligamento em caso de não utilização, Frequência de Pulso (FP), Intensidade de Pulso: Indicação em gráfico de Barras, Duas pilhas Alcalinas tipo AAA, Dimensões: Comprimento: 58mm x Largura: 32mm x Altura: 34mm, Peso: 50g (incluindo duas pilhas tipo AAA), Temperatura de Operação: 5-40°C, acompanhado de 1 colar de transporte; 1 capa de proteção emborrachada 1 estojo. ANVISA 10349590060. - Marca: CHOICE	UNI	30,00	0,0000	130,15	3.904,50
191	-PÁ DO DEA ADULTO - Eletrodo para estimulação/desfibrilação, confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho . Embalado em lâmina multi camada, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade mínima de 15 meses para uso adulto; original para uso em desfibrilador externo automático marca Life 400 Futura- DEA da CMOS DRAKE. Comprimento do cabo de conexão mínimo de 120 cm. Eletrodo do ápice e esterno com área total mínima de 165cm2. Embalagem adequada contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Resistente a temperaturas ambiente de 0 a 50°C. - Marca: CMOS DRAKE	Pares	50,00	0,0000	216,00	10.800,00
192	-PÁ DO DEA INFANTIL - Eletrodo para estimulação/desfibrilação, confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho . Embalado em lâmina multi camada, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e freqüência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade mínima de 15 meses para uso adulto; original para uso em desfibrilador externo automático marca Life 400 Futura- DEA da CMOS DRAKE. Comprimento do cabo de conexão mínimo de 120 cm. - Marca: CMOS DRAKE	Pares	25,00	0,0000	216,00	5.400,00
201	TESOURA PARA BANDAGEM 14 CM - PARA RESGATE, SEM PONTA IDEAL PARA CORTE DA ROUPA DA VÍTIMA PARA EXPOSIÇÃO DE POSSÍVEIS FRATURAS. - Marca: ABC	UNID	10,00	0,0000	28,00	280,00
204	APARELHO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CPILAR MARC G-TECH - Marca: G-TECH	UNID	100,00	0,0000	26,50	2.650,00
205	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO DE ELÁTICO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. - Marca: SSPLUS	UNID	500,00	0,0000	9,60	4.800,00
206	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁTICO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - Marca: DESCARPACK	UNID	1.000,00	0,0000	3,20	3.200,00
207	Touca descartável branca - embalagem com 100 unidades - Marca: DESCARPACK	UNI	500,00	0,0000	4,00	2.000,00
208	LENÇOL EM TNT COM ELÁSTICO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - Marca: JARC	UNID	1.000,00	0,0000	6,99	6.990,00
214	APARELHO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR MARCA ACCU-CHEK ACTIVE - Marca: TOCHE	UNID	250,00	0,0000	36,70	9.175,00
217	AUTO LANCETA AUTOMÁTICO - CAIXAS COM 100 UNIDADES - Marca: G-TECH	CX	1.250,00	0,0000	15,95	19.937,50
218	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOS C/500 UNIDADES - 12243 - Marca: CLEAN	PCT	4.500,00	0,0000	9,60	43.200,00
220	ESTERITEST INDICADOR BIOLOGICO CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca: 2L	UNI	500,00	0,0000	28,00	14.000,00
221	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G C/ 10 UNIDADES - Marca: DESCARPACK	UNI	3.750,00	0,0000	6,00	22.500,00
224	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P C/ 10 UNIDADES - Marca: DESCARPACK	PCT	2.000,00	0,0000	6,00	12.000,00
226	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: PLASTPEROLA	UNI	500,00	0,0000	22,30	11.150,00
227	SACO DE LIXO HOSPITALAR 80 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: PLASTPEROLA	UNI	500,00	0,0000	19,19	9.595,00
230	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE SABOR BAUNILHA - LATA 400 GRAMAS - Marca: ABBOTT	L	500,00	0,0000	36,40	18.200,00
231	TIRAS DE GLICEMIA ACCU-CHECK C/50 - Marca: ROCHE	CX	750,00	0,0000	39,95	29.962,50
					Total do Fornecedor:	1.019.558,30
	KMÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7719)					
34	Curativo Redondo para punção C/100 - Marca: CRAL	CX	500,00	0,0000	2,48	1.240,00
64	GLICERINA LÍQUIDA 1LT - 12254 - Marca: FARMAX	UNI	100,00	0,0000	9,75	975,00
84	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA EM FORMULARIO MEDIDAS: 80 X 90 MM 280 FOLHAS PARA USO EM APARELHO COMPATÍVEL COM O MAC 400 G.E MEDICAL - Marca: TECNOPRINTT	CX	200,00	0,0000	9,80	1.960,00
152	-BOLSA APH IMPERMEÁVEL, VERMELHO ACESSO VENOSO; COM BOLSOS LATERAIS E REPARTIÇÕES INTERNAS;-CONFECCIONADA EM AMALFI 300/900, NYLON 70, MANTA HIDRORREPELENTE E TÉRMICA;-ALÇAS EM POLIPROPILENO DE 40 MM;-TELA EM POLIETILENO;-ZÍPER 10 MM;-COSTURA DUPLA;-PEZINHOS TIPO PLAQUETAS DE 5X4 CM -ELÁSTICOS;-COR: VERMELHA;-FITA REFLETIVA - VERMELHO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS DE ACESSO VENOSO. VERMELHA PARA ACONDICIONAR MATERIAIS DE ACESSO VENOSO. - Marca: TECNIMED	UNI	2,00	0,0000	168,64	337,28
153	-BOLSA APH IMPERMEÁVEL, AZUL VIAS AÉREAS; COM BOLSOS LATERAIS E REPARTIÇÕES INTERNAS; -CONFECCIONADA EM AMALFI 300/900, NYLON 70, MANTA HIDRORREPELENTE E TÉRMICA;-ALÇAS EM POLIPROPILENO DE 40 MM;-TELA EM POLIETILENO;-ZÍPER 10 MM;-COSTURA DUPLA;-PEZINHOS TIPO PLAQUETAS DE 5X4 CM -ELÁSTICOS;-COR: AZUL;-FITA REFLETIVA. - Marca: TECNIMED	UNI	2,00	0,0000	168,64	337,28
167	COLAR DE RESGATE REGULÁVEL INFANTIL (imobilizadores) Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. - Atua prevenção de desvios laterais e na flexão e extensão anterior e/ou posterior da coluna cervical, durante o deslocamento do paciente, com ajuste em 16 posições (12 posições na versão pediátrica) Atua prevenção de desvios laterais e na flexão e extensão anterior e/ou posterior da coluna cervical, durante o deslocamento do paciente. Com ajuste Características: - Ajustável na altura com 16 posições (12 posições na versão pediátrica); - Marca: RESGATE	UNID	15,00	0,0000	48,98	734,70
168	COLAR DE RESGATE REGULÁVEL ADULTO (imobilizadores) Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. - Atua prevenção de desvios laterais e na flexão e extensão anterior e/ou posterior da coluna cervical, durante o deslocamento do paciente, com ajuste em 16 posições (12 posições na versão pediátrica) Atua prevenção de desvios laterais e na flexão e extensão anterior e/ou posterior da coluna cervical, durante o deslocamento do paciente. Com ajuste Características: - Ajustável na altura com 16 posições (12 posições na versão pediátrica); - Ajuste personalizado, que permite substituir até quatro medidas padrões de colar cervical adulto e duas medidas de colar cervical pediátrico; - Marca: RESGATE	UNID	20,00	0,0000	48,98	979,60
					Total do Fornecedor:	6.563,86
	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (5196)					
105	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: RAVA	UNI	1.500,00	0,0000	21,70	32.550,00
106	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: RAVA	UNI	2.000,00	0,0000	8,40	16.800,00
138	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE SABOR BAUNILHA - LATA 400 GRAMAS - Marca: ABBOTT/ENSURE	L	1.500,00	0,0000	32,30	48.450,00
					Total do Fornecedor:	97.800,00
	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS (8171)					
27	BANDAGEM BOTA DE UNNA - BANDAGEM ELÁTICA COM ÓXIDO DE ZINCO - TAMANHO 10,2 CM X 9,14 M. - Marca: CASEX	ROLO	500,00	0,0000	21,97	10.985,00
60	FRALDA INFANTIL G PACOTE COM 08 UNIDADES - Marca: DESCARPACK	UNI	5.000,00	0,0000	2,73	13.650,00
61	FRALDA INFANTIL M PACOTE COM 09 UNIDADES - Marca: DESCARPACK	UNI	5.000,00	0,0000	2,73	13.650,00
180	MASCARA LARÍNGEAS Nº 1 RECÉM-NASCIDO A LACTENTES ATÉ 5 KG MASCARA LARÍNGEAS REUTILIZÁVEIS (ML) SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL (DESTE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA INTEGRADA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO - FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE - CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA,MANQUITO PNEUMÁTICO, VALVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA - REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO,RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE - ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS - Marca: WELL LEAD	UNID	20,00	0,0000	25,87	517,40
181	MASCARA LARÍNGEAS Nº 1,5 LACTANTES DE 5 a 10 KG - MASCARA LARÍNGEAS REUTILIZÁVEIS (ML) SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL (DESTE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA INTEGRADA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO - FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE - CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA,MANQUITO PNEUMÁTICO, VALVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA - REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO,RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE - ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS - Marca: COMPER	UNID	20,00	0,0000	28,47	569,40
182	DE 20 KG - MASCARA LARÍNGEAS REUTILIZÁVEIS (ML) SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL (DESTE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA INTEGRADA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO - FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE - CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA,MANQUITO PNEUMÁTICO, VALVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA - REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO,RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE - ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS - Marca: WELL LEAD	UNID	20,00	0,0000	25,87	517,40
183	MASCARA LARÍNGEAS Nº 2,5 CRIANÇAS DE 20 a 30 KG - MASCARA LARÍNGEAS REUTILIZÁVEIS (ML) SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL (DESTE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA INTEGRADA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO - FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE - CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA,MANQUITO PNEUMÁTICO, VALVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA - REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO,RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE - ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS - Marca: COMPER	UNID	20,00	0,0000	28,47	569,40
184	MASCARA LARÍNGEAS Nº 3 CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 30 a 50 KG - MASCARA LARÍNGEAS REUTILIZÁVEIS (ML) SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL (DESTE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA INTEGRADA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO - FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE - CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA,MANQUITO PNEUMÁTICO, VALVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA - REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO,RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE - ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS - Marca: WELL LEAD	UNID	20,00	0,0000	25,87	517,40
185	MASCARA DE LARÍNGEAS Nº 4 ADULTO DE 50 a 70 KG - MASCARA LARÍNGEAS REUTILIZÁVEIS (ML) SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL (DESTE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA INTEGRADA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO - FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE - CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA,MANQUITO PNEUMÁTICO, VALVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA - REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO,RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE - ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS - Marca: WELLLEAD	UNID	30,00	0,0000	25,87	776,10
186	MASCARA DE LARÍNGEAS Nº 5 ADULTOS DE 70 a 100 KG - MASCARA LARÍNGEAS REUTILIZÁVEIS (ML) SE APRESENTA NA FORMA ESTÉRIL (DESTE QUE SUA EMBALAGEM ESTEJA INTEGRADA ATÉ SER ABERTA) E DE USO ÚNICO - FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE - CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA,MANQUITO PNEUMÁTICO, VALVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA - REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO,RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE - ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS - Marca: WELL LEAD	UNID	30,00	0,0000	25,87	776,10
					Total do Fornecedor:	42.528,20
	MAX MED - PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. (4507)					
2	ÁGUA AUTO CLAVE GALÃO DE 5 LITRSO - Marca: SSPLUS	GL	2.000,00	0,0000	3,35	6.700,00
3	Água Destilada 10ml (ampola injetável) - Marca: SAMTEC	UNI	2.000,00	0,0000	0,11	220,00
15	Albocresil Solução - Marca: TAKEDA	FRAS	100,00	0,0000	15,99	1.599,00
31	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE 13LT C/10 UNIDADES - Marca: DESCARBOX	CX	500,00	0,0000	1,99	995,00
43	Esparadrapo 10cmX4,5mt - 30316 - Marca: MISSNER	RLS	2.000,00	0,0000	3,99	7.980,00
44	ESPÉCULO DESCARTÁVEL LUBRIFICADO TAMANHO G - Marca: VAGISPEC	UNI	10.000,00	0,0000	0,95	9.500,00
50	FIO DE SUTURA MONONYLON N°03 C/AG 2,5 3/8 - Marca: PROCARE	CX	20,00	0,0000	23,99	479,80
51	Fio de sutura Mononylon nº 4 C/AG 2,5 3/8 - Marca: PROCARE	CX	20,00	0,0000	23,99	479,80
56	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GG C/ 10 UNIDADES - Marca: DESCARPACK	UNI	11.250,00	0,0000	5,99	67.387,50
57	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M C/ 10 UNIDADES - Marca: DESCARPACK	UNI	6.000,00	0,0000	5,99	35.940,00
62	FRASCO PARA ALIMENTAÇAO ENTERAL POR GASTROSTOMIA - Marca: EMBRAMED	UNI	5.000,00	0,0000	0,43	2.150,00
63	GEL PARA ULTRASOM 5 LITROS - Marca: BIOGEL	GL	20,00	0,0000	10,38	207,60
72	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0 - ESTÉRIL - Marca: MUCAMBO	PAR	1.000,00	0,0000	0,70	700,00
73	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5 – ESTÉRIL - Marca: MUCAMBO	PAR	1.000,00	0,0000	0,70	700,00
74	LUVA CIRURGICA N.8.0 - ESTÉRIL - Marca: MUCAMBO	PAR	1.000,00	0,0000	0,70	700,00
82	ÓLEO DE GIRASSOL - FRASCO COM 100 ML (DERSANY) - Marca: HOSP DERM	FRAS	5.000,00	0,0000	1,50	7.500,00
102	PVPI DEGERMANTE 1 LITRO (SOLUÇÃO DE IODO) - Marca: RIOQUIMICA	FRAS	300,00	0,0000	19,18	5.754,00
108	SCALP Nº 19 - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: SOLIDOR	CX	200,00	0,0000	12,76	2.552,00
109	Scalp Nº21 - 30358 CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: BD	CX	200,00	0,0000	12,76	2.552,00
119	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA + CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - (SORO FISIOLÓGICO 240 ML) USO TÓPICO - Marca: SORIMAX	FRAS	10.000,00	0,0000	1,59	15.900,00
222	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GG C/ 10 UNIDADES - Marca: DESCARPACK	UNI	3.750,00	0,0000	5,99	22.462,50
223	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M C/ 10 UNIDADES - Marca: DESCARPACK	UNI	2.000,00	0,0000	5,99	11.980,00
					Total do Fornecedor:	204.439,20
	PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (5978)					
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (MADEIRA) PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: TALGE	PCT	1.000,00	0,0000	2,32	2.320,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 -CAIXA COM 100 UNIDADES (MARCA : INJEX) - Marca: SOLIDOR	CX	2.000,00	0,0000	4,43	8.860,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CAIXA COM 100 UNIDADES (MARCA : INJEX) - Marca: SR	CX	2.000,00	0,0000	4,42	8.840,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 CAIXA C/100 UNIDADES (COMPATIVEL COM A MARCA :INJEX) - Marca: SOLIDOR	CX	2.000,00	0,0000	4,40	8.800,00
10	AGULGA DESCARTÁVEL. 40x12 CAIXA C/100 UNIDADES (COMPATIVEL COM A MARCA: INJEX) - Marca: SOLIDOR	CX	1.000,00	0,0000	4,66	4.660,00
18	ALGODAO HIDROFILO 500 GR - Marca: MELHORMED	RL	500,00	0,0000	5,95	2.975,00
21	ATADURA DE CREEP 10CMX4,5MTS (13F) - Marca: ORTHOCREM	DZ	5.000,00	0,0000	3,19	15.950,00
22	ATADURA CREPE 12CMX3MTS 9F - Marca: ORTHOCREM	DZ	5.000,00	0,0000	3,50	17.500,00
23	ATADURA CREPE 15CMX3MTS 9F - Marca: ORTHOCREM	DZ	5.000,00	0,0000	4,45	22.250,00
24	ATADURA DE CREEP 15CMX4,5MTS (13F) - Marca: ORTHOCREM	DZ	3.750,00	0,0000	5,89	22.087,50
25	Atadura Crepe 20cmx3mts 9F (13F) - Marca: ORTHOCREM	DZ	3.750,00	0,0000	5,90	22.125,00
35	DETERGENTE ENZIMÁTICO - INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS - POSSUI EFICÁCIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ENDOSCÓPIOS E FIBROSCÓPIOS. - Marca: KELLDRIN	litro	200,00	0,0000	17,23	3.446,00
36	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE COM INDICADOR QUIMICO (12CMX100M) - Marca: ESTERILCARE	RL	1.000,00	0,0000	29,20	29.200,00
37	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 300MMX100M - Marca: ESTERILCARE	RL	375,00	0,0000	73,00	27.375,00
39	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL C/ INJETOS LATERAL - Marca: CIRUSET	UNI	10.000,00	0,0000	0,54	5.400,00
41	ESFIGMOMANÔMETRO (ADULTO) - Marca: PREMIUM	UNI	200,00	0,0000	46,99	9.398,00
42	ESFIGMOMANÔMETRO (INFANTIL) - Marca: PREMIUM	UNI	80,00	0,0000	46,99	3.759,20
45	ESPÉCULO DESCARTÁVEL LUBRIFICADO TAMANHO M - Marca: ADLIN	UNI	20.000,00	0,0000	0,82	16.400,00
46	ESPÉCULO DESCARTÁVEL LUBRIFICDO TAMANHO P - Marca: ADLIN	UNI	10.000,00	0,0000	0,78	7.800,00
48	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO - Marca: ADVANTIVE	UNID	200,00	0,0000	7,65	1.530,00
49	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR INFANTIL - Marca: ADVANTIVE	UNID	100,00	0,0000	7,65	765,00
52	FITA ADESIVA AUTO CLAVE 19X30 - 12251 - Marca: CIEX	UNI	400,00	0,0000	2,20	880,00
53	FITA ADESIVA BRANCA 16X50 - 12252 - Marca: CIEX	UNI	2.000,00	0,0000	1,72	3.440,00
67	KIT PARA INALAÇÃO COMPLETO (COPO,MASCARA,INTERMEDIARIO) - Marca: DARU	KIT	500,00	0,0000	4,37	2.185,00
71	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL , AMPOLA 10 ML - Marca: HYPOFARMA	AMP	500,00	0,0000	2,22	1.110,00
79	MASCARA N95 (BICO DE PATO) - Marca: KSN	UNI	1.000,00	0,0000	1,72	1.720,00
80	MICROPORE 25 MMX10M - Marca: CIEX	Rolo	5.000,00	0,0000	1,40	7.000,00
86	PAPEL TOALHA 20X27 COM 100 UNIDADES - FOLHA BRANCA - Marca: IMPEL	PCT	7.500,00	0,0000	6,69	50.175,00
104	SABONETE LIQUIDO - GALÃO 5 LITROS - Marca: PREMISSE	GL	300,00	0,0000	10,55	3.165,00
114	SERINGA COM AGULHA 08MMX0,3 MM PARA INSULINA ULTRA-FINE II - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: SR	CX	750,00	0,0000	39,10	29.325,00
115	Seringa Desc. 03ML SEM AG - Marca: SR	UNI	20.000,00	0,0000	0,09	1.800,00
120	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA + CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - (SORO FISIOLÓGICO AMPOLA 10 ML) - Marca: EQUIPLEX	AMP	20.000,00	0,0000	0,14	2.800,00
121	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 125 ML (SORO FISIÓLOGICO) - Marca: HALEX ISTAR	FRAS	10.000,00	0,0000	1,53	15.300,00
122	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 500 ML (SORO FISIÓLOGICO) - Marca: HALEX ISTAR	FRAS	10.000,00	0,0000	2,20	22.000,00
123	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 250 ML (SORO FISIÓLOGICO) - Marca: HALEX ISTAR	FRAS	10.000,00	0,0000	1,85	18.500,00
124	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 1000 ML (SORO FISIÓLOGICO) - Marca: HALEX ISTAR	FRAS	5.000,00	0,0000	3,72	18.600,00
125	SONDA FOLEY Nº 14 - 12302 - Marca: SOLIDOR	UNI	200,00	0,0000	1,67	334,00
126	SONDA FOLEY Nº 16 - 12303 - Marca: SOLIDOR	UNI	400,00	0,0000	1,67	668,00
127	SONDA FOLEY Nº 18 - 12304 - Marca: SOLIDOR	UNI	400,00	0,0000	1,67	668,00
128	SONDA FOLEY Nº 20 - 12305 - Marca: ADVANTIVE	UNI	200,00	0,0000	2,36	472,00
129	SONDA FOLEY Nº22 - Marca: ADVANTIVE	UNI	200,00	0,0000	2,37	474,00
130	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POR GASTRONOMIA - 12306 - Marca: SOLUMED	UNI	3.750,00	0,0000	8,78	32.925,00
131	SONDA URETRAL Nº06 - Marca: MARK MED	UNI	10.000,00	0,0000	0,37	3.700,00
132	SONDA URETRAL Nº 08 - Marca: MARK MED	UNI	20.000,00	0,0000	0,40	8.000,00
135	SONDA URETRAL Nº 14 - Marca: MARK MED	UNID	1.000,00	0,0000	0,50	500,00
136	SONDA URETRAL Nº 16 - Marca: MARK MED	UNID	1.000,00	0,0000	0,57	570,00
137	SONDA URETRAL Nº 18 - Marca: MARK MED	UNID	1.000,00	0,0000	0,65	650,00
141	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE COM RESERVATÓRIO PARA ABASTECIMENTO DO SABONETE 440X330 - Marca: PREMISSE	UNI	100,00	0,0000	20,39	2.039,00
142	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - Marca: G-TECH	UNI	100,00	0,0000	5,72	572,00
144	TERMÔMETRO DIGITAL COM TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA - COM CABO EXTENSOR SENSOR DE ALARME - Marca: INCOTERM	UNI	100,00	0,0000	36,00	3.600,00
154	CANULAS DE GUENDEL Nº 00 - NEONATAL 40 MM - A CÂNULA DE GUENDEL É UM DISPOSITIVO UTILIZADO PARA O MANEJO DAS VIAS AÉREAS DE PACIENTES - EVITA QUE A BASE DA LINGUA DE PACIENTES COM DEPRESSÃO DO SENSÓRIO OBSTRUA A OROFARINGE - CONSEQUENTE , PERMITE UMA MELHOR OXIGENAÇÃO - PLASTICO RÍGIDO QUE PERMITA A ESTERILIZAÇÃO. - Marca: ADVANTIVE	UNI	30,00	0,0000	1,63	48,90
155	CANULAS DE GUENDEL Nº 0 - BEBÊ 50 MM - 42763 - Marca: ADVANTIVE	UNI	30,00	0,0000	1,63	48,90
156	CANULAS DE GUENDEL Nº 1 - CRIANÇA 60 MM - 42764 - Marca: ADVANTIVE	UNI	30,00	0,0000	1,63	48,90
157	CANULAS DE GUENDEL Nº 2 - ADULTO PEQUENO 70 CM - 42765 - Marca: ADVANTIVE	UNI	30,00	0,0000	1,63	48,90
158	CANULAS DE GUENDEL Nº 3 ADULTO 80 MM - Marca: ADVANTIVE	UNI	30,00	0,0000	1,63	48,90
159	CANULAS DE GUENDEL Nº 4 - ADULTO GRANDE 90MM - 42767 - Marca: ADVANTIVE	UNI	30,00	0,0000	1,63	48,90
160	CANULAS DE GUENDEL Nº 5 - ADULTO XL 100 MM - 42769 - Marca: ADVANTIVE	UNI	30,00	0,0000	1,63	48,90
161	CANULAS DE GUENDEL Nº 6 - ADULTO XXL 110 MM - 42770 - Marca: ADVANTIVE	UNI	30,00	0,0000	1,63	48,90
164	CATETER 22 G - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO - CAIXA COM 50 UNIDADES. - Marca: SOLIDOR	CX	50,00	0,0000	26,40	1.320,00
165	CATETER 24 G - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO - CAIXA COM 50 UNIDADES. - Marca: SOLIDOR	CX	30,00	0,0000	27,99	839,70
173	-GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML - INTRAVENOSO Este medicamento é utilizado como um componente calórico no regime de nutrição parenteral. Utilizada em quadros de Hipoglicemia. Infusões lentas de soluções hipertônicas são essenciais para assegurar a utilização correta da glicose e evitar a hiperglicemia e a lipogênese. - Marca: EQUIPLEX	UNI	1.000,00	0,0000	0,21	210,00
175	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA HIPOTERMIA TAMANHO 2,10 X 1,40 METROS - FINALIDADE É MANTER A VÍTIMA AQUECIDA NA HORA DO RESGATE - CONFECCIONADA EM POLIETILENO AKUMINIZADO - NÃO DEFORMA - PROVA D'ÁGUA - REFLETE O CALOR EXTERNO MANTENDO O CALOR INTERNO. - Marca: SS RESGATE	UNID	500,00	0,0000	3,89	1.945,00
176	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO 02 INFANTIL - COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE DE 750 ML - EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC - MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO E EXTENSÃO. - Marca: GOODCOME	UNID	10,00	0,0000	7,99	79,90
177	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO 02 ADULTO - COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE DE 1000ML - EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC - MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO E EXTENSÃO. - Marca: GOODCOME	UNID	15,00	0,0000	7,99	119,85
178	MASCARA DE VENTURE INFANTIL - A MASCARA DE VENTURE FORNECE UMA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 24% a 50% , ACOMPANHADA DE DILUIDORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO(FIO2) - MASCARA FLEXIVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS. - Marca: GOODCOME	UNID	10,00	0,0000	8,99	89,90
179	MASCARA DE VENTURE ADULTO - A MASCARA DE VENTURE FORNECE UMA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 24% a 50% , ACOMPANHADA DE DILUIDORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO(FIO2) - MASCARA FLEXIVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS. - Marca: GOODCOME	UNID	10,00	0,0000	8,99	89,90
188	PRANCHA DE POLIETILENO DE RESGATE - PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS - PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES,DIMENSIONADA PARA SUORTAR ATÉ 180 KG - RIGIDA, COM ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. - Marca: SS RESGATE	UNID	10,00	0,0000	269,00	2.690,00
190	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO - EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE NA COR BRANCA, ANTIALÉRGICO, QUE PERMITA O USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA, LACRE INVIOLÁVEL EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, COM 11 PONTOS DE REGULAGEM. - Marca: VITAL ID	UNID	50,00	0,0000	0,77	38,50
195	TALA ARAMADA EVA M 63X9 LARANJA - Confeccionada em EVA (4 mm); Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para a imobilização completa; É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; Não requer água quente ou vapor para sua aplicação; Pode ser lavada e reutilizada. - Marca: RESGATE SP	UNI	50,00	0,0000	8,59	429,50
196	TALA ARAMADA EVA G 86X10 VERDE - Confeccionada em EVA (4 mm); Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze, para a imobilização completa; É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; Não requer água quente ou vapor para sua aplicação; Pode ser lavada e reutilizada. - Marca: RESGATE SP	UNI	50,00	0,0000	10,95	547,50
198	TALA DE PAPELÃO - TAMANHO P 30 X 20 CM - TALA DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORS. - Marca: RESGATE SP	UNID	200,00	0,0000	0,69	138,00
199	TALA DE PAPELÃO - TAMANHO M 50 X 20 CM - TALA DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES. - Marca: RESGATE SP	UNID	400,00	0,0000	1,19	476,00
200	TALA DE PAPELÃO - TAMANHO G 70 X 20 CM - TALA DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - Marca: RESGATE SP	UNID	400,00	0,0000	1,49	596,00
202	TIRAS DE TESTE DE GLICOSE NO SANGUE - G-TECH - A CADA 200 TIRAS DEVE-SE SER ENTREGUE UM APARELHO, CAIXAS COM 50 UNIDADES. - Marca: G-TECH	CX	500,00	0,0000	24,20	12.100,00
203	-TUBO DE SILICONE N.º 204 PARA ASPIRAÇÃO C/ 15 METRO - 42837 - Marca: KINNER	PCT	30,00	0,0000	107,05	3.211,50
209	LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO - Lanterna de iluminação LED de 2,2V; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito); na cor preta, confeccionada de plástico de alta resistência, acionamento por botão liga/desliga, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas: 16x22x9cm (AxLxP) Peso aproximado: 0,10 gramas - Marca: MISSOURI	UNI	20,00	0,0000	19,14	382,80
212	TUBO DE LATEX (BORRACHARIA) - Marca: LEMGRUBER	Mtr	30,00	0,0000	1,02	30,60
213	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL COM CAPCIDADE PARA 180 KG - Marca: G-TECH	UNID	15,00	0,0000	46,30	694,50
215	ATADURA DE CREEP 15CMX4,5MTS (13F) - Marca: ORTHOCREM	DZ	1.250,00	0,0000	4,45	5.562,50
216	Atadura Crepe 20cmx3mts 9F (13F) - Marca: ORTHOCREM	DZ	1.250,00	0,0000	5,90	7.375,00
219	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 300MMX100M - Marca: ESTERILCARE	RL	125,00	0,0000	73,00	9.125,00
225	PAPEL TOALHA 20X27 COM 100 UNIDADES - FOLHA BRANCA - Marca: IMPEL	PCT	2.500,00	0,0000	6,69	16.725,00
228	SERINGA COM AGULHA 08MMX0,3 MM PARA INSULINA ULTRA-FINE II - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: SR	CX	250,00	0,0000	39,10	9.775,00
229	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POR GASTRONOMIA - 12306 - Marca: SOLUMED	UNI	1.250,00	0,0000	8,78	10.975,00
					Total do Fornecedor:	560.570,55
	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (965)					
148	TIRAS DE GLICEMIA ACCU-CHECK C/50 - Marca: ROCHE	CX	2.250,00	0,0000	31,50	70.875,00
					Total do Fornecedor:	70.875,00
					Total Geral:	2.042.073,11

Colorado, 4 de Junho de 2018.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PORTARIA N° 004/2018

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, Licença Premio a Servidora **SANDRA APARECIDA DE SOUZA**, portadora do CPF nº **748.373.979-72**, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a que se fez jus no período de 01 de julho de 2.011 a 29 de junho de 2.016, de acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual será concedida a partir de 15 de janeiro de 2018 à 14 de fevereiro de 2018.

Santa Inês, em 11 de fevereiro de 2018.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA N° 006/2018

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, Licença Premio a Servidora **ANISIO SILVIO MENOSSI**, portadora do CPF nº 782.764.549-68, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** , a que se fez jus no período de 01 de junho de 1.997 a 31 de maio de 2.002 de acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual será concedida a partir de 01 de fevereiro de 2018 à 30 de abril de 2018, sendo seu retorno em 01 de maio de 2.018.

Santa Inês, em 29 de janeiro de 2018.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA N° 008/2018

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, Licença Premio a Servidora **NEUZA MARIA RODRIGUÊS GOMES**, portadora do CPF nº 035.851.769-92, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** , a que se fez jus no período de 01 de fevereiro de 2.013 a 30 de janeiro de 2.018 de acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual será concedida a partir de 05 de fevereiro de 2013 à 30 de maio de 2018, sendo seu retorno em 01 de junho de 2.018.

Santa Inês, em 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA N° 009/2018

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, Licença Premio a Servidora **SUZANA APARECIDA DE SOUZA MATOS**, portadora do CPF nº 042.032.609-06, que exerce a função de **ESCRITURARIO I** , a que se fez jus no período de 01 de março de 2.013 a 28 de fevereiro de 2.018 de acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual será concedida a partir de 19 de fevereiro de 2018 à 20 de maio de 2018, sendo seu retorno em 21 de maio de 2.018.

Santa Inês, em 21 de fevereiro de 2018.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA N° 015/2018

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, Licença Premio a Servidora **CREUZA LUCIA DE JESUS**, portadora do CPF nº 564.385.409-00, que exerce a função de **ESCRITURARIO I** , a que se fez jus no período de 25 de abril de 2.013 a 24 de abril de 2.018 de acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual será concedida a partir de 02 de abril de 2018 à 01 de julho de 2018, sendo seu retorno em 02 de julho de 2.018.

Santa Inês, em 27 de março de 2018.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA N° 016/2018

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, Licença Premio ao Servidor **VALMIR BARROS CAVALCANTI**, portadora do CPF nº 809.965.409-97, que exerce a função de **ESCRITURARIO II**, a que se fez jus no período de 23 de junho de 2.008 a 21 de junho de 2.018 de acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual será concedida a partir de 02 de abril de 2018 à 01 de julho de 2018, sendo seu retorno em 02 de julho de 2.018.

Santa Inês, em 27 de março de 2018.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA N° 020/2018

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, Licença Premio a Servidora **JOSEFINA GONZAGA LOPES**, portadora do CPF nº 714.939.999-15, que exerce a função de **PROFESSOR PÓS-GRADUADO**, a que se fez jus no período de 18 de junho de 2.012 a 17 de junho de 2.017 de acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual será concedida a partir de 09 de abril de 2018 à 07 de julho de 2018, sendo seu retorno em 08 de julho de 2.018.

Santa Inês, em 10 de abril de 2018.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA N° 024/2018

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, Licença Premio o Servidor **ANTÔNIO BATISTA NETO**, portador do CPF nº 035.146.328-39, que exerce a função de **OPERADOR DE MAQUINAS II**, a que se fez jus no período de 10 de março de 2.012 a 09 de março de 2.017 de acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual será concedida a partir de 22 de maio de 2018 à 21 de agosto de 2018, sendo seu retorno em 22 de agosto de 2.018.

Santa Inês, em 21 de maio de 2018.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Prefeitura Municipal de Paranapoema

O Contrato publicado no Jornal O Regional do Dia 30 de Maio de 2018, Edição número 2970, na Página 6, existe erro de digitação no número do contrato; Onde se lê: CONTRATO 1027-664/2018; Leia-se: Paranapoema, 1029-668/2018. Os demais itens não foram modificados. Referido documento está sendo publicado novamente com a correção devida.

Paranpoema, 06 de Junho de 2018

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 1033-668/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: T C AMORIM ITAGUAJE - ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 07.975.786/0001-01, com sede na Rua Conde Francisco Matarazzo, 104, representado pelo Sr. Tatiane Carandola Amorim, CI.RG n.º 40.767.235-7 – SSP/SP, e CPF sob nº 282.058.578-73, residente e domiciliada na cidade de Itaguaje, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e material de consumo.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 5.617,00(cinco mil e seiscentos e dezessete reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 RED. 33
03.003.04.122.0012.2206.449052.0000 RED. 37

Paranapoema, 07 de Junho de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2018

P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAL DE CONSUMO.

EMPRESA: T C AMORIM ITAGUAJE - ME.

CNPJ: 07.975.786/0001-01

VALOR CONTRATADO: R$ 5.617,00(cinco mil e seiscentos e dezessete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 RED. 33
03.003.04.122.0012.2206.449052.0000 RED. 37

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, **06 de Junho de 2018.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 970-606/2017

OBJETO: *Reforma e adequação do antigo Ginásio de Esportes, com readequações para um Centro de Eventos - área de 562,70m². TOMADA DE PREÇO 07/2017.*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa juridica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: D ITO DOS SANTOS - ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.650.491/0001-72, com sede na Rua Estelita, nº 192, Bairro centro - cidade - estado - CEP: 87.680-000, Paranapoema, neste ato representada pelo Sr. (a) Danilo Ito dos Santos, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG 83818905 SSP/PR e CPF 069.075.679-89, residente na Rua Estelita, nº 192, CEP:87680-000, na cidade de Paranapoema - Estado Paraná.

Fica aditivado o Contrato nº **970-606/2017,** no importe de 25 % por cento, mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 04 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

D ITO DOS SANTOS - ME
CONTRATADA

CONSTRUTORA ITO
D. ITO DOS SANTOS - ME
CNPJ 27.650.491/0001-72
RUA ESTELITA, 192 - CENTRO
CEP 87680-000 - PARANAPOEMA - PR

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 999-635/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DA UBS DE PARANAPOEMA 84,00m². TOMADA DE PREÇO 08/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa juridica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: D ITO DOS SANTOS - ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.650.491/0001-72, com sede na Rua Estelita, nº 192, Bairro centro - cidade - estado - CEP: 87.680-000, Paranapoema, neste ato representada pelo Sr. (a) Danilo Ito dos Santos, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG 83818905 SSP/PR e CPF 069.075.679-89, residente na Rua Estelita, nº 192, CEP:87680-000, na cidade de Paranapoema - Estado Paraná.

Fica aditivado o Contrato nº **999-635/2018,** no importe de 25 % por cento, mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 04 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

D ITO DOS SANTOS - ME
CONTRATADA

CONSTRUTORA ITO
D. ITO DOS SANTOS - ME
CNPJ 27.650.491/0001-72
RUA ESTELITA, 192 - CENTRO
CEP 87680-000 - PARANAPOEMA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PORTARIA N° 029/2018

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, Licença Premio o Servidor **JOSE MELO DE ANDRADE**, portador do CPF nº 623.871.209-06 que exerce a função de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, a que se fez jus no período de 01 de janeiro de 2.013 a 31 de dezembro de 2.018 de acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual será concedida a partir de 07 de junho de 2018 à 06 de setembro de 2018, sendo seu retorno em 07 de setembro de 2.018.

Santa Inês, em 06 de junho de 2018.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA N° 030/2018

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, Licença Premio o Servidor **MARIA MARQUES DA SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 811.471.399-20 que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a que se fez jus no período de 31 de novembro de 2.012 a 30 de outubro de 2.017 de acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual será concedida a partir de 24 de maio de 2018 à 23 de agosto de 2018, sendo seu retorno em 24 de agosto de 2.018.

Santa Inês, em 11 de junho de 2018.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luvisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32/2018
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 12/2018
CONTRATO: 33/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: UARLEITILMA SOUZA DA SILVA – ME

DO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA PR**

DO VALOR TOTAL; R$ 98.250,00 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
03.002.04.122.0003.2036.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
05.004.15.451.0005.2043.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
05.004.15.451.0034.2044.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
05.004.26.453.0035.2046.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.361.0006.2047.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.782.0023.2057.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.782.0023.2058.3.3.90.30.00.00 - 01103 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.782.0023.2059.3.3.90.30.00.00 – 01104 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.782.0023.2061.3.3.90.30.00.00 – 01107 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.782.0023.2062.3.3.90.30.00.00 – 01113 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.782.0023.2063.3.3.90.30.00.00 – 01114 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 07 de junho de 2019 contados a partir de 07 de junho de 2018.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Luciney de Souza Morais
Prefeita Municipal